



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



**PROCESSO
LICITATORIO
Nº 002/2019**

**CARTA CONVITE Nº
001/2019**

MATERIAL DE CONSUMO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI



MEMORANDO Nº 004/2019 – SEC/ADM.

Apuí/AM, 05 de fevereiro de 2019.

Da Secretaria Administrativa da Câmara
Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí.
Neste.

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório.

Senhor Presidente,

Conforme estabelecido no cronograma de atividades da Secretaria Administrativa prevista para o exercício financeiro de 2019, informo a Vossa Excelência da necessidade de formatarmos o procedimento para aquisição de materiais de expediente, consumo e limpeza para atender a demanda de consumo do Poder Legislativo durante o restante do exercício de 2019.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
- MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA
- MATERIAL DE EXPEDIENTE
- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- MATERIAL ELÉTRICO

Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência a autorização para iniciar o Processo Administrativo tendo como objetivo a contratação de fornecedores de materiais de expediente, consumo e limpeza, o valor global estimado está descrito no projeto básico com o valor de R\$: 65.844,80 (sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), e que compreenderão a compra de 108 (CENTO E OITO) itens.

No aguardo de vossa decisão favorável, comunico-lhe existência de programação e disponibilidade de recursos financeiros, já fixados no orçamento geral do Município para o exercício de 2019, para fazer face as referidas despesas.

E tenho a honra de submeter á elevada consideração de Vossa Excelência o incluso Projeto Básico, que consubstancia a providência justificada, a qual poderá ser publicada, na íntegra, caso mereça aprovação.

Respeitosamente,


Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Presidente C.M.A


Neiva Maria dos Santos Ribeiro

Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí





MUNICÍPIO DE APUÍ

Av.13 De Novembro,s/n - Pç Dos Tres Poderes - CNPJ:22812960/0001-99

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.773.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.343.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.343.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	1.100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.010	231.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.010	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			430.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		430.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	120.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	120.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	140.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.010	4.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.010	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				137.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			137.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		137.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	80.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	57.000,00			
TOTAL						1.910.000,00

Camara Municipal Apuí
Processo Nº 002/19
FLS nº 002



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DESPACHO Nº 002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

1) De acordo.

2) Despacho.

A) A Assessoria Jurídica para análise Jurídico e emissão de Parecer, quanto a legalidade do presente Projeto Básico.

B) A Controladoria Interna para análise e emissão de Parecer, quanto a legalidade do presente Projeto Básico.

C) A Secretaria Geral de Administração para as providências e encaminhamento a CPL, para atuação e abertura do processo legal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM),
em 05 de fevereiro de 2019.

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador Flaviano Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Apuí





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PROJETO BÁSICO

IDENTIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
- MATERIAL DE COPA E COZINHA;
- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA;
- MATERIAL DE EXPEDIENTE;
- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS;
- MATERIAL ELÉTRICO; e,
- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

1) OBJETO:

O objeto de licitação será a aquisição de materiais de consumo diversos, visando suprir as necessidades do Poder Legislativo, no exercício de 2019.

2) OBJETIVO GERAL:

Atender com exatidão os serviços do Poder Legislativo e, propiciar plenas condições de atendimento aos Vereadores, a população e aos que necessitam dos materiais de consumo para desempenhar com qualidade e eficiência os trabalhos do Legislativo, execução de serviços de higiene e limpeza e manutenção rotineira do imóvel do prédio da Câmara Municipal.

3) DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

Para fazer face a essas despesas constata-se a disponibilidade de recurso financeiro e dotação orçamentária própria, conforme especificado neste PROJETO BÁSICO, tendo os valores da praça local, dentro das especificações e quantidades que consta:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Projeto: 01.031.0001.2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

4) DA PESQUISA PARA FORMAÇÃO DE PREÇO:

Para formação do preço unitário, procedeu-se a pesquisa por meio de pedido de cotação junto às empresas que atuam no ramo de comercialização de material de consumo em geral, da qual constitui-se conforme planilha:

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
01	Achocolatado em pó, pacote 400 gr.	pct	200	5,05	1.010,00
02	Açúcar cristal, pacote 1 kg	pct	200	3,56	712,00
03	Água mineral, frasco de 20 litros	und	120	12,26	1.471,20
04	Água mineral, fardo com 12 frascos com 500 ml	fd	250	18,69	4.672,50
05	Biscoitos, pacote com 500gr de boa qualidade	pct	100	5,31	531,00



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



06	Café empacotado a vácuo, pacote com 500gr	pct	100	15,29	1.529,00
07	Chá Mate, caixinha com 250gr	und	50	9,44	472,00
08	Leite Integral, caixa com 16 litros	cx	60	83,76	5.025,60
				Total	15.423,30
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
09	Água sanitária, frasco com 1 litro	und	80	3,52	281,60
10	Álcool em Gel, frasco com 500ml	und	30	11,72	351,60
11	Desinfetante para banheiro, frasco com 2 litros	und	90	5,04	453,60
12	Desodorizador de Ambiente, frasco com 360 ml	und	50	8,86	443,00
13	Detergente lava louça, frasco com 500ml	und	50	1,95	97,50
14	Detergente limpa pedra, frasco com 2 litros	und	50	14,83	741,50
15	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	und	06	74,20	445,20
16	Lustra móveis, frasco com 200 ml	und	40	4,36	174,40
17	Luvras em borracha para limpeza (pares tam. M)	und	50	5,89	294,50
18	Pá para lixo com cabo longo em madeira	und	04	7,90	31,60
19	Pano de chão cru, tamanho 80x90cm	und	30	5,91	177,30
20	Papel higiênico folha dupla de boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	fd	14	87,75	1.228,50
21	Rodo com borracha dupla, cabo em madeira 60cm	und	05	11,87	59,35
22	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote com 500gr	pct	10	8,68	86,80
23	Sabão em pó, pacote com 1kg	pct	30	8,40	252,00
24	Sabonete líquido, frasco com 500 ml	und	15	12,41	186,15
25	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5 und)	pct	100	3,35	335,00
26	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10 und)	pct	100	2,75	275,00
27	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und)	pct	100	2,60	260,00
28	Vassoura para cerâmica (macia)	und	10	9,38	93,80
29	Limpa vidro	fc	10	6,87	68,70
				Total	6.337,10
MATERIAL DE COPA E COZINHA					
30	Coador de café, em pano, tamanho grande	und	10	3,50	35,00
31	Copo descartável 180 ml, pacote 100 und	pct	300	3,30	990,00
32	Copo descartável 50 ml, pacote 100 und	pct	250	1,90	475,00
33	Esponja em espuma dupla face para lavar louça	pct	40	0,63	25,20
34	Esponja de aço, pacote 8 und	pct	20	1,62	32,40
35	Guardanapo de papel, pacote com 50 und	pct	50	1,98	99,00
36	Garrafa térmica 1,8 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, café e leite, com válvula	und	02	189,92	379,84
37	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado)	und	02	114,82	229,64
38	Copo para agua, capacidade 360 ml, conjunto com 06	pct	04	36,68	146,72

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/19
FLS nº 065



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



	unidades, em vidro transparente				
39	Pano prato, 100% algodão, tamanho 72x48cm	und	30	6,80	204,00
40	Papel toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos de 60 toalhas	fd	12	60,03	720,36
				Total	3.337,16

MATERIAL DE EXPEDIENTE

41	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	und	50	6,35	317,50
42	Borracha para apagar grafite, macia	und	20	0,77	15,40
43	Calculadora 12 dígitos, tamanho mínimo 14x18,5cm	und	10	16,21	162,10
44	Caneta cor azul, caixa 50 und, boa qualidade	cx	10	56,72	567,20
45	Caneta cor preta, caixa 50und, boa qualidade	cx	10	56,72	567,20
46	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	und	40	2,69	107,60
47	Cartolina, em cores diversas	und	100	1,04	104,00
48	Clips Niquelado nº 01, pacote com 50 und	pct	20	6,32	126,40
49	Clips Niquelado nº 04, pacote com 50 und	pct	20	4,47	89,40
50	Clips Niquelado nº 06, pacote com 50 und	pct	20	4,97	99,40
51	Clips Niquelado nº 08, pacote com 50 und	pct	20	6,17	123,40
52	Cola para papel, frasco 90gr	und	15	3,77	56,55
53	Colchete metálico nº 09, caixa com 72 und	cx	15	7,53	112,95
54	Colchete metálico nº 07, caixa com 72 und	cx	15	6,38	95,70
55	Colchete metálico nº 12, caixa com 72 und	cx	20	12,70	254,00
56	Envelope tamanho A5, cor pardo	und	200	0,71	142,00
57	Envelope tamanho A4, cor amarelo	und	500	0,66	330,00
58	Estilete tamanho Grande	und	15	3,63	54,45
59	Estilete tamanho Médio	und	15	2,58	38,70
60	Extrator de grampo, tipo espátula zincado	und	15	1,88	28,20
61	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	und	50	3,46	173,00
62	Lápis Grafite nº 02 (caixa 12 und)	cx	10	9,07	90,70
63	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	und	05	9,48	47,40
64	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	und	05	16,48	82,40
65	Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas)	und	05		
66	Papel Cartão, textura casca de ovo, cor branco (A4, caixa 50fls, 180g)	cx	20	15,07	301,40
67	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	cx	40	203,35	8.134,00
68	Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tam. A4	und	100	-	-
69	Pasta suspensa, para arquivo, caixa 25 und	cx	02	55,00	110,00
70	Pincel atômico permanente, cor preta ou azul	und	10	4,20	42,00
71	Porta caneta, tipo pote, em acrílico transparente	und	15	12,00	180,00
72	Régua plástica, tamanho 30cm	und	20	2,01	40,20

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/19
FLSnº 006



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



73	Tachinha para mural, caixa com 100 unidades	cx	10	4,05	40,50
74	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	und	20	28,60	572,00
75	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	und	20		
76	Perfurador de papel, com 02 furos para 25 folhas	und	15	34,63	519,45
77	Perfurador de papel, com 02 furos para 60 folhas	und	03	149,00	447,00
78	Grampeador de mesa, que suportes grampos 24/6 ou 26/6, tamanho grande, base 20cm	und	10	44,55	445,50
79	Grampo para grampeador nº 26/6, caixa com 5.000und, galvanizado	cx	20	7,29	145,80
80	Grampo grampeador grande nº 9/14mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	03	42,00	126,00
81	Grampo grampeador grande nº 9/10mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	03	38,30	114,90
82	Grampo Grampeador grande nº 9/12mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	03	40,60	121,80
83	Tesoura, tamanho médio	und	10	10,32	103,20
84	Tesoura, tamanho pequena	und	10	5,75	57,50
85	Livro ponto	und	02	22,22	44,44
86	Livro protocolo	und	06	9,10	54,60
87	Grampeador de mesa para grampo 9/8 9/10 9/12 9/14 mm, base 27	und	02	100,00	200,00
88	Almofada para carimbo	und	10	7,49	74,90
89	Tinta para carimbo	und	05	8,93	44,65
90	Moldura 20x25	und	20	21,45	429,00
				Total	16.134,49
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
91	DVD-RW, 4.7Gb, com capacidade de armazenamento 120 minutos de vídeo	und	200	5,00	1.000,00
92	Pen Drive 04 GB (boa qualidade)	und	10	31,24	312,40
93	Pen Drive 08 GB (boa qualidade)	und	10	38,87	388,70
94	Toner GPR Impressora Laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF Tipo (original) não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	und	20	375,00	7.500,00
95	Toner impressora Laser HP Amarelo ref. 131ACF213A Tipo (Original) não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	und	20	130,50	2.610,00
96	Toner impressora Laser HP Ciano ref. 131ACF211A Tipo (Original) não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	und	20	130,50	2.610,00

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002119
FLSnº 007



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



97	Toner impressora Laser HP Magenta ref. 131ACF212A Tipo (Original) não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	und	20	130,50	2.610,00
98	Toner impressora Laser HP Preto ref. 131ACF210A Tipo (Original) não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	und	30	130,50	2.610,00
				Total	19.641,10
MATERIAL ELÉTRICO					
99	Extensão de energia, com fio de 5 metros	und	04	25,65	102,60
100	Fita isolante alta fusão, rolo com 10 metros	und	02	14,70	29,40
101	Fita isolante comum, rolo com 10 metros	und	04	3,35	13,40
102	Luminária emergência recarregável (60 Led bivolt)	und	06	79,90	479,40
103	Pilha Alcalina AA ² , embalagem contendo 02 unidades	pct	50	6,54	327,00
104	Pilha Alcalina AAA ³ , embalagem com 02 unidades	pct	30	5,88	176,40
105	T para Tomada, tipo benjamim	und	15	5,23	78,45
106	Plafon branco bocal porcelana 110W	und	60	7,50	450,00
107	Lâmpadas luz branca 127V- 46WATTS	und	60	48,60	2.916,00
				Total	4.572,65
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
108	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	und	06	66,50	399,00
				Total	399,00
Valor total				65.844,80	

5) DA PESQUISA PARA FORMAÇÃO DE PREÇO MÉDIO E VALOR GLOBAL DO PROJETO:

Para elucidação do preço global deste Projeto, foram realizadas pesquisas de preços no mercado local, onde várias empresas que atuam no ramo apresentaram suas cotações e desta se obteve o preço médio unitário de cada produto elencados na planilha.

O valor máximo a ser desembolsado pela execução deste Projeto é de R\$ 65.844,80 (sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

6) SUSTENTABILIDADE:

Os materiais a serem adquiridos são indispensáveis para o pleno desenvolvimento dos trabalhos, visando também aprimorar as condições e qualidade dos serviços deste Poder Legislativo.

7) FORMA DE AQUISIÇÃO E PAGAMENTO:

A forma de aquisição dos materiais de consumo proceder-se-á por processo administrativo que será efetivado mensalmente conforme requisitado e os pagamentos serão

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/19
FLS nº 009



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



efetuados mediante a retirada da mercadoria com requisição expedida pelos ordenadores de despesas deste Poder Legislativo.

Para que seja efetivado o pagamento, a CONTRATADA está sujeita a juntar as seguintes: certidões de regularidade fiscal: Certidão relativa aos Tributos e Contribuições Federais e a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), administrado pela Receita Federal, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal; Prova de regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT), as quais deverão ser apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí que atestará e encaminhará ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

8) **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Portanto, essas são as especificações pretendidas neste Projeto Básico com os elementos necessários para subsidiar a execução do procedimento.

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Elaboração:	Revisão:	Solicitante:	Aprovado:
Itajair Huberti Jung Assistente Administrativo	Marillei Nunes Assessora Juridica Maria Helena Peixoto da Silva Coordenadora do Controle Interno	 Neiva Maria dos Santos Ribeiro Secretaria Geral de Administração Neiva Maria Dos Santos Ribeiro Secretária Geral C.M.A Portaria nº 006/2017	Vereador Flaviano Carvalho de Souza Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Secretaria de Administração Geral da Câmara Municipal de Apuí, 05 de fevereiro de 2019.

Neiva Maria dos Santos Ribeiro

Secretária Geral da Administração da Câmara Municipal Apuí/AM.

O presente projeto de referência foi aprovado pela Assessoria Juridica na forma do Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em: ____/____/____

Assessoria Juridica

DESPACHO:

Aprovo as Especificações constantes, do projeto de referência, na forma da Lei nº. 8.666/93.

Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**
Presidente da Câmara Municipal de Apuí





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 005/2019 – CMA.

Apuí/AM, 05 de fevereiro de 2019.

A Ilmo. Senhora

Marilei Nunes

Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Apuí.

Neste.

Senhora Assessora,

Encaminho para análise jurídica e emissão de Parecer, quanto à legalidade licitatória do Projeto Básico que irá atender as necessidades deste Poder Legislativo durante o exercício de 2019, cujo objetivo é a aquisição de:

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
- MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA
- MATERIAL DE EXPEDIENTE
- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- MATERIAL ELÉTRICO

No aguardo de Vossa decisão favorável, comunico-lhe a existência de programação e disponibilidade de recursos financeiros já fixados no orçamento do exercício de 2019, para fazer face as referidas despesas.

Aguardo atendimento.

Atenciosamente,

Flaviano Carvalho de Souza

Flaviano Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.

*Flaviano
05/02/19*

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, PRAÇA DOS
TRES PODERES, Nº305 CENTRO APUÍ-AMAZONAS
CEP: 69.265-000, FONE 0 XX 3389 -1022, FAX: 0XX 3389-1128
E-MAIL: cm-apui@bol.com.br CNPJ: 34.528.869/0001-25

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/19
FLSnº 010



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Parecer jurídico nº 001/2019 – CMA

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM

Protocolado EM: 11/02/2019

as: 08:30

Apuí, 09 de fevereiro de 2019

Silvane Veloso

TRATA-SE DE PARECER JURÍDICO COM REFERENCIA AO MEMORANDO 005/2019 – CMA, RELATIVO AO PROJETO BÁSICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MATERIAL ELÉTRICO QUE IRÁ ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

Breves considerações:

A partir do conceito legal, pode-se perceber que a Lei nº 8.666/1993 fixou a existência de Projetos Básicos para o caso de obras e serviços em geral.

Porém,

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 15. [...]

§7º Nas compras deverão ser observadas ainda:

I – a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II – a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação; [...].

Na quarta edição de sua publicação *Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU*, de 2010, ao tratar da fase interna da licitação, o Tribunal de Contas da União traz importante esclarecimento a respeito do assunto ora tratado. Sob o título “Procedimentos para abertura do processo licitatório”, consta:

Na fase interna do procedimento de licitação pública será observada a seguinte sequência de atos preparatórios: [...]

– Elaboração da especificação do objeto, de forma precisa, clara e sucinta, com base em projeto básico ou em termo de referência apresentado;

DA CONCLUSÃO FINAL:

Camara Municipal de Apuí
Processo Nº 002/19
FLS nº 011

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Feita tais observações, verifico a conformidade do procedimento, às normas das Leis n.º 8.666/93 pois o projeto traz clareza dentro das exigências da lei 8.666/93.

Pelo fio do exposto opino pela legalidade do projeto básico dentro das exigências da legislação que rege os processos licitatórios, devendo sempre ser observadas as recomendações do ordenamento jurídico pátrio.

É o parecer *Salvo Melhor Juízo da autoridade Superior.*

Dr.ª Marilei Nunes

Consultoria Jurídica - Portaria n.º 008/2019
OAB/AM 5.871

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 002/19
FLSnº 012



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 008 /2019 – CMA.

Apuí/AM, de 12 fevereiro de 2019.

A Ilmo. Senhora

Maria Helena Peixoto da Silva

Coordenadora Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí

Neste.

Prezada Senhora,

Encaminho para análise e emissão de Parecer, quanto à legalidade licitatória do Projeto Básico que irá atender as necessidades deste Poder Legislativo cujo objetivo é a aquisição de:

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
- MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA
- MATERIAL DE EXPEDIENTE
- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- MATERIAL ELÉTRICO

No aguardo de Vossa decisão favorável, comunico-lhe a existência de programação e disponibilidade de recursos financeiros já fixados no orçamento do exercício de 2019, para fazer face as referidas despesas.

Aguardo atendimento,

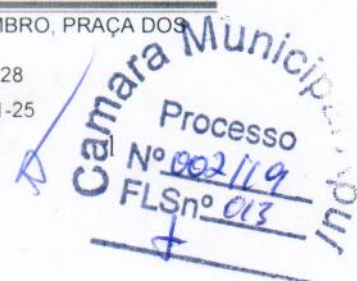
Atenciosamente,

Flaviano Carvalho de Souza

Flaviano Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM.

*recebido
12/02/2019
elaine*





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

PARECER UCI Nº 001/2019

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (Gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, higiene e limpeza, expediente, processamento de dados, elétrico e material para manutenção dos bens imóveis).

INTERESSADOS: Secretaria Geral Administração da Câmara de Apuí/AM
Comissão Permanente de Licitação da Câmara Apuí/AM

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM
Protocolado EM: 12/02/19
as: 09:00

PARECER

Jose Luciano Macedo

Inicialmente, deu-se a abertura regular do processo, uma vez que consta a autorização do Chefe do Poder Legislativo e do responsável pela área requisitante, com a definição clara do objeto a ser adquirido e a sua destinação devidamente fundamentada, com as especificações de quantidade, as condições de participação, o prazo de validade, critérios de julgamento, unidade e espécie conforme observa-se no documentação acostada como Memorandos da Secretaria Administrativa, Anexos, Parecer Jurídico, Projeto Básico com Despacho da Presidência autorizando a abertura do procedimento, o qual encontra fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 235/2011, uma vez que foi descrito de forma clara, e precisa, sem especificações excessivas, irrelevantes e/ou desnecessárias.

É de suma importância ressaltar que o objeto a ser licitado, "Aquisição de Material de Consumo", visa atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí/AM, observando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira inserida no Plano Plurianual 2017/2020, rubrica 3.3.90.30.00, Material de Consumo, Projeto/Atividade 01.031.0001.2001.0000, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí/AM, com dotação específica, atendendo assim o Art. 14 da Lei 8.666/93.

Processo
Nº 001/19
FLS nº 019



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Mais a mais, observa-se que a Comissão responsável pelo Processo Licitatório foi devidamente constituída, com a expedição da Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019, que “dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, para o Exercício de 2019”, composta em sua maioria por servidores efetivos, atendendo ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 235/2011.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida esta Câmara, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável pelo prosseguimento do certame.

É o Parecer.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí.

Apuí/AM, 12 de fevereiro de 2019.


Maria Helena Peixoto da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013

MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 011/2019- CMA.

Apuí/AM, 13 de fevereiro de 2019.

A Ilustríssima Senhora

Neuzi Pereira de Abreu Rocha

Presidente da Comissão Permanente De Licitação da Câmara Municipal de Apuí
Neste.

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, encaminhar o Projeto Básico para contratação de fornecedores de materiais de:

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
- MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA
- MATERIAL DE EXPEDIENTE
- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- MATERIAL ELÉTRICO

Que irá atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal de Apuí durante o exercício de 2019.

Aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal, solicita a abertura do Processo Licitatório, em todas as modalidades.

No aguardo de providências.

Atenciosamente,

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Presidente C.M.A

Flaviano Carvalho de Souza
Flaviano Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, PRAÇA DOS TRES
PODERES, Nº305 CENTRO APUÍ-AMAZONAS
CEP: 69.265-000, FONE 0 XX 3389 -1022, FAX: 0XX 3389-1128
E-MAIL: cm-apui@bol.com.br CNPJ: 34.588.859/0001-25

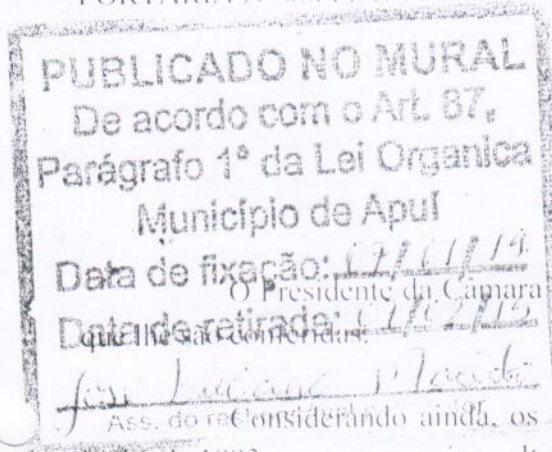
Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/119
FLS nº 016



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.



"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019."

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições

que lhe são conferidas, considerando ainda, os dispositivos do artigo 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas sucessivas alterações,

RESOLVE:

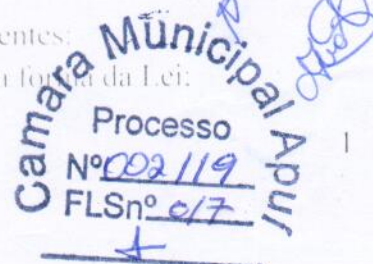
ART. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, para o exercício financeiro de 2019, com finalidade de proceder à abertura e julgamento de processos licitatórios, em todas as modalidades.

ART. 2º. A Comissão Permanente de Licitações e Contratos será composta pelos seguintes Membros:

- Senhora: NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA, Cargo de Auxiliar Administrativa, na função de Presidente;
- Senhor: ITAJAIR HUBERT JUNG, Cargo de Assistente Administrativo, na função de Secretário;
- Senhora: DEUSA MONTEIRO DA SILVA, Cargo de Assessora Administrativa, na função de Membro;

ART. 3º. Compete privativamente à Comissão Permanente de Licitação e Contratos:

- a) Autuar, cronologicamente pedidos de abertura de procedimentos Licitatórios;
- b) Elaborar os instrumentos convocatórios e minutas de contratos em conformidade Art. 38, da Lei 8666/93; e suas alterações;
- c) Providenciar a publicação dos atos referentes aos certames Licitatórios em tempo hábil;
- d) Instruir Processos Licitatórios anexando documentos pertinentes;
- e) Prestar informações aos interessados quando requisitados na forma da Lei;





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



- f) Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas comerciais, quando couber;
- g) Realizar diligências, inerentes ao julgamento no processo licitatório, que se fizerem necessários;
- h) Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação de terceiros, informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos administrativos interpostos;
- i) Conduzir as sessões e os trabalhos realizados;
- j) Receber e julgar os documentos relativos à inscrição cadastral;
- l) Convocar técnicos especializados ou assessoria jurídica da Câmara Municipal para auxiliar em determinados assuntos, não podendo neste caso os auxiliares tomar decisões, somente emitir pareceres e;
- m) Encaminhar a Secretaria e ao Presidente o Processo devidamente concluído;
- n) Obedecer
- o) Obedecer rigorosamente, as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações posteriores.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

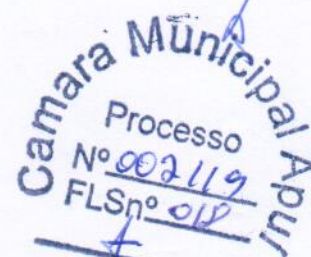
ART. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

Flaviano Carvalho de Souza
VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM).

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA Nº 015, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019."

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ART. 1º. A pedido do Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG, promover a substituição na Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, para o exercício financeiro de 2019.

ART. 2º. Fica nomeado o Servidor FERNANDO COSTA MARINHO, Cargo de Assessor Legislativo, na função de Secretário para compor a Comissão Permanente de Licitações e Contratos para o exercício financeiro de 2019.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 11 DE MARÇO DE 2019.

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador

VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM).

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Do ... com o Art. 67,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí
Data de publicação: 11/03/2019
Data de retirada: 11/03/2019

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/19
FLS nº 019



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 001/2019 – CPL.

REF. INSTALAÇÃO DA COMISSÃO E RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DO EXERCÍCIO DE 2019.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (13/03/2019) às 12h (onze horas) na sede da Câmara Municipal, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 003, de 07 de janeiro de 2019, e alteração por meio da Portaria nº 015 de 11 março de 2019, baixada pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2019, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Presidente; Servidor: Fernando Costa Marinho, Secretário; e, servidora Deusa Monteiro da Silva, Membro, para fins de instalação da referida Comissão e deliberar sobre os procedimentos administrativos e licitatórios para qual a Comissão foi incumbida. Em seguida foi lido, discutido e deliberado os seguintes pedidos: 01- Memorando Nº 010/2019 – CMA., datado de 13 de fevereiro de 2019, anexos Parecer Jurídico nº 002/2019, Parecer UCI nº 002/2019 e, Projeto Básico com despacho da Presidência da Casa autorizando a abertura do procedimento para contratação de fornecedores de combustíveis, lubrificantes, filtros de ar e óleo para atender à necessidade deste Poder Legislativo no Exercício de 2019, observado também que há disponibilidade Orçamentária e Financeira na qual o Projeto Básico contempla a rubrica 33.90.30.00, Material de Consumo, Projeto/Atividade 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Prosseguindo foi avaliado o pedido, bem como os objetos e as especificações e quantidade de materiais a serem adquiridos conforme estimativa constante no Projeto Básico da Administração da Câmara. Com base nas informações do Projeto Básico, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela elaboração da Minuta do Edital Nº001/2019 - CPL, na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço por item, o qual foi encaminhado ao setor competente para apreciação jurídica sobre a formalidade legal do ato convocatório e, se atende às normas e limites legais da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações e posteriormente ao Setor de Controle Interno para análise da admissibilidade orçamentária e legalidade. Quanto à abertura e publicação do Edital, foi definido o início de 20/03/2019, e também a publicação em resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas e em jornal de grande circulação, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Após a apreciação jurídica, ficando definida a data de abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço para o dia 05/04/2019, às 10h (dez horas).

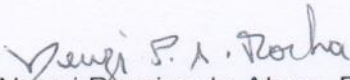
Camara Municipal Apui
Processo
Nº 002/19
FLS nº 030

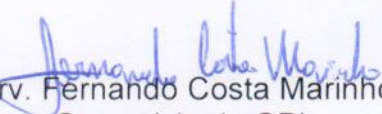


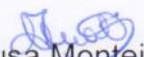
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação

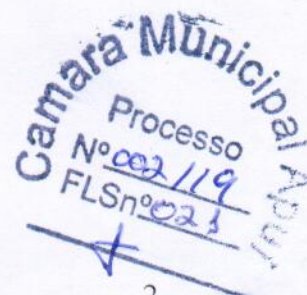


na sala de reunião da Comissão Permanente localizada na sede da Câmara Municipal. 02- Memorando Nº 011/2019 – CMA., datado de 13 de fevereiro de 2019, anexo Parecer Jurídico nº 001/2019, Parecer UCI nº 001/2019, e o projeto básico com despacho da Presidência da Casa autorizando a abertura do procedimento administrativo para contratação de fornecedores de materiais de consumo, para atender as necessidades deste Poder Legislativo no exercício de 2019, observado também que há disponibilidade Orçamentária e Financeira na qual o projeto básico contempla a rubrica 33.90.30.00, Material de Consumo, projeto/atividade 010310001.2001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Prosseguindo foi avaliado o pedido, bem como os objetos e as especificações e quantidade de materiais a serem adquiridos conforme estimativa constante no Projeto Básico da Administração da Câmara. Com base nas informações do projeto básico e disponibilidade de fornecedores cadastrados na Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela elaboração da minuta de Edital nº 002/2019 – CPL, tendo como objeto a contratação de fornecedores de materiais de consumo, compreendendo os seguintes: gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamentos de dados, e, material elétrico, ficou definido a publicação em resumo do Edital nº 002/2019 – CPL, modalidade Carta Convite, para o dia 20/03/2019, e também a publicação em resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Foi também decidido pela emissão dos respectivos convites, aos fornecedores no ramo de comercialização dos materiais requeridos, que estão com os cadastros atualizados na Câmara Municipal de Apuí, ficando definida a data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço para o dia (29/03/2019), às 10h na sede da Câmara Municipal de Apuí. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Fernando Costa Marinho, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (13/03/2019).


Serv^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL


Serv. Fernando Costa Marinho
Secretário da CPL


Serv^a. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



EDITAL Nº 002/2019

Comissão Permanente de Licitação

Processo Número: 002/2019

Modalidade: CARTA CONVITE Nº001/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Data de Abertura do Processo: 20/03/2019

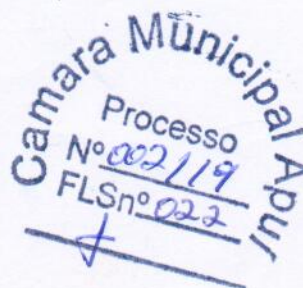
Data Abertura da Habilitação e Propostas: 29/03/2019, às 10h (dez horas)

Órgão Requisitante: Câmara Municipal de Apuí (AM).

1) DO PREÂMBULO:

A Câmara Municipal de Apuí/AM, com sede à Avenida Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes, nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 003, de 7 de janeiro de 2019, e alteração pela Portaria n 015 de 11 de março de 2019, e em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Nº 123/2006, Lei Complementar Nº 147/2014, e Lei Municipal Nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO PÚBLICA**, sob a modalidade **CARTA CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a aquisição de material de consumo em geral conforme descrição constante da planilha, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante no exercício de 2019:

1.1 – O Aviso da presente Licitação e as possíveis retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas por este órgão e comunicadas aos participantes via ofício e com a devida ciência.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



1.2 – A Licitação a que se refere este Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público, ou anulada de acordo com os artigos 49 e 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, no que couber.

2) DO OBJETO

2.1 – O objeto da presente Licitação é a CONTRATAÇÃO de fornecedor de material de consumo em geral, para suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2019, mediante as condições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

2.2 – O produto objeto desta Licitação deverá atender as exigências deste Edital, com as especificações dos materiais e quantidades:

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quantidade	Preço Unit.	Total
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
01	Achocolatado em pó, pacote 400 gr	pct	200		
02	Açúcar cristal, pacote 1 kg	pct	200		
03	Água mineral, frasco de 20 litros	und	120		
04	Água mineral, fardo com 12 frascos com 500 ml	fd	250		
05	Biscoitos, pacote com 500gr de boa qualidade	pct	100		
06	Café empacotado a vacuo, pacote com 500gr	pct	100		
07	Chá Mate, caixinha com 250gr	und	50		
08	Leite Integral, caixa com 16 litros	cx	60		
				TOTAL:	
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quantidade	Preço Unit.	Total
MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA					
09	Água sanitária, frasco com 1 litro	und	80		
10	Álcool em Gel, frasco com 500ml	und	30		
11	Desinfetante, frasco com 2 litros	und	90		
12	Desodorizador de Ambiente, frasco com 360 ml	und	50		
13	Detergente lava louça, frasco com 500ml	und	50		
14	Detergente limpa pedra, frasco com 2 litros	und	50		
15	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	und	06		
16	Lustra móveis, frasco com 200 ml	und	40		
17	Luvas em borracha para limpeza (pares tam. M)	und	50		
18	Pá para lixo com cabo longo em madeira	und	04		
19	Pano de chão cru, tamanho 80x90cm	und	30		
20	Papel higiênico folha dupla de boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	fd	14		
21	Rodo com borracha dupla, cabo em madeira 60cm	und	05		
22	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote com 500gr	pct	10		

Camara Municipal de Apuí
Processo Nº 022/19
FLS nº 022



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



23	Sabão em pó, pacote com 1kg	pct	30		
24	Sabonete líquido para mãos , frasco com 500 ml	und	15		
25	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5 und)	pct	100		
26	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10 und)	pct	100		
27	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und)	pct	100		
28	Vassoura para cerâmica (macia)	und	10		
29	Limpa vidro	fc	10		
				TOTAL:	
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quantidade	Preço Unit.	Total
MATERIAL DE COPA E COZINHA					
30	Coador de café, em pano, tamanho grande	und	10		
31	Copo descartável 180 ml, pacote 100 und	pct	300		
32	Copo descartável 50 ml, pacote 100 und	pct	250		
33	Esponja em espuma dupla face para lavar louça	pct	40		
34	Esponja de aço, pacote 8 und	pct	20		
35	Guardanapo de papel, pacote com 50 und	pct	50		
36	Garrafa térmica 1,8 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, café e leite, com valvula	und	02		
37	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado)	und	02		
38	Copo para agua, capacidade 360 ml, conjunto com 06 unidades, em vidro transparente.	pct	04		
39	Pano prato, 100% algodão, tamanho 72x48cm	und	30		
40	Papel toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos de 60 toalhas	fd	12		
				TOTAL:	
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quantidade	Preço Unit.	Total
MATERIAL DE EXPEDIENTE					
41	Arquivo prático em plastico (caixa arquivo morto)	und	50		
42	Borracha para apagar grafite, macia	und	20		
43	Calculadora 12 dígitos, tamanho minimo 14x18,5cm	und	10		
44	Caneta cor azul, caixa 50 und, boa qualidade	cx	10		
45	Caneta cor preta, caixa 50und, boa qualidade	cx	10		
46	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	und	40		
47	Cartolina, em cores diversas	und	100		
48	Clips Niquelado nº 01, pacote com 50 und	pct	20		
49	Clips Niquelado nº 04, pacote com 50 und	pct	20		
50	Clips Niquelado nº 06, pacote com 50 und	pct	20		
51	Clips Niquelado nº 08, pacote com 50 und	pct	20		
52	Cola para papel, frasco 90gr	und	15		
53	Colchete metálico nº 09, caixa com 72 und	cx	15		
54	Colchete metálico nº 07, caixa com 72 und	cx	15		

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/14
FLS nº 024



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



55	Colchete metálico nº 12, caixa com 72 und	cx	20		
56	Envelope tamanho A5, cor pardo	und	200		
57	Envelope tamanho A4, cor amarelo	und	500		
58	Estilete tamanho Grande	und	15		
59	Estilete tamanho Médio	und	15		
60	Extrator de grampo, tipo espátula zincado	und	15		
61	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	und	50		
62	Lápis Grafite nº 02 (caixa 12 und)	cx	10		
63	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	und	05		
64	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	und	05		
65	Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas)	und	05		
66	Papel Cartão, textura casca de ovo, cor branco (A4, cx 50fls, 180g)	cx	20		
67	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	cx	40		
68	Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tamanho A4	und	100		
69	Pasta suspensa, para arquivo, caixa 25 und	cx	02		
70	Pincel atômico permanente, cor preta ou azul	und	10		
71	Porta caneta, tipo pote, em acrílico transparente	und	15		
72	Régua plástica, tamanho 30cm	und	20		
73	Tachinha para mural, caixa com 100 unidades	cx	10		
74	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	und	20		
75	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	und	20		
76	Perfurador de papel, com 02 furos para 25 folhas	und	15		
77	Perfurador de papel, com 02 furos para 60 folhas	und	03		
78	Grampeador de mesa, que suportes grampos 24/6 ou 26/6, tamanho grande, base 20cm	und	10		
79	Grampo para rampeador nº 26/6, caixa com 5.000und, galvanizado	cx	20		
80	Grampo grampeador grande nº 9/14mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	03		
81	Grampo grampeador grande nº 9/10mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	03		
82	Grampo Grampeador grande nº 9/12mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	03		
83	Tesoura, tamanho médio	und	10		
84	Tesoura, tamanho pequena	und	10		
85	Livro ponto	und	02		
86	livro protocolo	und	06		
87	Grampeador de mesa para grampos 9/8 9/10 9/12 9/14 mm, base 27 cm	und	02		
88	Almofada para carimbo	und	10		
89	Tinta para carimbo	und	05		
90	Moldura 20x25	und	20		

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/19
FLSnº 025



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Item	Especificação do Produto	Tipo	TOTAL:		
			Quantidade	Preço Unit.	Total
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
91	DVD-RW , 4.7 GB, com capacidade de armazenamento 120 minutos de vídeo	und	200		
92	Pen Drive 04 GB (boa qualidade)	und	10		
93	Pen Drive 08 GB (boa qualidade)	und	10		
94	Toner GPR Impressora Laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF tipo (ORIGINAL), não remanufaturado, nao reconicionado e nem reciclado.	und	20		
95	Toner impressora Laser HP Amarelo ref. 131ACF213A, tipo original não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado.	und	20		
96	Toner impressora Laser HP Ciano ref. 131ACF211A, tipo original não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	und	20		
97	Toner impressora Laser HP Magenta ref. 131ACF212A, tipo original não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	und	32		
98	Toner impressora Laser HP Preto ref. 131ACF210A, tipo original não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	und	30		
			TOTAL:		
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quantidade	Preço Unit.	Total
MATERIAL ELÉTRICO					
99	Extensão de energia, com fio de 5 metros	und	04		
100	Fita isolante alta fusão, rolo com 10 metros	und	02		
101	Fita isolante comum, rolo com 10 metros	und	04		
102	Luminária emergência recarregável (60 Led bivolt)	und	06		
103	Pilha Alcalina AA ² , embalagem contendo 02 unidades	pct	50		
104	Pilha Alcalina AAA ³ , embalagem contendo 02 unidades)	pct	30		
105	T para tomada tipo Benjamim.	und	15		
106	Plafon branco bocal porcelana 110W	und	60		
107	Lâmpadas luz branca 127 v-46 watts	und	60		
			TOTAL:		
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quantidade	Preço Unit.	Total
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
108	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	und	06		

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/14
FLSnº 026



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



		TOTAL:	
		VALOR GLOBAL:	

3) DA HABILITAÇÃO

3.1 – Para participar da presente **CARTA CONVITE**, a empresa interessada deverá apresentar na sede da Licitante cópia atualizada do (a):

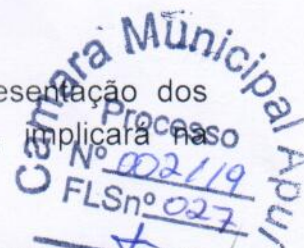
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- Inscrição Estadual;
- Ato Constitutivo, Contrato Social, Estatuto Social em vigor, ou comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado.
- Certidão Conjunta Negativa de Débito CND com o INSS (Lei n.º 8.212, de 24 de Julho de 1991) e Tributos administrados pela Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme determinada Lei Nº 12.440/2011;
- Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990);
- Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato;
- Certidões Negativas de Débito com Estadual e Municipal;
- Comprovante de que já realizou serviços da mesma natureza;
- Declaração de que cumpre o disposto no Artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- Declaração de que os documentos apresentados são legítimos e verdadeiros; e,
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata.

3.2 – Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples.

3.3 – Se o licitante optar por cópias simples deverá apresentar, também, no momento da abertura dos envelopes, os respectivos originais dos documentos para serem confrontados com as cópias simples, as quais serão autenticadas por membro da Comissão Permanente de Licitação. Após esta conferência e autenticação, os originais serão devolvidos ao licitante.

3.4 – A falta de quaisquer dos documentos acima, ou a falta de apresentação dos documentos exigidos por este Edital, ou ainda com o prazo vencido, implicará na inabilitação do licitante, impedindo-o de participar da presente licitação.

3.5 – A presente CARTA CONVITE poderá ser estendida aos demais interessados que tomarem conhecimento dos termos do presente EDITAL e comparecerem com



[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

4) DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:

4.1 - As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados (Envelope n.º 01 – HABILITAÇÃO) e (Envelope n.º 02 – PROPOSTA), contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dados:

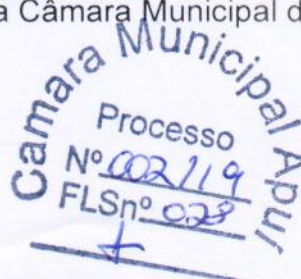
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS HABILITAÇÃO
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 002/2019
CARTA CONVITE N.º 001/2019
(NOME DO PROPONENTE)
(ENDEREÇO E CNPJ)
ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 29/03/2019, às 10h (dez horas)

4.2 – Na proposta deverão ser facilmente identificáveis o nome e o endereço do proponente, o CNPJ da empresa e o nome do representante legal.

4.3 – A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, ou com carimbo do CNPJ, conforme modelo constante do Anexo II, sem emendas, rasuras, entrelinhas e ressalvas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as suas páginas e anexos, de fácil leitura e compreensão, sob pena de desclassificação e contendo ainda, obrigatoriamente:

- Razão Social, endereço atualizado, incluindo telefone e fax;
- Número e Modalidade da Licitação;
- Especificações detalhadas e claras dos produtos a serem, por ela, fornecidos;
- Prazo de validade da proposta para firmar a segunda parte do contrato não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura das Cartas Propostas da presente Licitação, obrigando o proponente a manter o seu preço, inclusive com os descontos apresentados por todo o período de vigência do Contrato e seus Termos Aditivos;
- Apresentação da proposta em 01 (uma) via datilografada ou digitada; e,
- O fornecimento dos materiais especificados na planilha destina-se a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício financeiro de 2019 e a retirada se efetivará de forma mensal mediante a emissão de requisição firmada pelos ordenadores de despesas da Câmara Municipal e a entrega será na Câmara Municipal de Apuí/AM.

5) DO CREDENCIAMENTO:





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



5.1 – Para manifestação nas reuniões, assinaturas em atas e demais documentos, a empresa participante deverá se fazer, representar por pessoa devidamente credenciada através de documento hábil, conforme modelo do Anexo I, com carimbo padronizado da empresa, assinado por um representante legalmente identificado como tal e acompanhado de cópia de documento do credenciado:

5.2 – Será permitida a participação de empresas que tenham enviado as documentações de Habilitação e Propostas, dentro do prazo, mesmo que não tenha credenciado representante.

5.3 – O documento do credenciamento deverá conferir aos credenciados amplos poderes, inclusive para renúncia do direito de recorrer.

5.4 – O documento de credenciamento será retido pela Comissão Permanente de Licitação e juntado ao Processo Licitatório.

5.5 – Do procedimento de credenciamento:

- a) Iniciada a Sessão e antes da abertura dos envelopes de documentos, a Comissão Permanente de Licitação procederá ao credenciamento dos representantes dos licitantes;
- b) Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante;
- c) As pessoas interessadas não credenciadas poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que cheguem no horário previsto e não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos; e,
- d) Os representantes das empresas participantes que adentrarem a reunião após o seu início, e antes da abertura dos envelopes, poderão, ainda assim, ser credenciados para acompanhá-la, desde que devidamente munidos dos documentos exigidos.

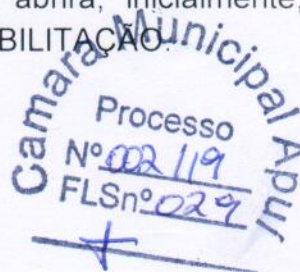
6) DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

6.1 – LOCAL:

Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prédio da Câmara Municipal de Apuí, sito à Rua Treze de Novembro - Praça dos Três Poderes, nº 305, bairro Centro, município de Apuí/AM.

6.2 – DATA E HORÁRIO: 29/03/2019 às 10h (dez horas).

6.3 – A Comissão Permanente de Licitação abrirá, inicialmente, para apreciação, o envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



6.4 – Após a apreciação da documentação de habilitação, a Comissão recusará a participação do concorrente inabilitado nas fases subsequentes da Licitação, sendo os envelopes devolvidos lacrados aos licitantes em momento posterior.

6.5 – Lavrar-se-ão Atas circunstanciadas da abertura dos envelopes da habilitação e das propostas, as quais deverão ser assinadas pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

6.6 – As dúvidas surgidas durante a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação e da proposta serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação, com consignação em Ata.

6.7 – A abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas será ato público.

6.8 – Havendo renúncia expressa de eventuais recursos, decididos os eventualmente interpostos, a Comissão Permanente de Licitação, poderá passar à fase seguinte.

7) DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

7.1 – Faculta-se à Comissão Permanente de Licitação o direito de realizar o julgamento das propostas, reservadamente ou em público no prazo de 02 (dois) dias úteis, bem como o direito de solicitar esclarecimentos e/ou outros procedimentos, se necessário, ficando os licitantes sujeitos a atender à solicitação, sob pena de desclassificação da proposta.

7.2 – Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

7.3 – No julgamento, a Comissão Permanente de Licitação levará em consideração a proposta que determinar **MENOR PREÇO UNITÁRIO** do produto, conforme especificação constante deste Edital.

7.4 – A Câmara Municipal de Apuí se reserva no direito de manter Comissão Técnica Especializada, para emitir parecer ou assessoramento técnico, quando julgar necessário, ficando vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente do envelope proposta ou envelope habilitação, podendo ainda a Comissão, requisitar de outros órgãos informações que julgar conveniente.

7.5 – Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço simbólico, irrisório de valor zero, ou exorbitante em comparação aos preços cotados no mercado local, e que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação, bem como as que ofereçam vantagens não previstas no Edital.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/19
FLSnº 030



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



7.6 – Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo.

7.7 – O objeto da presente licitação será homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí, no prazo hábil.

8) DO RECURSO:

8.1 – Dos atos da Administração praticados nesta licitação cabem:

Recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato da lavratura da ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Revisão do contrato;
- e) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa; e,
- f) Representação, no prazo de 02 (dias) úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação.

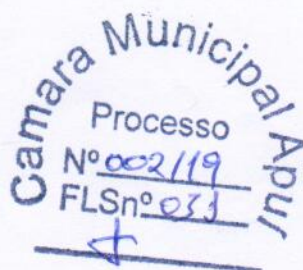
8.2 – Interposto o recurso poderá ser comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis (art.109, § 6º da Lei 8.666/93).

8.3 – Decairá do direito de impugnar nos termos do presente Edital, aquele que, tendo aceitado sem objeção a presente proposta, venha apontar falhas ou incorreções depois de feita a apresentação. Qualquer alegação posterior a esse respeito, não terá efeito de recurso perante este Legislativo Municipal.

8.4 – O recurso será dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Apuí, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação no prazo cabível contado da intimação do ato ou da ata, conforme previsão nos artigos 109, 110, da Lei n.º 8.666/93.

8.5 – As petições contendo as razões dos licitantes não serão admitidas em forma de fax, e-mail ou via postal, devendo ser protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Apuí, situada na Avenida Treze de Novembro - Praça dos Três Poderes, n.º 305, bairro Centro, Apuí/AM.

9) DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



9.1 – Os pagamentos serão realizados até o dia 25 de cada mês, de acordo com a quantidade do objeto desta licitação requisitada com atesto de entrega pelo setor responsável na Câmara Municipal.

9.2 – O pagamento será efetuado na sede da Câmara Municipal de Apuí através de cheque nominal à licitante vencedora ou ordem ou transferência bancária, devendo a empresa contratada requerer o pagamento, e para que haja a efetivação, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica na quantidade dos produtos entregues, com a emissão de Recibo.

9.3 – Para que seja efetivado o pagamento, sujeita-se a CONTRATADA a juntar as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União, que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal; Prova de Regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

10) DO PRAZO PARA ENTREGA

10.1 – A empresa ou empresas vencedoras da Licitação terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da assinatura da Carta Contrato, para disponibilizar a entrega dos produtos na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Treze de Novembro - Praça dos Três Poderes, nº 305, bairro Centro, no município de Apuí/AM, que será contado após a expedição e efetivo recebido na requisição.

11) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1 – As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão no orçamento vigente para 2019,, por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
33903000	Material de Consumo
Proj./Ativ.: 0103100012001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

12) DAS SANÇÕES:

12.1 – A partir da promulgação do vencedor ou vencedores, ocorrendo inexecução total ou parcial da Carta Contrato, a Administração poderá aplicar ao licitante vencedor todas as penalidades previstas nos artigos 81 a 88 da Lei de Licitações além de:





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor Contratado;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí pelo prazo de 02 (dois) anos; e,
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar.

13) DO CONTRATO:

13.1 – A licitante vencedora ou vencedoras da presente **CARTA CONVITE** assinará Contrato num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da convocação pela Câmara, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato.

13.2 – Caso a adjudicatária se recuse a assinar o Contrato, é prerrogativa da Câmara Municipal de Apuí, o direito de adjudicar à segunda colocada, desde que mantidas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

13.3 – A segunda adjudicatária, bem como as seguintes, caso venham a existir, assinará o Contrato baseado na proposta da primeira adjudicatária.

13.4 – A tolerância da Contratante com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou renovação.

13.5 – As despesas com a publicação de extrato deste procedimento e/ou Contrato, correrão por conta da Contratante.

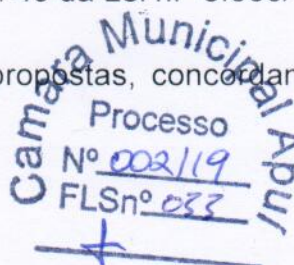
14) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 – O licitante responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.2 – A anulação do procedimento licitatório não gera direito de indenização, salvo nos casos legais.

14.3 – A Câmara Municipal de Apuí/AM, reserva-se no direito de anular ou revogar esta licitação no total ou em parte, desde que se verifique a ilegalidade, ou conveniência da Administração, não assistindo aos licitantes, qualquer direito de reclamação, reparação, protesto ou indenização, ressalvada a hipótese de revogação da licitação após homologação, caso em que deverá ser comprovado o efetivo dano, para fins de ressarcimento dos prejuízos nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

14.4 – Os licitantes, ao protocolarem suas propostas, concordam integralmente com os termos deste Edital e seus anexos.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



14.5 – Findo o prazo de entrega dos envelopes no local indicado, não serão admitidas quaisquer retificações de documentos e propostas apresentadas, **FICANDO EXPRESSAMENTE PROIBIDO**, a juntada de qualquer documento, como também a participação de proponentes retardatários, após a fase de Habilitação das empresas.

14.6 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, observando o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações:

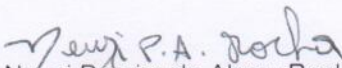
14.7 – Integram este Edital:


- a) Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;
- b) Anexo II – Modelo de Carta Proposta; e
- c) Anexo III – Minuta de Contrato.

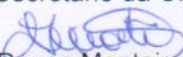
14.8 – O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação ou na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí, sito à Rua Treze de Novembro - Praça dos Três Poderes, n.º 305, bairro Centro, Apuí, AM.

14.9 – Quaisquer esclarecimentos referentes a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e protocolados na Secretariada Câmara Municipal de Apuí, ou pelo e-mail: **cm-apui@bol.com.br** ou pelo **fone/fax (0xx97) 3389-1128**, nos dias uteis e no horário de 7h às 13h.

Câmara Municipal de Apuí, Sala da Comissão de Licitação em 13 de março de 2019.


Serv.ª Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL

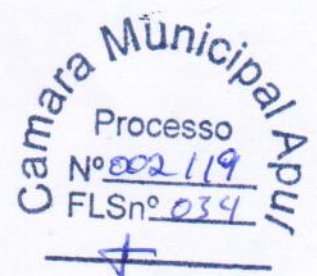

Serv. Fernando Costa Marinho
Secretario da CPL


Serv.ª Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL

Edital aprovado na forma do Artigo 38,
parágrafo único, da Lei n.º. 8.666/93.

Em: 14 / 03 / 2019


Assessoria Jurídica





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO I

PROCESSO: Nº 002/2019

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2019

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

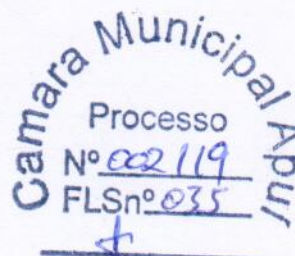
Ao

Prezados Senhores,

Pela presente, CREDENCIAMOS o (a) Sr.(a): _____,
nacionalidade, _____, estado civil _____, profissão _____
-, portador do documento de identidade n.º _____, inscrito no CPF _____
--- residente à _____ para representar nossa empresa, em todos os atos e
reuniões relativos ao Procedimento Licitatório, em referência, ficando autorizado a assinar
atas, rubricar documentos e propostas de licitantes, assinar e apresentar impugnações,
recursos e contestações, receber intimações e notificações, inclusive para renúncia do
direito de recorrer, a que tudo daremos por firme e valioso.
Por ser verdade, datamos e firmamos a presente.

----- de ----- 2019.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO II

PROCESSO: Nº 002/2019

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2019

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

MODELO DE CARTA PROPOSTA

Observação: Este modelo deverá ser copiado na forma e na íntegra em papel impresso da empresa.

CARTA PROPOSTA

Local, ___ / ___ / ___.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de APUÍ/AM.

Ref.: CARTA CONVITE Nº 001/2019

Prezados Senhores,

Declaramos aceitos os termos do Convite Nº _____, apresentando-lhes nossa proposta para FORNECIMENTO DOS MATERIAIS CONTIDOS NO EDITAL Nº 002/2019, na Modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2019, do tipo Menor Preço Unitário.

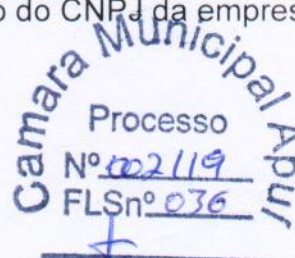
- a) O valor unitário da presente proposta é de R\$ (.....); por item (RELACIONAR OS MATERIAIS)
- b) O prazo de validade dessa proposta é de (.....) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato;
- c) O prazo de início é

Atenciosamente,

Assinatura do representante Legal:

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO III

PROCESSO: Nº 002/2019

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2019

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

MINUTA DE CARTA CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL, MENOR PREÇO UNITÁRIO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ NO DECORRER DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, com sede a Avenida Treze de Novembro, Praça dos Três, nº 305, bairro Centro, Município de Apuí, Estado do Amazonas, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, ora em diante representada pelo seu Presidente, Vereador _____, brasileiro, casado, Vereador, inscrito no RG sob o Nº _____ SSP/ _____ e no CPF sob o Nº _____, residente e domiciliado a Rua _____ s/nº, bairro _____, também nesta cidade e Estado e de outro lado a Empresa _____ inscrita no CNPJ Nº _____ e Inscrição Estadual Nº _____, situada a Avenida _____ Nº _____, bairro _____ neste município de _____, Estado do _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ora representada pela sua proprietária, Senhor (a) _____, inscrito no RG sob o Nº _____ SSP/ _____ e no CPF sob o Nº _____, residente à _____ neste Município e Estado, CEP 69.265-000, em consequência do resultado da Licitação, na modalidade Carta Convite Nº _____, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, através da Portaria Nº _____, devidamente publicada, e tendo em vista o resultado do consta no Processo Licitatório Nº _____, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado a presente **CARTA CONTRATO**, que se reger-se-á pelas Cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no Processo Licitatório Nº 002/2019, Edital Nº 002/2019, modalidade Carta Convite Nº 001/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/19
FLSnº 037



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



É objeto da presente Carta Contrato a aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí no decorrer do Exercício financeiro de 2019, oriundos do Processo Licitatório N° _____, modalidade Carta Convite N° _____:

Relacionar materiais _____

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NORMAS DE EXECUÇÃO:

O objeto do presente Contrato se efetivará nas condições estabelecidas neste Contrato de aquisição de material de consumo, menor preço unitário, mediante o fornecimento dos itens, a qual foi vencedora do Processo Licitatório N° _____.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES/DIREITOS DAS PARTES:

I - Constituem obrigações e direito da contratante:

- Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas Cláusulas Quarta e Quinta.
- Modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da Contratada.
- Rescindir o Contrato, inclusive nos casos especificados na Lei 8.666/93.
- Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Apuí e declaração de inidoneidade.

II - Constituem obrigações e direitos da contratada:

- A CONTRATADA compromete-se a realizar a entrega dos materiais de consumo, em conformidade com a quantidade que foi vencedora e com as especificações técnicas contidas no Edital e devidamente contratadas pela Câmara Municipal de Apuí/AM.
- Efetuar a entrega dos produtos licitados sempre que lhe forem apresentadas requisições emitidas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.
- Manter as condições de habilitação durante a vigência do Contrato.
- Ser remunerada pelo fornecimento dos materiais de consumo, requisitados pela Contratante, mediante a entrega e apresentação de Nota Fiscal e Contra Recibo.
- Responsabilizar-se por todo o cumprimento do objeto, conforme preceitos da Lei Civil, Criminal, especialmente na forma prevista na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme pactuado no presente Contrato.
- Atender as condições conforme a proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

O presente contrato tem início por ocasião da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2019, totalizando (_____) dias, podendo ser aditivado de acordo com a Lei, exceto no que se refere à prorrogação do prazo.

Processo
Nº 002/19
FLSnº 039
Câmara Municipal Apuí



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA QUINTA – DA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS:

A aquisição e entrega dos materiais de consumo, se efetivará de forma mensal, mediante a emissão de requisição dos materiais devidamente assinadas por seu representante, conforme sua necessidade, respeitando o limite da duração deste Contrato e garantindo à contratante o preço unitário estabelecido na Cláusula Primeira e a entrega será na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM.

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO:

O Valor do Presente Contrato é de R\$ _____

a) Os pagamentos processados mediante a assinatura deste Contrato se efetivará até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, de acordo com a retirada e quantidade dos produtos objetos desta Carta Contrato.

b) Para que seja efetivado o pagamento, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica na quantidade de produtos retirados, com contra recibo e pago através de Cheque Nominal, ou transferência bancária, pela Câmara Municipal de Apuí, em nome da Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas desta licitação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO, Projeto/Atividade: 0103100012001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal do orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2019.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A Contratante poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato conforme os permissivos legais estatuidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:

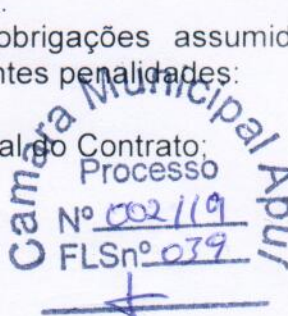
I - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA ou licitante vencedora, sujeitando-as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à Declaração de Inidoneidade, conforme previsto nos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada, desde que aceito pela Câmara Municipal de Apuí/AM.

II - O Contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (arts.77 e 78 da lei 8.666/93), ficando a Câmara Municipal com o direito de aplicar multas ao contratado, além de exigir a devida indenização.

III - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência do contratado sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato;





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí, pelo prazo de 02 (dois) anos;
d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO:

A contratante fará a publicação do extrato deste contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Apuí, Amazonas, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígios decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em ____ de ____ de 2019.

Vereador Presidente
Câmara Municipal de Apuí
CNPJ N° 34.528.869/0001-25
Contratante

Proprietário da Empresa
CNPJ N°
Contratada

Testemunhas:

1- _____
CPF N° _____

2- _____
CPF N° _____

Minuta aprovada nos termos do Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em: 14 / 03 / 19


Assessoria Jurídica





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 003/2019 – CPL.

Apuí/AM., 14 de março de 2019.

A Ilma. Senhora
Marilei Nunes
Assessora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta.

Assunto: Análise e emissão de Parecer Jurídico sobre a legalidade do conteúdo da minuta do Edital N° 002/2019 – CPL, Carta Convite N° 001/2019.

Senhora,

Encaminho para análise jurídica e emissão de parecer, conteúdo da minuta do Edital N° 002/2019 -CPL, Carta Convite N° 001/2019, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo em geral, que visa a suprir a necessidade do Poder Legislativo no decorrer do ano de 2019.

Respeitosamente,

Neuzi S.R. Rocha

Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA



Neuzi
14/03/19
1



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ASSESSORIA JURIDICA



PARECER JURIDICO 006/2019 - CMA

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM

Protocolado EM: 15/03/2019

as: 08:40

Silvane Veloso

TRATA-SE DE PARECER
JURÍDICO REFERENTE AO EDITAL DO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA
MODALIDADE CARTA CONVITE Nº
001/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº
002/2019.

Breves considerações a respeito do Processo Licitatório:

Inicialmente é importante afirmar que a Constituição da República de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o Processo Licitatório *conditio sine qua nom* para contratos – que tenham como parte o poder Público – relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve se pautar em princípios e regras previstos no texto constitucional. Diante disso salienta Márcio Pestana (*in, Direito administrativo brasileiro*. 2.ed. rio de Janeiro: Elsevier, 2010).

“Permitem que o intérprete e o aplicador do Direito no caso concreto, mais das vezes, possam, a partir da sua luminosidade, solucionar questões que, sob a ótica dogmática, poderiam apresentar aparentes perplexidade”.

O presente parecer busca traçar pontos legais a respeito da modalidade CARTA CONVITE nº 001/2019, Processo Licitatório nº 002/2019 referente a Aquisição de Materiais de Consumo Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.

a) Da modalidade carta convite

Considerando a Concorrência de diversas normas de origem Federal, Estadual e Municipal, além das próprias disposições contidas no Edital de Licitação, assim como a especificidade da modalidade licitatória, cumpre tecer breves considerações sobre a maneira como as diversas normas sobre a matéria hão de ser interpretadas.

Assim, na análise do sistema jurídico e tendo em vista um caso concreto o interprete, há de levar em conta não apenas as regras, dotadas de alta especificidade, mas também os princípios, observando, sempre a hierarquia das normas, portanto respeitando a supremacia da constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

Diante disso, a par dessa abordagem Constitucional, mister que as regras relativas a modalidade carta convite seja interpretada, a partir do que dispõem da Lei 8.666/93.

Sinalo que o presente Parecer se restringirá ao exame exclusivo da Minuta do Edital.

b) Do Processo licitatório – modalidade Carta Convite nº 001/2019 - Processo licitatório 002/2019.

Perlustrando o termo de abertura de licitação, já constantes dos autos, existe recurso orçamentário que assegure o pagamento das obrigações a serem executadas no exercício e os objetos a serem Licitados.

O Edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal nº 8.666/93, no seu artigo 40, como a seguir será explanado:

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/19
FLSnº 042



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ASSESSORIA JURIDICA**



regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- 1- Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- 2- Local onde poderá ser adquirido o edital;
- 3- Local, data e horário para abertura da sessão;
- 4- Condições para participação;
- 5- Critérios para julgamento;
- 6- Condições para pagamento;
- 7- Prazos e condições para assinatura do contrato;
- 8- Sanções para o caso de inadimplemento;
- 9- Outras especificações ou peculiaridades da licitação.

Nas modalidades de licitação definidas pela Lei nº 8.666/93, tem sido usual o próprio termo de requisição de licitação conter os elementos do projeto básico.

Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo modelo de Carta de credenciamento anexo I, modelo de carta proposta anexo II e minuta de carta contrato anexo III, Orçamento estimado em planilhas e quantitativos e preços unitários além das especificações complementares, contendo assim os elementos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar. Consta, ainda, o orçamento prévio tudo em conformidade com o art. 40 §2º da Lei Federal nº 8.666/93.


DA CONCLUSÃO FINAL:

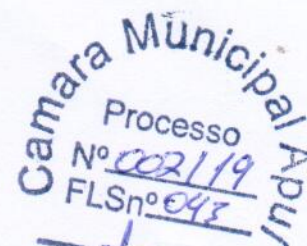
Feito tais observações e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, Edital e Minuta contratual às normas da Lei nº. 8.666/93, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, pois o projeto traz a Aquisição de Materiais de Consumo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí.

Pelo fio do exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, observadas as recomendações do ordenamento jurídico pátrio.

É o parecer *Salvo Melhor Juízo da autoridade Superior.*

Apuí/AM, 14 de março de 2019.


Dr. Marilei Nunes
Consultoria Jurídica - Portaria n.º 008/2019
OAB/AM 5.871





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 004/2019 – CPL.

Apuí/AM., 14 de março de 2019.

A Ilma. Senhora

Maria Helena Peixoto da Silva

Coordenadora do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal

Nesta

Assunto: Análise sobre a legalidade admissibilidade orçamentaria e legalidade do conteúdo da minuta do Edital N° 002/2019 – CPL, Carta Convite N° 001/2019.

Senhora,

Pelo presente encaminhado para análise sobre a admissibilidade orçamentaria e legalidade da Minuta de Edital N° 002/2019 – CPL, Carta Convite N° 001/2019, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo conforme descrição constante da planilha do edital em anexo, que visa a suprir a necessidade do poder Legislativo no decorrer do ano de 2019.

Atenciosamente,

Neuzi P. S. Rocha

Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA

*Recebido
29/03/2019
M. Helena Peixoto da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria n° 020/2013.*

Camara Municipal Apuí
Processo
N° 002/19
FLSn° 044

[Handwritten signature]



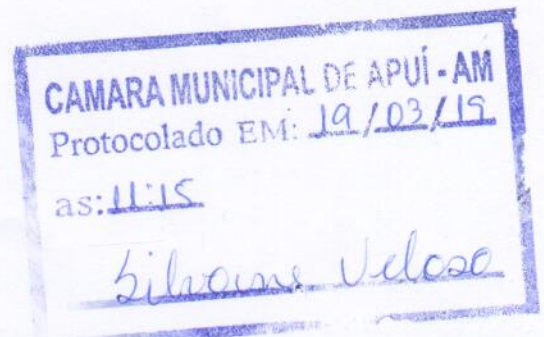
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

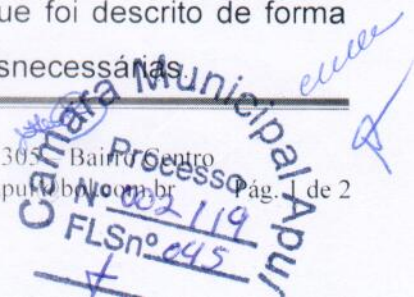
PARECER UCI N° 004/2019
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM
REFERENTE: EDITAL N° 002/2019
PROCESSO N° 002/2019
MODALIDADE: Carta Convite N° 001/2019
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados e Material Elétrico).
TIPO: Menor Preço Unitário

PARECER



Veio a conhecimento desta Coordenadoria de Controle Interno, para análise da minuta de Edital de abertura de processo licitatório, quanto à legalidade e verificação das demais formalidades, bem como no que tange a atuação da Comissão de Licitação, na execução das atribuições e atos realizados pela Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios.

Verificado que inicialmente, deu-se a abertura regular do processo, pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, uma vez que consta a autorização do Chefe do Poder Legislativo e do responsável pela área requisitante, com a definição clara do objeto a ser adquirido e a sua destinação devidamente fundamentada, com as especificações de quantidade, as condições de participação, o prazo de validade, critérios de julgamento, unidade e espécie conforme observa-se no documentação acostada como Memorandos da Secretaria Administrativa, Anexos, Parecer Jurídico, Projeto Básico com Despacho da Presidência autorizando a abertura do procedimento, o qual encontra fundamento na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal n° 235/2011, uma vez que foi descrito de forma clara, e precisa, sem especificações excessivas, irrelevantes e/ou desnecessárias.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

É de suma importância ressaltar que o objeto a ser licitado, "Aquisição de Material de Consumo", visa atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí/AM, observando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira inserida no Plano Plurianual 2017/2020, rubrica 3.3.90.30.00, Material de Consumo, Projeto/Atividade 01.031.0001.2001.0000, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí/AM, com dotação específica, atendendo assim o art. 14 da Lei 8.666/93.

Mais a mais, observa-se que a Comissão responsável pelo Processo Licitatório foi devidamente constituída, com expedição de Portaria nº 003, de 07/01/2019, que "dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Exercício 2019", com alteração pela Portaria nº 015, de 11/03/2019, que "dispõe sobre a substituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação", atendendo ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e, Lei Municipal nº 235/2011.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida esta Câmara, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

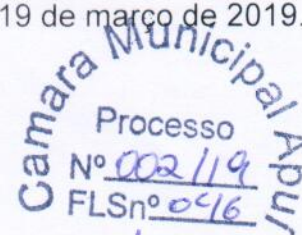
Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável pelo prosseguimento do certame.
É o Parecer.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí.


Maria Helena Peixoto da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013

MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013

Apuí/AM, 19 de março de 2019.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 002/2019 – CPL.

REF. ATA DE PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS, REFERENTE AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº 001/2019 - EDITAL Nº 001/2019 – TOMADA DE PREÇO E PROCESSO Nº 002/2019 - EDITAL Nº 002/2019 – CARTA CONVITE Nº 001/2019.

Aos 20 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (20/03/2019) às 08:00hs (oito horas) na sede da Câmara Municipal, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 003, de 07 de janeiro de 2019, e alteração por meio da Portaria nº 015 de 11 março de 2019, baixadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2019, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Presidente; Servidor: Fernando Costa Marinho, Secretário; e, servidora Deusa Monteiro da Silva, Membro. Para fins de publicação dos editais em atenção aos seguintes pedidos: 01- Memorando Nº 010/2019 – CMA., datado de 13 de fevereiro de 2019, anexos Parecer Jurídico nº 002/2019, Parecer UCI nº 002/2019 e, Projeto Básico com despacho da Presidência da Casa autorizando a abertura do procedimento para contratação de fornecedores de combustíveis, lubrificantes, filtros de ar e óleo para atender à necessidade deste Poder Legislativo no Exercício de 2019, com o ato convocatório por meio do Edital Nº001/2019 - CPL, na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço por item, o qual foi encaminhado ao setor competente para apreciação jurídica sobre a formalidade legal do ato convocatório, sendo aprovado pela Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 005/2019, Parecer UCI nº 003/2019. Em seguida foi feita a publicação em resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas e em jornal de grande circulação, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Foi definida a data de abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço para o dia 05/04/2019 às 10h (dez horas), na sala de reunião da Comissão Permanente localizada na sede da Câmara Municipal. 02- Memorando Nº 011/2019 – CMA., datado de 13 de fevereiro de 2019, anexo Parecer Jurídico nº 001/2019, Parecer UCI nº 001/2019, e o projeto básico com despacho da Presidência da Casa autorizando a abertura do procedimento administrativo para contratação de fornecedores de materiais de consumo, para atender as necessidades deste Poder Legislativo no exercício de 2019,, com o ato convocatório por meio do Edital Nº002/2019 - CPL, na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço por item, o qual foi encaminhado ao setor competente para apreciação jurídica sobre a formalidade legal do ato convocatório, sendo aprovado pela Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 006/2019, Parecer UCI nº 004/2019. Em seguida foi feita a

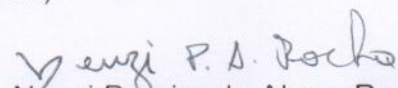
Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/19
FLSnº 047

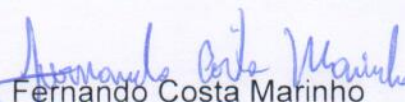



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



publicação em resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Foi definida a data de abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço para o dia 29/03/2019, às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal. Foi também decidido pela emissão dos respectivos convites, aos fornecedores no ramo de comercialização dos materiais requeridos, que estão com os cadastros atualizados na Câmara Municipal de Apuí, sendo elas: Empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME, inscrita no CNPJ nº 63.743.371/0001-83, Inscrição Estadual nº 04.123.922-9, situada a Avenida Mario Andreazza nº 1165, Centro, município de Apuí/AM.; Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul nº 883, Centro, neste município de Apuí/AM.; Empresa I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 26.859.885/0001-72, Inscrição Estadual nº 05.387.815-9, situada a Av. Paraná nº 939, Sala B, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM.; Empresa M.M. C. LIMA – ME, inscrita no CNPJ Nº 02.338.791/0001-90 e Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, situada a Avenida Transamazônica Nº 1179, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM.; Empresa CLEIDE DE LIMA (CONSTRULAR), inscrita no CNPJ Nº 03.097.800/0001-60 e Inscrição Estadual nº 03.141.376-6, situada a Avenida Mario Andreazza Nº 838, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, e a Empresa SUPER LIDER, inscrita no CNPJ Nº 63.668.222/0001-25 e Inscrição Estadual nº 042251907 situada a Avenida transamazônica nº 1161, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, Nada mais a ser tratado, e para constar eu Fernando Costa Marinho, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (20/03/2019).


Serv^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL


Serv^o Fernando Costa Marinho
Secretário da CPL


Serv^a. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM

Protocolado EM: 20/03/2019

as: 09:05

Silvane Veloso

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2019

De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí

Data de fixação: 20/03/2019

Data de retirada: 20/04/2019

Silvane Veloso

A Câmara Municipal de Apuí (AM), com sede à Treze de Novembro Praça dos Três Poderes n.º 305 bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o n.º 34.528.869/0001-25, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019 e alteração pela Portaria n 015 de 11 de Março de 2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará a realização de LICITAÇÃO PÚBLICA, sob a modalidade CARTA CONVITE 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais de consumo, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

DATA: 29/03/2019

HORARIO: 10h

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,
AV. TREZE DE NOVEMBRO PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº 305 – CENTRO.

APUI - AM

CEP 69.265-000

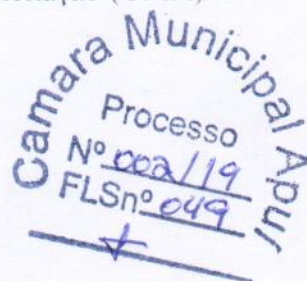
A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 07h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail cm-apui@bol.com.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 20/03/2019.

Servidora: Neuzi Pereira de Abreu Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE
APUÍ

PROTOCOLO GERAL DA COMARCA DE APUÍ
Recebi e apresento documento em 02 dias
às 09:28 horas, de datas 20/03/19

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2019

De acordo com o Art. 87,
parágrafo 1º da Lei Organica
Município de Apuí

Data de fixação: 20/03/2019

Data de retirada: 20/04/2019

Silvane Veloso
Ass. do resp. do setor

A Câmara Municipal de Apuí (AM), com sede à Treze de Novembro Praça dos Três Poderes n.º 305 bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o n.º 34.528.869/0001-25, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019 e alteração pela Portaria n 015 de 11 de Março de 2019, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará a realização de **LICITAÇÃO PÚBLICA**, sob a modalidade **CARTA CONVITE 001/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de materiais de consumo, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

DATA: 29/03/2019

HORARIO: 10h

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,
AV. TREZE DE NOVEMBRO PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº 305 – CENTRO.

APUI - AM

CEP 69.265-000

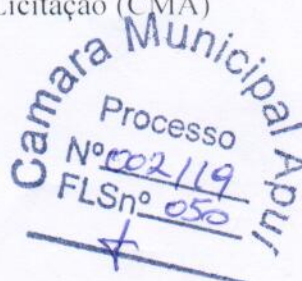
A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 07h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail cm-apui@bol.com.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 20/03/2019.

Neuzi P. de A. Rocha
Servidora: Neuzi Pereira de Abreu Rocha

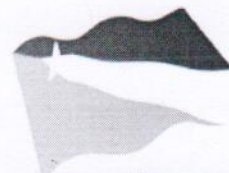
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)



Neuzi P. de A. Rocha
1



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE
APUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2019

DECRETADO NO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Organica
Município de Apuí
Data de fixação: 20/03/2019
Data de retirada: 20/04/2019

Wilson Veloso
Ass. do responsável pelo setor

A Câmara Municipal de Apuí (AM), com sede à Treze de Novembro Praça dos Três Poderes n.º 305 bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o n.º 34.528.869/0001-25, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019 e alteração pela Portaria n 015 de 11 de Março de 2019. **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará a realização de **LICITAÇÃO PÚBLICA**, sob a modalidade **CARTA CONVITE 001/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de materiais de consumo, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

DATA: 29/03/2019

HORARIO: 10h

**LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,
AV. TREZE DE NOVEMBRO PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº 305 – CENTRO.**

APUI - AM

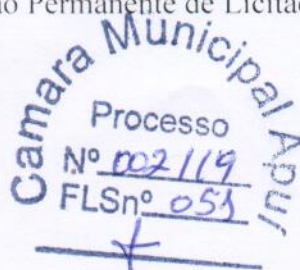
CEP 69.265-000

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 07h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail cm-apui@bol.com.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 20/03/2019.

Neuzi P. de Rocha
Servidora: **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de dia 20/03/19 às 09:30



Protocolo Geral da Prefeitura Municipal
do Município de Apuí/AM

Recebi o presente documento em 02 vias, a 09:30
de dia 20/03/19

[Signature]
Assinatura do Responsável pelo setor

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PROCESSO LICITATÓRIO 002 - 2019 -CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2019

A Câmara Municipal de Apuí (AM), com sede à Treze de Novembro Praça dos Três Poderes n.º 305 bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o n.º 34.528.869/0001-25, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019 e alteração pela Portaria n 015 de 11 de Março de 2019, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará a realização de **LICITAÇÃO PÚBLICA**, sob a modalidade **CARTA CONVITE 001/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de materiais de consumo, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

DATA: 29/03/2019

HORARIO: 10h

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,

AV. TREZE DE NOVEMBRO PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº 305 – CENTRO.

APUI - AM

CEP 69.265-000

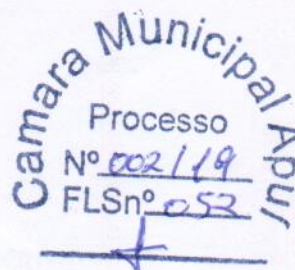
A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 07h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail cm-apui@bol.com.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 20/03/2019.

Servidora: Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:03562725





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONVITE Nº 001/2019
PROCESSO Nº 002/2019.

Apuí/AM., 20 de março de 2019.

À

FIRMA: SUPER LIDER	CARTA CONVITE Nº 001/2019
CNPJ. 63.668.222/0001-05	
ENDEREÇO: AV. TRANSAMAZONICA Nº 1161 CENTRO	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/03/2019.
CEP: 69.265-000	HORÁRIO: 10h
APUÍ/AM.	LOCAL: SALA DA CPL

Senhor(a) Empresário(a),

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 002/2019, Modalidade Carta Convite Nº 001/2019 e. na oportunidade convidamos vossa empresa para participar do certame com a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços nos termos do Edital Nº 002/2019, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2019, do tipo menor preço unitário, conforme o edital em anexo, contendo a especificação dos produtos a serem adquiridos e respectivas quantidades.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá ser feita até 09h (nove horas) do dia 29/03/2019, caso a Licitante não encaminhar Representante.

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/19
FLSnº 053

[Handwritten signature]
1



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



OBS: A sessão de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 29/03/2019, na Sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí.

Neuzi P. A. Rocha

Servidora: **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2019.

DATA DE RECEBIMENTO: 20/03/2019.

Regis J. J.

63.668.222/0001-05
I.E. 04.225.190-7
Super Lider C.V.P.A. LTDA - EPP
Av: Transamazônica nº 1161 A Centro
Cep: 69.265-000 Fone: 3389-1884
Apui - AM

ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONVITE Nº 001/2019
PROCESSO Nº 002/2019.

Apuí/AM., 20 de março de 2019.

À

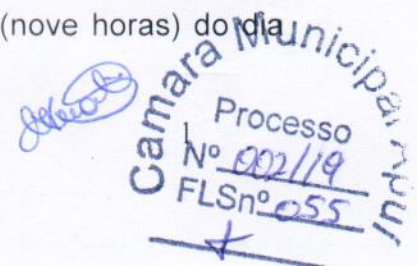
FIRMA: M M C LIMA	CARTA CONVITE Nº 001/2019
CNPJ. 02.338.791/0001-90	
ENDEREÇO: AV. TRANSAMAZONICA Nº 1179 CENTRO	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/03/2019.
CEP: 69.265-000	HORÁRIO: 10h
APUÍ/AM.	LOCAL: SALA DA CPL

Senhor(a) Empresário(a),

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 002/2019, Modalidade Carta Convite Nº 001/2019 e. na oportunidade convidamos vossa empresa para participar do certame com a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços nos termos do Edital Nº 002/2019, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2019, do tipo menor preço unitário, conforme o edital em anexo, contendo a especificação dos produtos a serem adquiridos e respectivas quantidades.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá ser feita até 09h (nove horas) do dia 29/03/2019, caso a Licitante não encaminhar Representante.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



OBS: A sessão de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 29/03/2019, na Sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí.

Neuzi P.A. Rocha

Servidora: **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2019.

DATA DE RECEBIMENTO: 20/03/2019

02.338.791/0001-90
M.M.C LIMA-ME
Av. Transamazônica N°1179
Cep: 69.265-000
Bairro: Centro
Apui - AM

ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.

Camara Municipal Apui
Processo
N° 002/19
FLSn° 056



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONVITE Nº 001/2019
PROCESSO Nº 002/2019.

Apuí/AM., 20 de março de 2019

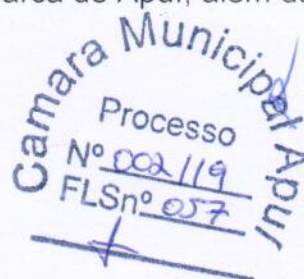
À

FIRMA: CLEIDE DE LIMA	CARTA CONVITE Nº 001/2019.
CNPJ. 03.097.800/0001-60	
ENDEREÇO: AV TRANSAMAZONICA Nº 1199	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/03/2018.
CEP: 69265.000	HORÁRIO: 10h
APUI AM	LOCAL: SALA DA CPL

Senhor(a) Empresário(a),

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 002/2019, Modalidade Carta Convite Nº 001/2019 e, na oportunidade convidamos vossa empresa para participar do certame com a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços nos termos do Edital Nº 002/2019, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2019, do tipo menor preço unitário, conforme o edital em anexo, contendo a especificação dos produtos a serem adquiridos e respectivas quantidades.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



A devolução deste Convite deverá ser feita até 09h (nove horas) do dia 29/03/2019, caso a Licitante não encaminhar Representante.

OBS: A sessão de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 29/03/2019, na Sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí.

Neuzi P.A. Rocha
Servidora: **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

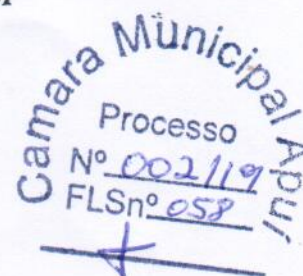
PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2019.

DATA DE RECEBIMENTO: 20/03/2019

Reunag
03.097.800 / 0001 - 60
CLEIDE DE LIMA
Av. Transamazônica nº 1199
CEP: 69.265-000 - APUÍ-AM

ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONVITE Nº 001/2019
PROCESSO Nº 002/2019.

Apuí/AM., 20 de março de 2019.

À

FIRMA: IMPORTADORA FERRAZ	CARTA CONVITE Nº 001/2019
CNPJ. 10.737.156/000-03	
ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 883 CENTRO	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/03/2019.
CEP: 69.265-000	HORÁRIO: 10h
APUÍ/AM.	LOCAL: SALA DAS COMISSÕES

Senhor(a) Empresário(a),

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 002/2019, Modalidade Carta Convite Nº 001/2019 e. na oportunidade convidamos vossa empresa para participar do certame com a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços nos termos do Edital Nº 002/2019, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2019, do tipo menor preço unitário, conforme o edital em anexo, contendo a especificação dos produtos a serem adquiridos e respectivas quantidades.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá ser feita até 09h (nove horas) do dia 29/03/2019, caso a Licitante não encaminhar Representante.

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/19
FLSnº 059



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



OBS: A sessão de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 29/03/2019, na Sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí.

Neuzi P.A. Rocha

Servidora: **Neuzi Pereira de Abreu Rcoha**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2019.

DATA DE RECEBIMENTO: 20/03/2019

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av. Rio Grande do Sul Centro
Apuí - AM

ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 002.119
FLSnº 060



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONVITE Nº 001/2019
PROCESSO Nº 002/2019

Apuí/AM., 20 de março de 2019.

À

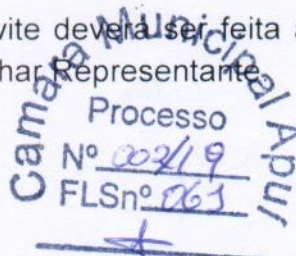
FIRMA: I 9 SOLUÇÕES	CARTA CONVITE Nº 001/2019
CNPJ. 26.859.885/0001-72	
ENDEREÇO: AV. PARANA Nº 939, SALA B CENTRO.	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/03/2019.
CEP: 69.265-000	HORÁRIO: 10h
APUÍ/AM.	LOCAL: SALA DA CPL

Senhor(a) Empresário(a),

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 002/2019, Modalidade Carta Convite Nº 001/2019 e, na oportunidade convidamos vossa empresa para participar do certame com a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços nos termos do Edital Nº 002/2019, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2019, do tipo menor preço unitário, conforme o edital em anexo, contendo a especificação dos produtos a serem adquiridos e respectivas quantidades.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá ser feita até 09h (nove horas) do dia 29/03/2019, caso a Licitante não encaminhar Representante.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



OBS: A sessão de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 29/03/2019, na Sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí.

Neuzi P.A. Rocha

Servidora: **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2019

DATA DE RECEBIMENTO: 20/03/19.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.

26.859.885/0001-72

19 SOLUÇÕES

Av: Paraná nº 939, Sala B

Cep: 69.265-000 Centro

Fone: (97) 3389-1953

Apuí - AM

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/19
FLSnº 062



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONVITE Nº 001/2019
PROCESSO Nº 002/2019.

Apuí/AM., 20 de março de 2019.

À

FIRMA: C.M. RIBEIRO FERRAZ	CARTA CONVITE Nº 001/2019
CNPJ: 63.743.371/0001-83	
ENDEREÇO: AV. MARIO ANDREAZZA Nº 1065 CENTRO	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/03/2019.
CEP: 69.265-000	HORÁRIO: 10h
APUÍ/AM.	LOCAL: SALA DA CPL

Senhor(a) Empresário(a),

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 002/2019, Modalidade Carta Convite Nº 001/2019 e. na oportunidade convidamos vossa empresa para participar do certame com a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços nos termos do Edital Nº 002/2019, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2019, do tipo menor preço unitário, conforme o edital em anexo, contendo a especificação dos produtos a serem adquiridos e respectivas quantidades.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá ser feita até 09h (nove horas) do dia 29/03/2019, caso a Licitante não encaminhar Representante

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 002/19
FLSnº 063

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



OBS: A sessão de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 29/03/2019, na Sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí.

Neuzi P. A. Rocha

Servidora: **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2019.

DATA DE RECEBIMENTO: 20/03/2019

ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.

Beltra Maria

Edson José
63.743.371/0001-83

C. M. Ribeiro Ferraz - ME
Av: Mario Andreazza nº 1165

Cep: 69.265-000 Centro

Apuí - AM





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 003/2019 – CPL.

REF. PROCESSO Nº 002/2019 – SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2019.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (29/03/2019), às 10h (dez horas) na Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 003, de 07 de janeiro de 2019, e alteração por meio da Portaria nº 015, de 11 março de 2019, baixadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2019, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Presidente; servidor Fernando Costa Marinho, Secretário; e, servidora Deusa Monteiro da Silva, Membro, com a finalidade de realizar a sessão pública de credenciamento dos representantes, recebimento e abertura dos envelopes, com as documentações de habilitação e as propostas de preços envolvendo o Processo Licitatório Nº 002/2019, Edital Nº 002/2019 – CPL, modalidade Carta Convite Nº 001/2019, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2019. Dado a abertura da reunião registrando a presença das servidoras Maria Helena Peixoto da Silva, Coordenadora de Controle Interno e Marilei Nunes, Assessora Jurídica, ambas servidoras do Poder Legislativo, constatado que foram convidadas 06 (seis) empresas, para participar do certame, no entanto se faziam presente apenas 02 (duas) empresas, as quais atuam no ramo de comercialização dos produtos, objeto desta licitação, sendo elas: 01 - Empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME (COMERCIAL MARANHENSE) inscrita no CNPJ nº 63.743.371/0001-83, Inscrição Estadual nº 04.123.922-9, situada a Avenida Mario Andrezza nº 1165, bairro Centro, município de Apuí/AM, representada por sua proprietária Sra. Maria Celia Ribeiro Ferraz, que após conferência da documentação foi declarada habilitada. 02 - Empresa I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 26.859.885/0001-72, Inscrição Estadual nº 05.387.815-9, situada a Av. Paraná nº 939, Sala B, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, representada por seu proprietário Sr. Vanilton Ferrarini lung, que após conferência dos documentos foi declarada habilitada. Em seguida foi aberto pela Comissão o espaço para direito de recurso na forma da Lei, não havendo nenhum interesse por parte das empresas participantes, a Comissão deu sequência aos procedimentos iniciando a fase de abertura das Propostas de Preços das licitantes e feita a conferência, ficando constatado que a empresa: C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME, apresentou proposta de preço nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38,

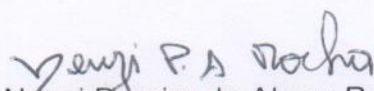
Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/19
FLSnº 065

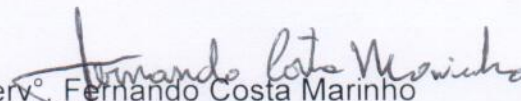


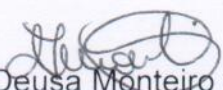
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



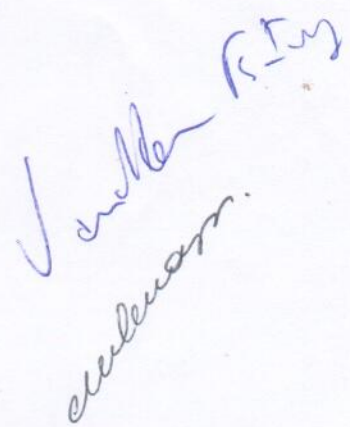
39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108, totalizando o valor de R\$ 41.613,66 (quarenta e um mil, seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos), deixando de cotar preço nos seguintes itens: 66, 80, 81, 82, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 98. A Empresa I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME, apresentou preço apenas em alguns itens sendo eles: 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, totalizando o valor de R\$ 85.676,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais). Após uma breve análise nas propostas de preços, a Comissão opta pelo direito de julgamento das propostas em dois dias uteis de acordo com o Edital n° 002/2019, do referido processo no seu item 7.1, pois diante das circunstâncias, sendo apenas duas participantes do certame seria necessária uma avaliação criteriosa bem como verificar a legalidade de prosseguimento do certame, pois constata-se que as propostas de preços não atende todas as exigências do Edital no quesito produtos, seja por falta de cotação de preço em alguns itens e também valores exorbitantes em outros. Neste sentido a Comissão decide desde já informar via expediente sobre nova data e horário da próxima reunião para apresentação de resultados do certame. Nada mais a ser tratado, e para constar eu, Fernando Costa Marinho, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (29/03/2019).


Serv^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL


Serv^o. Fernando Costa Marinho
Secretário da CPL


Serv^a. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL





Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/19
FLSnº 066



CNPJ: 26.859.885/0001-72
CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953
Insc. Estadual: 05.387.815

PROCESSO: Nº 002/2019
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2019
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

CREDENCIAMENTO

Na qualidade de responsável legal pela empresa **I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.859.885/0001-72, situada a Av. Paraná, nº 939 – sala B, centro, no município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, credenciamos o Sr. **º VANILTON FERRARINI IUNG**, brasileiro, solteiro, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 977.049.031-87 e portador da cédula de identidade nº 1661996-0 SSP/AM, residente à rua da comunicação, nº 425, bairro da comunicação, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, para representar esta empresa na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, interpor recursos, formular impugnações, prestar declarações, registrar ocorrências, e assinar atas, apresenta impugnações, recursos e contestações, receber intimações e notificações, inclusive para renúncia do direito de recorrer e demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Apuí/AM, 26 de março de 2019.

RECO


I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME

VANILTON FERRARINI IUNG
Representante Legal

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 002/19
FLS nº 067

26.859.885/0001-72

I9 SOLUÇÕES

Av: Paraná nº 939, Sala B

Cep: 69.265-000 Centro

Fone: (97) 3389-1953

Apui - AM

Av. Paraná, nº 939, Sala B, Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS. SELO RECIFR004887SFWRSKSB2XPD198. RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA. Nome da parte: VANILTON FERRARINI IUNG. Valor ato: R\$ 6,00. Valor emolumentos: R\$ 3,20. Data/Hora da utilização: 27/03/2019 08:22:18. Emitido por: Josiane Kossmann Ferreira. FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM: R\$ 0,16. Consulte o selo em cidadão.portaiseloam.com.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:

TAINARA CHAPARRO MALDONADO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01772468126, nacionalidade brasileira, natural de Água Clara - MS, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 23/03/1987, empresaria, carteira de identidade (rg): 1893489-7 SSP-MT, residente e domiciliado na(o) AVENIDA PARANA, nº 939, SALA B, CENTRO, Apuí-AMCEP 69265000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI e terá sede na AVENIDA PARANA, 939, SALA B, CENTRO, Apuí, AM, CEP 69265000 podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s):

3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/169
FLSnº 069

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 09:18 SOB Nº 13600045472.
PROTOCOLO: 170004660 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700140031. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 13/01/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

4754-7/01 Comércio varejista de móveis

4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório

6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

8599-6/03 Treinamento em informática

9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Amazonas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular TAINARA CHAPARRO MALDONADO, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA. A Responsabilidade do(a) titular é limitada ao capital integralizado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Camara Municipal Arapiti
Processo
Nº 002/119
FLSnº 069

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 09:18 SOB Nº 13600045472.
PROTOCOLO: 170004660 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700140031. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 13/01/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

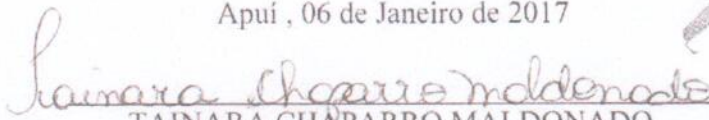
CLÁUSULA NONA. O(A) titular TAINARA CHAPARRO MALDONADO declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(A) administrador(a) TAINARA CHAPARRO MALDONADO declara, sob as penas da lei, não estar impedido(a) de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.

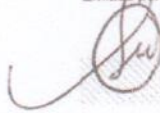
Nesses termos, o(a) titular firma o presente Ato Constitutivo em 01 (uma) via.

Apuí, 06 de Janeiro de 2017



TAINARA CHAPARRO MALDONADO
Titular/Administrador

Apuí - AM
JOAQUIM ESTÉLIO DE AZEVEDO VINHOTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
BG159832-70
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: TAINARA CHAPARRO MALDONADO

Valor ato: 5,10
Data/Hora da utilização: 06/01/2017 11:58:34
Emitido por: Suelen Cristina Alves

 B8E8-A626-D262-B2F2
Consulte o selo em www.seloam.com.br

Cartório da Comarca de Apuí


Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 008/119
FLS nº 070
A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 09:18 SOB Nº 13600045472.
PROTOCOLO: 170004660 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700140031. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 13/01/2017
www.empresasuportefacil.am.gov.br



**I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
EIRELI - ME**

CNPJ Nº 26.859.885/0001-72

PRIMEIRA ALTERAÇÃO NO CONTRATO DE EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **TAINARA CHAPARRO MALDONADO**, inscrita no CPF nº 017.724.681-26, nacionalidade brasileira, natural de Água Clara - MS, solteira, nascida em 23/03/1987, empresária, cédula de identidade nº 1893489-7 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 939, Sala B, Centro, Apuí-AM, CEP 69265000, única componente da, **I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**, com o contrato arquivado e registrado na junta comercial do Estado do Amazonas sob nº 13600045472 em 13/01/2017, inscrita no CNPJ Nº 26.859.885/0001-72, estabelecida à Avenida Paraná, nº 939, Sala B, centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000, alterar seu contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitido na empresa na qualidade de titular, **VANILTON FERRARINI IUNG**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, nascido em 11 de novembro de 1982, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 977.049.031-87 e portador da cédula de identidade nº 1661996-0 SSP/AM, residente à Avenida Paraná, nº 939, Sala B, centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo a titular **TAINARA CHAPARRO MALDONADO** cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao titular **VANILTON FERRARINI IUNG**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa altera suas atividades para:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB Nº 20180015338.
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800310581. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
8599-6/03 - Treinamento em informática
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUARTA

A administração será exercida por seu titular **VANILTON FERRARINI IUNG**, com amplos poderes de direção e representação da **EIRELI**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB Nº 20180015338.
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800310581. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 002.119
FLS nº 072

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será aumentado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente legal do país.

CLÁUSULA SEXTA

O titular **VANILTON FERRARINI IUNG** declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A vista das modificações ora ajustadas as demais clausulas devem permanecer como estão, consolidam o contrato de **EIRELI** com a seguinte redação:

I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ N° 26.859.885/0001-72

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob a firma social: **I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME**

Camata Municipal Apur
Processo
N° 002119
FLSn° 073



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB N° 20180015338.
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800310581. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa que tem sua sede estabelecida à Avenida Paraná, nº 939, Sala B, centro, Apui/AM, CEP 69.265-000, podendo abrir e fechar filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da empresa é:

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB Nº 20180015338.
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800310581. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA BIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
8599-6/03 - Treinamento em informática
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUARTA

O capital social da empresa é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), integralizado em moeda corrente legal do país.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 13 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do Titular é restrita ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração será exercida por seu titular **VANILTON FERRARINI IUNG**, com amplos poderes de direção e representação da **EIRELI**.

CLÁUSULA OITAVA

O titular **VANILTON FERRARINI IUNG** declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

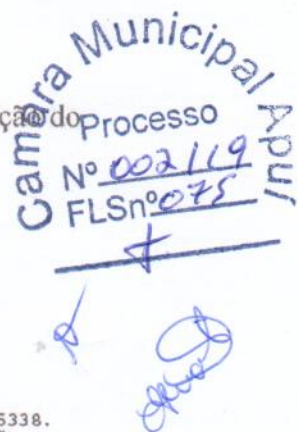
CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB N° 20180015338.
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800310581. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberara sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

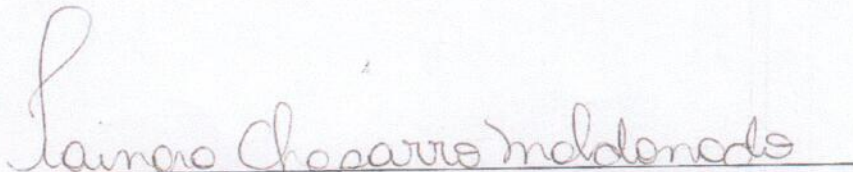
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.


Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via igual teor e forma.

Apui/AM, 05 de janeiro de 2018.

RECO


TAINARA CHAPARRO MALDONADO

RECO


VANILTON FERRARINI IUNG

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO REC/FIR004887KC5B37AIHICAQ115, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA, Nome da parte: TAINARA CHAPARRO MALDONADO, Valor ato: R\$ 6,00, Valor emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da utilização: 12/01/2018 11:07:41, Emitido por: Josiane Kossmann Ferreira, FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM: R\$ 0,16, Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO REC/FIR0048875HOWDK126V0D0N11, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA, Nome da parte: VANILTON FERRARINI IUNG, Valor ato: R\$ 6,00, Valor emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da utilização: 12/01/2018 11:08:19, Emitido por: Josiane Kossmann Ferreira, FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM: R\$ 0,16, Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 002.119
FLS nº 076



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB Nº 20180015338.
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800310581. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA BIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.859.885/0001-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 13/01/2017			
NOME EMPRESARIAL I9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) I9 SOLUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV PARANA		NÚMERO 939	COMPLEMENTO SALA B
CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (97) 3389-1953	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia **25/03/2019** às **16:01:04** (data e hora de Brasília).

Camara Municipal Apui
 Processo
 Nº 002/19
 FLSnº 077

Página: 1/2



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS
CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AVE PARANA, NRO 939, SALA B, CENTRO, APUÍ-AM, CEP 69.265

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.387.815-9	26.859.885/0001-72	2

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desde 03/02/2017
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, desde 03/02/2017

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
I9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

NOME FANTASIA
I9 SOLUCOES

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Simples	03/02/2017	11/03/2019	11/03/2021

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO



001552307819601

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 002119
FLSnº 078
4

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1661996-0 03/08/2016

VANILTON FERRARINI IUNG

VALDEMAR IUNG

DILEMA SALETE FERRARINI IUNG

FRANCISCO BELTRAO-PR 11/11/1982

CERT. NASC. N. 13.549 FLS. 249

LV. A-30 CART. FRANCISCO DELTRAO-PR

Ivanilson de Araujo Mota
 Inscrição nº 7.000
 Mod. IC-712-3-B

P1181-GGS 2A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29-08-83



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recife Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
 977.049.03187

Nome
 VANILTON FERRARINI IUNG

Nascimento
 11/11/1982

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28/03/2019

[Signature]

Camara Municipal April

Processo
 Nº 002119
 FLSnº 079

[Signature]



CNPJ: 26.859.885/0001-72

CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953

Insc. Estadual: 05.387.815

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO: Nº 002/2019

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2019

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

Em conformidade com o disposto na da Lei Municipal nº. 235, de 17 de Junho de 2011 e Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Estadual Direta e Indireta, a empresa **I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.859.885/0001-72, situada a Av. Paraná, nº 939 – sala B, centro, no município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, neste ato representado pelo Sr. **º VANILTON FERRARINI IUNG**, brasileiro, solteiro, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 977.049.031-87 e portador da cédula de identidade nº 1661996-0 SSP/AM, residente à rua da comunicação, nº 425, bairro da comunicação, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, participante do processo nº 002/2019, na modalidade carta convite nº 001/2019, DECLARA sob as penas do art. 299 do Código Penal, que, a empresa acima nominada cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado e que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Apuí/AM em 27 de março de 2019.

Vanilton F. Iung

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME

VANILTON FERRARINI IUNG

Representante Legal

26.859.885/0001-72

I9 SOLUÇÕES

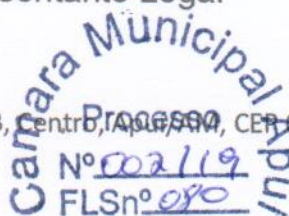
Av: Paraná nº 939, Sala B

Cep: 69.265-000 Centro

Fone: (97) 3389-1953

Apui - AM

Av. Paraná, nº 939, Sala B, Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

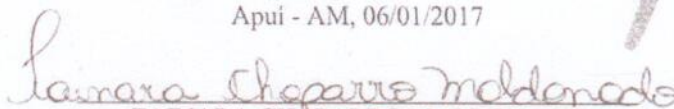
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Empresa **I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, estabelecido(a) na AVENIDA PARANA, 939 SALA B, CENTRO, Apuí - AM, CEP: 69265-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Apuí - AM, 06/01/2017


TAINARA CHAPARRO MALDONADO
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

JOAQUIM ESTÉLIO DE AZEVEDO VINHOTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
BG159833-79

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: TAINARA CHAPARRO MALDONADO

Valor ato: 5,10
Data/Hora da utilização: 06/01/2017 11:59:38
Emitido por: Suelen Cristina Alves

EEE6-BF1C-3CA2-2D6D
Consulte o selo em www.seloam.com.br

Cartório da Comarca de Apuí

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002119
FLSnº 081

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 09:18 SOB Nº 20170004651.
PROTOCOLO: 170004651 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700140023. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 13/01/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br





I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 26.859.885/0001-72

CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953

Insc. Estadual: 05.387.815-9

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: Nº 002/2019

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2019

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.859.885/0001-72, situada a Av. Paraná, nº 939 – sala B, centro, no município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, neste ato representado pelo Sr. **º VANILTON FERRARINI IUNG**, brasileiro, solteiro, empresário, devidamente inscrito no CPF nº. 977.049.031-87 e portador da cédula de identidade nº 1661996-0 SSP/AM, residente à rua da comunicação, nº 425, bairro da comunicação, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o processo nº 002/2019.

Apuí/AM em 27 de março de 2019.

Vanilton F. Iung

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME

VANILTON FERRARINI IUNG

Representante Legal

26.859.885/0001-72

I 9 SOLUÇÕES

Av: Paraná nº 939, Sala B

Cep: 69.265-000 Centro

Fone: (97) 3389-1953

Apui - AM

Av. Paraná, nº 939, Sala B, Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 002/19
FLSnº 082



**I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
EIRELI**

CNPJ: 26.859.885/0001-72

CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953

Insc. Estadual: 05.387.815-9

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E DOCUMENTOS

PROCESSO: Nº 002/2019

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2019

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.859.885/0001-72, situada a Av. Paraná, nº 939 – sala B, centro, no município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, neste ato representado pelo Sr. ° **VANILTON FERRARINI IUNG**, brasileiro, solteiro, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 977.049.031-87 e portador da cédula de identidade nº 1661996-0 SSP/AM, residente à rua da comunicação, nº 425, bairro da comunicação, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo em pauta, sob as penas da Lei, que está recebeu toda a documentação, elementos e informações necessários para a elaboração de proposta de preço, vinculada ao processo acima epigrafado.

Por ser verdade assina a presente.

Apuí/AM em 27 de março de 2019.

Vanilton Ferrarini Iung

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME

VANILTON FERRARINI IUNG

Representante Legal
26.859.885/0001-72

I9 SOLUÇÕES

Av: Paraná nº 939, Sala B

Cep: 69.265-000 Centro

Fone: (97) 3389-1953

Apuí - AM

Av. Paraná, nº 939, Sala B, Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002119
FLSnº 088



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONVITE Nº 001/2019
PROCESSO Nº 002/2019

Apuí/AM., 20 de março de 2019.

À

FIRMA: I 9 SOLUÇÕES	CARTA CONVITE Nº 001/2019
CNPJ. 26.859.885/0001-72	
ENDEREÇO: AV. PARANA Nº 939, SALA B CENTRO.	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/03/2019.
CEP: 69.265-000	HORÁRIO: 10h
APUÍ/AM.	LOCAL: SALA DA CPL

Senhor(a) Empresário(a),

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 002/2019, Modalidade Carta Convite Nº 001/2019 e. na oportunidade convidamos vossa empresa para participar do certame com a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços nos termos do Edital Nº 002/2019, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2019, do tipo menor preço unitário, conforme o edital em anexo, contendo a especificação dos produtos a serem adquiridos e respectivas quantidades.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá ser feita até 09h (nove horas) do dia 29/03/2019, caso a Licitante não encaminhar Representante.

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/19
FLSnº 084



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



OBS: A sessão de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 29/03/2019, na Sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí.

Neuzi P. A. Rocha

Servidora: **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2019

DATA DE RECEBIMENTO: 20 / 03 / 2019.

Vanderlan Ferrarino Jung
ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.

26.859.885/0001-72
19 SOLUÇÕES
Av: Paraná nº 939, Sala B
Cep: 69.265-000 Centro
Fone: (97) 3389-1953
Apuí - AM

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/19
FLSnº 08

C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
CNPJ/MF Nº: 63.743.371/0001-83

CRENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação – Câmara Municipal de Apuí/AM

Ref.: Carta Convite Nº 001/2019 - Processo Nº 002/2019

Prezados Senhores,

Pelo presente, CREDENCIAMOS, a Sra. **CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ** brasileira, microempresária, portadora do RG nº 1582545 SSP/PR e CPF nº 292.018.612-49 para representar nossa empresa, em todos os atos e reuniões relativos ao Procedimento Licitatório, em referencia, ficando autorizado a assinar atas, rubricar documentos e propostas de licitantes, assinar e apresentar impugnações, recursos e contestações, receber intimações e notificações, inclusive para renúncia do direito de recorrer, a que tudo daremos por firme e valioso.

Por ser verdade assina a presente declaração.

Apuí, Amazonas 29 de Março de 2019.

Celia Maria Ribeiro Ferraz
CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
CPF/MF nº 63.743.371/0001-83
TITULAR

R
AM
Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/19
FLSnº 086

63.743.371/0001-83

C. M. Ribeiro Ferraz - ME
Av: Maria Andreazza nº 1165

Cep: 69.259-000 Centro

Apuí

AM

AV. TRANSAMAZONICA, Nº 1165 BAIRRO CENTRO APUÍ/AM

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número
181.824.962-68
 Nome
CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
 Nascimento
29/01/1962
VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 29/03/2019
[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3597141-0
 NOME CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2018
 FILIAÇÃO ALCIDES FERREIRA RIBEIRO
 MARGARIDA FERREIRARIIBEIRO
 PONTE DE PEDRAS-PA
 NATURALIDADE 29/01/1962
 CERT. CAS. N. 1325 FLS. 11
 TV. B-10 CART. S. DO ARAGUAIA-PA
 CPF 181824962-68
 PI161-RFA
 DATA DE NASCIMENTO
 29/01/1962
 1A. VIA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO AMAPAZO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAO ALESIAN CONCORDE DE MELO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Celia Maria Ribeiro Ferraz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Camara Municipal / Amapá
 Processo Nº 002/19
 FLSnº 087



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONVITE Nº 001/2019
PROCESSO Nº 002/2019.

Apuí/AM., 20 de março de 2019.

À

FIRMA: C.M. RIBEIRO FERRAZ	CARTA CONVITE Nº 001/2019
CNPJ. 63.743.371/0001-83	
ENDEREÇO: AV. MARIO ANDREAZZA Nº 1065 CENTRO	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/03/2019.
CEP: 69.265-000	HORÁRIO: 10h
APUÍ/AM.	LOCAL: SALA DA CPL

Senhor(a) Empresário(a),

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 002/2019, Modalidade Carta Convite Nº 001/2019 e. na oportunidade convidamos vossa empresa para participar do certame com a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços nos termos do Edital Nº 002/2019, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2019, do tipo menor preço unitário, conforme o edital em anexo, contendo a especificação dos produtos a serem adquiridos e respectivas quantidades.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá ser feita até 09h (nove horas) do dia 29/03/2019, caso a Licitante não encaminhar Representante.

Camara Municipal
Processo
Nº 002/19
FLSnº 088



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



OBS: A sessão de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 29/03/2019, na Sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí.

Neuzi P. A. Rocha
Servidora: **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2019.

DATA DE RECEBIMENTO: 20/03/2019.

Celia Maria Ribeiro Ferraz

ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.

63.743.371/0001-83
C. M. Ribeiro Ferraz - ME
Av: Mario Andreazza nº 1165
Cep: 69.265-000 Centro
Apuí - AM

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 002119
FLSnº 099



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS:

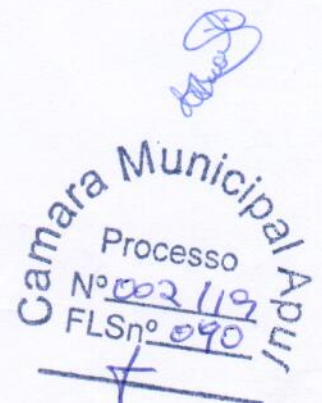
EMPRESA: *I 9 Soluções*

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS	
		SIM	NÃO
001	Inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF)	X	
002	Inscrição Estadual / Municipal	X	
003	Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regularidade de constituição da empresa, devidamente registrado.	X	
004	Certidão Negativa de Débito com INSS, Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991.	X	
005	Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, Lei Nº 8,036, de 11 de maio de 1990.	X	
006	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas, Lei Nº 12.440/2011.	X	
007	Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal	X	
008	Certidão Negativa de Débito com a Receita Estadual	X	
009	Certidão Negativa de Débito com a Receita Municipal	X	
010	Declaração de que os documentos apresentados são legítimos e verdadeiros	X	
011	Declaração ou comprovação de que já realizou serviços da mesma natureza	X	
012	Declaração de que compre o disposto do artigo 7º, inciso XXXIII da CF	X	
013	Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato	X	

Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL

Fernando Costa Marinho
Serv. Fernando Costa Marinho
Secretário da CPL

Deusa Monteiro da Silva
Servª. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL





CNPJ: 26.859.885/0001-72
CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953
Insc. Estadual: 05.387.815



PROCESSO: Nº 002/2019
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2019
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

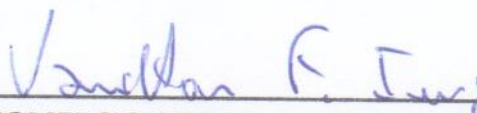
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO RECFIR004387SFWSRKSBD2XPD198, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA, Nome da parte: VANILTON FERRARINI IUNG, Valor ato: R\$ 6,00, Valor emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da utilização: 27/03/2019 08:22:18, Emitido por: Josiane Kossmann Ferreirs, FUNETJ: R\$ 0,32, FUNDPAM: R\$ 0,16, FUNDPGE: R\$ 0,10, FARPAM: R\$ 0,16, Consulte o selo em: portaiseloem.com.br

CREDENCIAMENTO

Na qualidade de responsável legal pela empresa **I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME**; inscrita no CNPJ nº. 26.859.885/0001-72, situada a Av. Paraná, nº 939 – sala B, centro, no município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, credenciamos o Sr. **º VANILTON FERRARINI IUNG**, brasileiro, solteiro, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 977.049.031-87 e portador da cédula de identidade nº 1661996-0 SSP/AM, residente à rua da comunicação, nº 425, bairro da comunicação, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, para representar esta empresa na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, interpor recursos, formular impugnações, prestar declarações, registrar ocorrências, e assinar atas, apresenta impugnações, recursos e contestações, receber intimações e notificações, inclusive para renúncia do direito de recorrer e demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Apuí/AM, 26 de março de 2019.

RECO



I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME
VANILTON FERRARINI IUNG
Representante Legal

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 28/03/2019



Câmara Municipal Apuí/AM
Processo Nº 002/19
FLS nº 091

Av. Paraná, nº 939, Sala B, Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.859.885/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2017
NOME EMPRESARIAL I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) I9 SOLUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL .51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem radior		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 939	COMPLEMENTO SALA B
CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF AM
		TELEFONE (97) 3389-1953
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/03/2019** às **16:01:04** (data e hora de Brasília).

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 002/19
FLSnº 02

Página: 1/2



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS
CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AVE PARANA, NRO 939, SALA B,CENTRO,APUI-AM, CEP69.265

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.387.815-9	26.859.885/0001-72	2

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
EIRELI - ME

NOME FANTASIA
I9 SOLUCOES

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Simple	03/02/2017	11/03/2019	11/03/2021

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e
suprimentos de informática, desde 03/02/2017
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, desde
03/02/2017

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO



001552307819601

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 002119
FLSnº 093

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:

TAINARA CHAPARRO MALDONADO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01772468126, nacionalidade brasileira, natural de Água Clara - MS, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 23/03/1987, empresaria, carteira de identidade (rg): 1893489-7 SSP-MT, residente e domiciliado na(o) AVENIDA PARANA, nº 939, SALA B, CENTRO, Apuí-AM CEP 69265000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI e terá sede na AVENIDA PARANA, 939, SALA B, CENTRO, Apuí, AM, CEP 69265000 podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s):

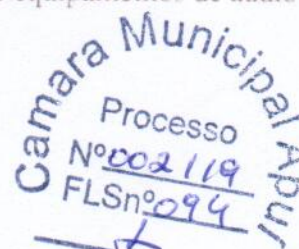
3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 09:18 SOB Nº 13600045472.
PROTOCOLO: 170004660 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700140031. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 13/01/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

4754-7/01 Comércio varejista de móveis

4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório

6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

8599-6/03 Treinamento em informática

9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Amazonas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular TAINARA CHAPARRO MALDONADO, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA. A Responsabilidade do(a) titular é limitada ao capital integralizado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

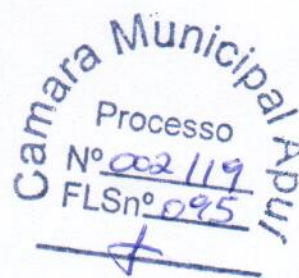
CLÁUSULA OITAVA. Ao término da cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 09:18 SOB Nº 13600045472.
PROTOCOLO: 170004660 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700140031. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 13/01/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br



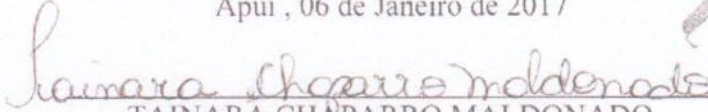
CLÁUSULA NONA. O(A) titular TAINARA CHAPARRO MALDONADO declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(A) administrador(a) TAINARA CHAPARRO MALDONADO declara, sob as penas da lei, não estar impedido(a) de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Nesses termos, o(a) titular firma o presente Ato Constitutivo em 01 (uma) via.

Apuí, 06 de Janeiro de 2017


TAINARA CHAPARRO MALDONADO
Titular/Administrador

Apuí - AM
JOAQUIM ESTÉLIO DE AZEVEDO VINHOTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
BG159832-70
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: TAINARA CHAPARRO MALDONADO

Valor ato: 5,10
Data/Hora da utilização: 06/01/2017 11:58:34
Emitido por: Suelen Cristina Alves

 B8E8-A626-D262-B2F2
Consulte o selo em www.seloam.com.br

Cartório da Comarca de Apuí

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/119
FLSnº 096

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 09:18 SOB Nº 13600045472.
PROTOCOLO: 170004660 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700140031. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 13/01/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

**I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
EIRELI - ME**

CNPJ Nº 26.859.885/0001-72

PRIMEIRA ALTERAÇÃO NO CONTRATO DE EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **TAINARA CHAPARRO MALDONADO**, inscrita no CPF nº 017.724.681-26, nacionalidade brasileira, natural de Água Clara - MS, solteira, nascida em 23/03/1987, empresária, cédula de identidade nº 1893489-7 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 939, Sala B, Centro, Apuí-AM, CEP 69265000, única componente da, **I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**, com o contrato arquivado e registrado na junta comercial do Estado do Amazonas sob nº 13600045472 em 13/01/2017, inscrita no CNPJ Nº 26.859.885/0001-72, estabelecida à Avenida Paraná, nº 939, Sala B, centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000, alterar seu contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitido na empresa na qualidade de titular, **VANILTON FERRARINI IUNG**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, nascido em 11 de novembro de 1982, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 977.049.031-87 e portador da cédula de identidade nº 1661996-0 SSP/AM, residente à Avenida Paraná, nº 939, Sala B, centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo a titular **TAINARA CHAPARRO MALDONADO** cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao titular **VANILTON FERRARINI IUNG**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa altera suas atividades para:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



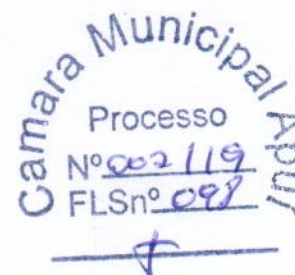
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB Nº 20180015338.
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800310581. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
8599-6/03 - Treinamento em informática
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUARTA

A administração será exercida por seu titular **VANILTON FERRARINI IUNG**, com amplos poderes de direção e representação da **EIRELI**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB Nº 20180015338.
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800310581. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será aumentado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente legal do país.

CLÁUSULA SEXTA

O titular **VANILTON FERRARINI IUNG** declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

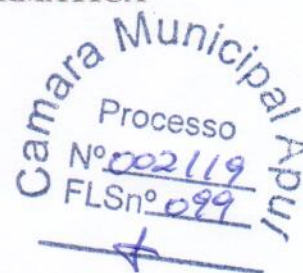
A vista das modificações ora ajustadas as demais clausulas devem permanecer como estão, consolidam o contrato de **EIRELI** com a seguinte redação:

I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ Nº 26.859.885/0001-72

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob a firma social: **I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME**



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB Nº 20180015338.
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800310581. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa que tem sua sede estabelecida à Avenida Paraná, nº 939, Sala B, centro, Apui/AM, CEP 69.265-000, podendo abrir e fechar filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da empresa é:

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB Nº 20180015338.
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800310581. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 8599-6/03 - Treinamento em informática
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUARTA

O capital social da empresa é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), integralizado em moeda corrente legal do país.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 13 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do Titular é restrita ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração será exercida por seu titular **VANILTON FERRARINI IUNG**, com amplos poderes de direção e representação da **EIRELI**.

CLÁUSULA OITAVA

O titular **VANILTON FERRARINI IUNG** declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB N° 20180015338.
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800310581. NIRE: 13600045472.
19 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberara sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

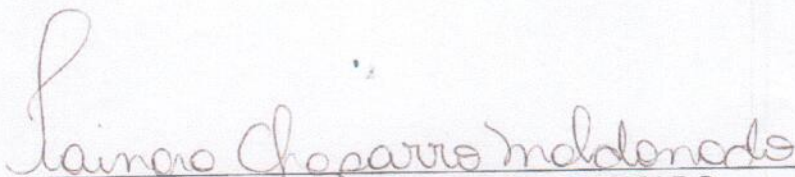
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

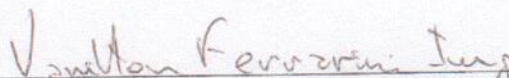
Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via igual teor e forma.

Apui/AM, 05 de janeiro de 2018.

RECO


TAINARA CHAPARRO MALDONADO

RECO


VANILTON FERRARINI IUNG

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO RECFIR004887KC5B37AIHICAQ115, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA, Nome da parte: TAINARA CHAPARRO MALDONADO, Valor ato: R\$ 6,00, Valor emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da utilização: 12/01/2018 11:07:41, Emitido por: Josiane Kossmann Ferreira, FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM: R\$ 0,16. Consulte o selo em cidadao.portaiseloam.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO RECFIR0048875HOWDK126V0DON11, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA, Nome da parte: VANILTON FERRARINI IUNG, Valor ato: R\$ 6,00, Valor emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da utilização: 12/01/2018 11:08:19, Emitido por: Josiane Kossmann Ferreira, FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM: R\$ 0,16. Consulte o selo em cidadao.portaiseloam.com.br

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 002/19
FLS nº 102



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB Nº 20180015338. PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800310581. NIRE: 13600045472.

I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA BIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/01/2018

www.empresasuperfacil.am.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26859885/0001-72
Razão Social: I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI
Nome Fantasia: I9 SOLUCOES
Endereço: AV PARANA 939 SALA B / CENTRO / APUÍ / AM / 69265-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

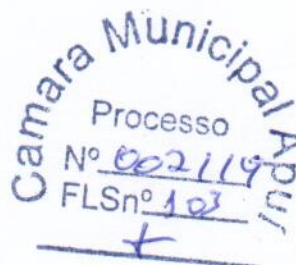
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2019 a 19/04/2019

Certificação Número: 2019032103595453961754

Informação obtida em 25/03/2019, às 15:26:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.859.885/0001-72

Certidão n°: 168897721/2019

Expedição: 11/03/2019, às 10:12:53

Validade: 06/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
E I R E L I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
26.859.885/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 26.859.885/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:57:13 do dia 27/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2019.

Código de controle da certidão: **55E2.71DC.8D9A.6878**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Camara Municipal Aquir
Processo
Nº 002/19
FLSnº 105

A

A

A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004391206

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 08/03/2019, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, residente na AV PARANA, 939, SALA B,, , centro, CEP: 69265-000, vinculado ao CNPJ: 26.859.885/0001-72. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 11 de março de 2019.

PEDIDO Nº: **004391206**


Handwritten signature
Handwritten mark
Camara Municipal Apul
Processo
Nº 002/19
FLSnº 106
Handwritten mark

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1661996-0 03/08/2016

VANILTON FERRARINI IUNG

VALDEMAR IUNG

DILEMA SALETE FERRARINI IUNG

FRANCISCO BELTRAO-PR 11/11/1982

CERT. NASC. N. 13.549 FLS 249

LV. A-30 CART. FRANCISCO DELTRAO-PR

Vanilton de Avulso Moto
CPF: 1661996-0
Matr. IC+7123-B

PI161-GGS 2A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29-06-83



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
 977.049.03187

Nome
 VANILTON FERRARINI IUNG

Nascimento
 11/11/1982

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 28/03/2019

[Signature]

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 28/03/2019

Camara Municipal Apur

Processo
 Nº 002/19
 FLSnº 107

[Signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão nº:	038/2019
Data da emissão:	11/03/2019
Válida até:	11/06/2019

CERTIDÃO NEGATIVA

Interessado: **I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME**

Endereço: **AV. PARANÁ, 939**

Bairro: **CENTRO**

Município: **APUÍ**

Inscrição Estadual: **05.387.815-9**

CNPJ/CPF: **26.859.885/0001-72**

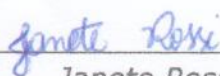
Ramo de Atividade/Profissão: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.**

Ressalvando o direito da **FINANÇAS MUNICIPAL** cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam, até esta data, nesta Secretaria, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em dívida ativa do Município, administrados pela Procuradoria Municipal.

Ressalvas: Esta Certidão abrange somente o estabelecimento acima identificado.

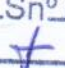
Data: **11/03/2019**



Janete Rossi

Secretária Municipal de Fazenda

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 29/03/2019


Camara Municipal Apui
Processo
Nº 009/19
FLSnº 108




ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA 2019

RAZÃO SOCIAL I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 03.0613-09
NOME DO ESTABELECIMENTO I9 SOLUÇÕES		CNPJ/CPF 26.859.885/0001-72
NOME DO RESPONSÁVEL VANILTON FERRARINI IUNG		INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG *****
ENDEREÇO AV. PARANA	N.º 939	COMPLEMENTO *****
BAIRRO CENTRO	TELEFONE (97) 99146-9196	INSCRIÇÃO DE IPTU *****
COD. ATIV. A-03.09	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.	

OBS: VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Apuí - Am, 11 de março DE 2019.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 28/03/2019

Janete Rossi

Janete Rossi
Secretária Municipal de Fazenda

**AVISO: FIXAR O PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL
SUJEITO A FISCALIZAÇÃO**

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002119
FLSnº 109



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50083758
Data: 11/03/2019
Hora: 08:49:14
Válida até: 10/04/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 26.859.885/0001-72 - I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME

Inscrição: 05.387.815-9 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Atenc B
P
Camara Municipal Anauri
Processo
Nº 002119
FLSnº 330
f



CNPJ: 26.859.885/0001-72
CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953
Insc. Estadual: 05.387.815

INDICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 002/2019
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2019
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.859.885/0001-72, situada a Av. Paraná, nº 939 – sala B, centro, no município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, vem por meio deste indicar o Sr.º **VANILTON FERRARINI IUNG**, brasileiro, solteiro, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 977.049.031-87 e portador da cédula de identidade nº 1661996-0 SSP/AM, residente à rua da comunicação, nº 425, bairro da comunicação, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, para a assinatura do contrato do processo em referência.

Apuí/AM em 25 de março de 2019.

Vanilton F. Iung

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME

VANILTON FERRARINI IUNG
Representante Legal

26.859.885/0001-72
I9 SOLUÇÕES
Av: Paraná nº 939, Sala B
Cep: 69.265-000 Centro
Fone: (97) 3389-1953
Apuí - AM

Av. Paraná, nº 939, Sala B, Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.


Camara Municipal de Apuí/AM
Processo
Nº 002/19
FLSnº 339

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

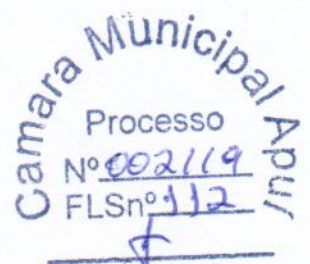
Atestamos que a empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº26.859.885/0001-72, inscrição estadual nº 05.387.815-9, estabelecida à Avenida Paraná, Nº 939, Sala B, Bairro Centro, CEP: 69.265-000, município de Apuí/AM, forneceu produtos para esta empresa, conforme discriminados nas Notas Fiscais nº 000.121, 000.132, 000.145 e 000.149.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Apuí/AM, 27 de março de 2019


Neiva Maria Dos Santos Ribeiro
Secretária Geral C.M.A.

Assinatura e carimbo do emissor



Recebemos de I9 SOLUCOES COM. DE EQUIP DE INFORMATICA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AV TREZE DE NOVEMBRO, PRACA DOS TRES POD, 305 - CENTRO - APUÍ - AM.
Emissão: 18/12/2018 Valor Total: R\$ 875,00

NF-e
Nº 000.000.149
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



I9 SOLUCOES COM. DE EQUIP DE INFORMATICA

AV. PARANA, 939
Centro - APUÍ - AM
Fone: (97)3389-1953 CEP: 69265-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.149
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1318 1226 8598 8500 0172 5500 1000 0001 4910 0000 2010

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113181081849670 18/12/2018 11:39:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
053878159

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

26.859.885/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ		CNPJ / CPF 34.528.869/0001-25		DATA DA EMISSÃO 18/12/2018	
ENDEREÇO AV TREZE DE NOVEMBRO, PRACA DOS TRES POD, 305		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69265-000	
MUNICÍPIO APUÍ		UF AM		TELEFONE / FAX (97)3389-1022	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BÁSICO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	875,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	875,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
1300	TONER FC CF210A PRETO	84439933	0102	5102	UN	4,00	175,0000	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1306	TONER FC CF213A MAGENTA	84439933	0102	5102	UN	1,00	175,0000	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REQ. MATERIAL N 209 CARTA PROPOSTA N 004/2018 Tributos(Lei Federal 12.741/2012). Fonte IBPT. Val. Aprox. Trib. Federais R\$ 129,41 (73,95%). Val. Aprox. Trib. Estaduais R\$ 157,50 (90,00%). Val. Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%).	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Camara Municipal
Processo
Nº 002/19
FLSnº 413

Recebemos de I9 SOLUCOES COM. DE EQUIP DE INFORMATICA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE APUI - AV TREZE DE NOVEMBRO, PRACA DOS TRES POD, 305 - CENTRO - APUI - AM.
Emissão: 27/11/2018 Valor Total: R\$ 1.225,00

NF-e
Nº 000.000.145
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



I9 SOLUCOES COM. DE EQUIP DE INFORMATICA
AV. PARANA, 939
Centro - APUI - AM
Fone: (97)3389-1953 CEP: 69265-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.145
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1318 1126 8598 8500 0172 5500 1000 0001 4510 0000 1950

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113181064154975 27/11/2018 09:15:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
053878159

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
26.859.885/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE APUI		CNPJ / CPF 34.528.869/0001-25	DATA DA EMISSÃO 27/11/2018
ENDEREÇO AV TREZE DE NOVEMBRO, PRACA DOS TRES POD, 305	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000	DATA DA SAÍDA 27/11/2018
MUNICÍPIO APUI	UF AM	TELEFONE / FAX (97)3389-1022	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BÁSICO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.225,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.225,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
1306	TONER FC CF213A MAGENTA	84439933	0102	5102	UN	2,00	175,0000	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1300	TONER FC CF210A PRETO	84439933	0102	5102	UN	5,00	175,0000	0,00	875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos (Lei Federal 12.741/2012). Fonte IBPT. Val. Aprox. Trib. Federais R\$ 181,18 (20,71%). Val. Aprox. Trib. Estaduais R\$ 220,50 (25,20%). Val. Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%).	RESERVADO AO FISCO
--	------------------------

Recebemos de I9 SOLUCOES COM. DE EQUIP DE INFORMATICA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AV TREZE DE NOVEMBRO, PRACA DOS TRES POD, 305 - CENTRO - APUÍ - AM.
 Emissão: 24/08/2018 Valor Total: R\$ 1.400,00

NF-e
Nº 000.000.132
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



I9 SOLUCOES COM. DE EQUIP DE INFORMATICA
 AV. PARANA, 939
 Centro - APUÍ - AM
 Fone: (97)3389-1953 CEP: 69265-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA

Nº 000.000.132
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
1318 0826 8598 8500 0172 5500 1000 0001 3210 0000 1695

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 053878159

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113180993890894 24/08/2018 09:13:12

CNPJ
 26.859.885/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ

CNPJ / CPF
 34.528.869/0001-25

DATA DA EMISSÃO
 24/08/2018

ENDEREÇO
AV TREZE DE NOVEMBRO, PRACA DOS TRES POD, 305

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
 69265-000

DATA DA SAÍDA
 24/08/2018

MUNICÍPIO
APUI

UF
AM

TELEFONE / FAX
(97)3389-1022

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASÍCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.400,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
1300	TONER FC CF210X PRETO	84439933	0102	5102	UN	8,00	175,0000	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REQ. MAT. N 132

CARTA CONTRATO 004/2018

Tributos (Lei Federal 12.741/2012). Fonte IBPT.

Val. Aprox. Trib. Federais R\$ 207,06 (14,79%).

Val. Aprox. Trib. Estaduais R\$ 252,00 (18,00%).

Val. Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%).

RESERVADO AO FISCO

Camara Municipal Apui

Processo

Nº 002/119

FLSnº 115

Recebemos de 19 SOLUCOES COM. DE EQUIP DE INFORMATICA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AV TREZE DE NOVEMBRO, PRACA DOS TRES POD, 305 - CENTRO - APUÍ - AM.
Emissão: 25/06/2018 Valor Total: R\$ 3.500,00

NF-e
Nº 000.000.121
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



19 SOLUCOES COM. DE EQUIP DE INFORMATICA

AV. PARANA, 939
Centro - APUÍ - AM
Fone: (97)3389-1953 CEP: 69265-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.121
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1318 0626 8598 8500 0172 5500 1000 0001 2110 0000 1511

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113180949270087 25/06/2018 10:22:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
053878159

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
26.859.885/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ		CNPJ / CPF 34.528.869/0001-25	DATA DA EMISSÃO 25/06/2018
ENDEREÇO AV TREZE DE NOVEMBRO, PRACA DOS TRES POD, 305		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000
MUNICÍPIO APUÍ	UF AM	TELEFONE / FAX (97)3389-1022	DATA DA SAÍDA 25/06/2018
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Nº :
Vencimento : 25/06/2018
Valor R\$: 3.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
1306	TONER FC CF213A MAGENTA	84439933	0102	5102	UN	10,00	175,0000	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1300	TONER FC CF210X PRETO	84439933	0102	5102	UN	10,00	175,0000	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES N 097/2018 Tributos (Lei Federal 12.741/2012). Fonte IBPT. Val. Aprox. Trib. Federais R\$ 517,65 (29,58%). Val. Aprox. Trib. Estaduais R\$ 630,00 (36,00%). Val. Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%).	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Camara Municipal de APUÍ
Processo Nº 002/119
FLSnº 116



CNPJ: 26.859.885/0001-72
CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953
Insc. Estadual: 05.387.815

DECLARAÇÃO

PROCESSO: Nº 002/2019
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2019
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.859.885/0001-72, situada a Av. Paraná, nº 939 – sala B, centro, no município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, neste ato representado pelo Sr. **º VANILTON FERRARINI IUNG**, brasileiro, solteiro, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 977.049.031-87 e portador da cédula de identidade nº 1661996-0 SSP/AM, residente à rua da comunicação, nº 425, bairro da comunicação, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a documentação e declarações apresentadas são fieis e verdadeiros.

Por ser verdade assina a presente declaração.

Apuí/AM em 25 de março de 2019.

Vanilton F. Iung

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME

VANILTON FERRARINI IUNG

Representante Legal

(26.859.885/0001-72)

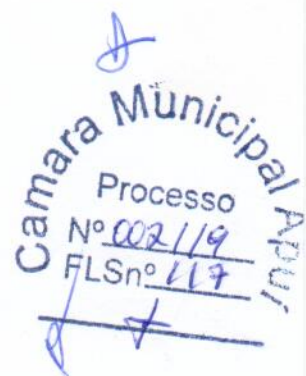
I9 SOLUÇÕES

Av. Paraná nº 939, Sala B

Cep: 69.265-000 Centro

Fone: (97) 3389-1953

Av. Paraná, nº 939, Sala B, Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.





I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 26.859.885/0001-72

CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953

Insc. Estadual: 05.387.815-9

PROCESSO: Nº 002/2019

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2019

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

DECLARAÇÃO

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.859.885/0001-72, situada a Av. Paraná, nº 939 – sala B, centro, no município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, representado pelo Sr. **º VANILTON FERRARINI IUNG**, brasileiro, solteiro, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 977.049.031-87 e portador da cédula de identidade nº 1661996-0 SSP/AM, residente à rua da comunicação, nº 425, bairro da comunicação, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, vem por meio deste declara que cumpre o disposto no artigo 7º, Inciso XXXIII, da constituição federal.

Apuí/AM, 25 de março de 2019.

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME

VANILTON FERRARINI IUNG

Representante Legal

26.859.885/0001-72

I9 SOLUÇÕES

Av: Paraná nº 939, Sala B

Cep: 69.265-000 Centro

Fone: (97) 3389-1953

Apui - AM

Av. Paraná, nº 939, Sala B, Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.





**I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
EIRELI**

CNPJ: 26.859.885/0001-72

CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953

Insc. Estadual: 05.387.815-9

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E DOCUMENTOS

PROCESSO: Nº 002/2019

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2019

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

**I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.859.885/0001-72,
situada a Av. Paraná, nº 939 – sala B, centro, no município de Apuí/AM,
CEP 69.265-000, neste ato representado pelo Sr. ° **VANILTON
FERRARINI IUNG**, brasileiro, solteiro, empresário, devidamente inscrito
no CPF nº 977.049.031-87 e portador da cédula de identidade nº 1661996-
0 SSP/AM, residente à rua da comunicação, nº 425, bairro da
comunicação, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, no uso de
suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo
em pauta, sob as penas da Lei, que está recebeu toda a documentação,
elementos e informações necessários para a elaboração de proposta de
preço, vinculada ao processo acima epigrafado.

Por ser verdade assina a presente.

Apuí/AM em 27 de março de 2019.

Vanilton F. Iung

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME

VANILTON FERRARINI IUNG

Representante Legal

26.859.885/0001-72

I9 SOLUÇÕES

Av: Paraná nº 939, Sala B

Cep: 69.265-000 Centro

Fone: (97) 3389-1953

Apui – AM

Av. Paraná, nº 939, Sala B, Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 002/19
FLSnº 119



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONVITE Nº 001/2019
PROCESSO Nº 002/2019

Apuí/AM., 20 de março de 2019.

À

FIRMA: I 9 SOLUÇÕES	CARTA CONVITE Nº 001/2019
CNPJ. 26.859.885/0001-72	
ENDEREÇO: AV. PARANA Nº 939, SALA B CENTRO.	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/03/2019.
CEP: 69.265-000	HORÁRIO: 10h
APUÍ/AM.	LOCAL: SALA DA CPL

Senhor(a) Empresário(a),

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 002/2019, Modalidade Carta Convite Nº 001/2019 e, na oportunidade convidamos vossa empresa para participar do certame com a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços nos termos do Edital Nº 002/2019, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2019, do tipo menor preço unitário, conforme o edital em anexo, contendo a especificação dos produtos a serem adquiridos e respectivas quantidades.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá ser feita até 09h (nove horas) do dia 29/03/2019, caso a Licitante não encaminhar Representante.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/19
FLSnº 120



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



OBS: A sessão de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 29/03/2019, na Sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí.

Neuzi P.A. Rocha
Servidora: **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2019

DATA DE RECEBIMENTO: 20 / 03 / 2019.

Vanderlan Ferrarino Jung
ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.

26.859.885/0001-72
I9 SOLUÇÕES
Av: Paraná nº 939, Sala B
Cep: 69.265-000 Centro
Fone: (97) 3389-1953
Apuí - AM

Handwritten signature
Camara Municipal Apuí
Processo Nº 002/19
FLS nº 121
2



**I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
EIRELI**

CNPJ: 26.859.885/0001-72

CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953

Insc. Estadual: 05.387.815-9

**DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

PROCESSO: Nº 002/2019

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2019

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

Em conformidade com o disposto na da Lei Municipal nº. 235, de 17 de Junho de 2011 e Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Estadual Direta e Indireta, a empresa **I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.859.885/0001-72, situada a Av. Paraná, nº 939 – sala B, centro, no município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, neste ato representado pelo Sr. **VANILTON FERRARINI IUNG**, brasileiro, solteiro, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 977.049.031-87 e portador da cédula de identidade nº 1661996-0 SSP/AM, residente à rua da comunicação, nº 425, bairro da comunicação, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, participante do processo nº 002/2019, na modalidade carta convite nº 001/2019, DECLARA sob as penas do art. 299 do Código Penal, que, a empresa acima nominada cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado e que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Apuí/AM em 27 de março de 2019

Câmara Municipal
Processo
Nº 002/119
FLSnº 122

Vanilton F. Iung

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME

VANILTON FERRARINI IUNG

Representante Legal

(26.859.885/0001-72)

I9 SOLUÇÕES

Av: Paraná nº 939, Sala B

Cep: 69.265-000 Centro

Av. Paraná, nº 939, Sala B, Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.

Fone: (97) 3389-1953

Apui - AM

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Empresa **I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, estabelecido(a) na AVENIDA PARANA, 939 SALA B, CENTRO, Apuí - AM, CEP: 69265-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Apuí - AM, 06/01/2017

Tainara Chaparro Maldonado

TAINARA CHAPARRO MALDONADO

Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

JOAQUIM ESTELÍO DE AZEVEDO VINHOTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
BG159833-79

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: TAINARA CHAPARRO MALDONADO

Valor ato: 5,10
Data/Hora da utilização: 06/01/2017 11:59:38
Emitido por: Suelen Cristina Alves

EEE6-BF1C-3CA2-2D6D
Consulte o selo em www.seloam.com.br

Cartório da Comarca de Apuí

Camara Municipal
Processo
Nº 002.114
FLSnº 123

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 09:18 SOB Nº 20170004651.
PROTOCOLO: 170004651 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700140023. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 13/01/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br



I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 26.859.885/0001-72

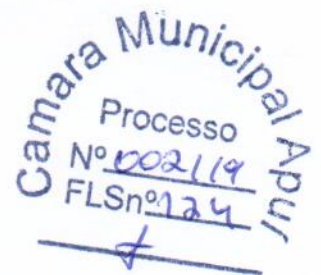
CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953

Insc. Estadual: 05.387.815-9

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: Nº 002/2019
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2019
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.859.885/0001-72, situada a Av. Paraná, nº 939 – sala B, centro, no município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, neste ato representado pelo Sr. **º VANILTON FERRARINI IUNG**, brasileiro, solteiro, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 977.049.031-87 e portador da cédula de identidade nº 1661996-0 SSP/AM, residente à rua da comunicação, nº 425, bairro da comunicação, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o processo nº 002/2019.



Apuí/AM em 27 de março de 2019.

Vanilton F. Iung

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME

VANILTON FERRARINI IUNG
Representante Legal

26.859.885/0001-72

I9 SOLUÇÕES

Av: Paraná nº 939, Sala B

Cep: 69.265-000 Centro

Fone: (97) 3389-1953

Av. Paraná, nº 939, Sala B, Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.

AM



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS:

EMPRESA: *CM Rubens Ferraz - ME*

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS	
		SIM	NÃO
001	Inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF)	X	
002	Inscrição Estadual / Municipal	X	
003	Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regularidade de constituição da empresa, devidamente registrado.	X	
004	Certidão Negativa de Débito com INSS, Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991.	X	
005	Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, Lei Nº 8.036, de 11 de maio de 1990.	X	
006	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas, Lei Nº 12.440/2011.	X	
007	Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal	X	
008	Certidão Negativa de Débito com a Receita Estadual	X	
009	Certidão Negativa de Débito com a Receita Municipal	X	
010	Declaração de que os documentos apresentados são legítimos e verdadeiros	X	
011	Declaração ou comprovação de que já realizou serviços da mesma natureza	X	
012	Declaração de que compre o disposto do artigo 7º, inciso XXXIII da CF	X	
013	Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato	X	

Neuzi Pereira
Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL

Fernando Costa Marinho
Serv. Fernando Costa Marinho
Secretário da CPL

Deusa Monteiro da Silva
Serv^a. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.743.371/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/1993
NOME EMPRESARIAL C M RIBEIRO FERRAZ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL MARANHENSE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV TRANSAMAZONICA	NÚMERO 1165	COMPLEMENTO
CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROGRESSOAPUI@GMAIL.COM	UF AM	TELEFONE (97) 3389-1313 / (97) 3389-1316
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/03/2019** às **17:57:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Câmara Municipal Apuí
 Processo
 Nº 002/19
 FLSnº 126

[Assinatura manuscrita]

GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS




CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA	
04.123.922-9	63.743.371/0001-83	6	
RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
C M RIBEIRO FERRAZ ME			
NOME FANTASIA			
COMERCIAL MARANHENSE			
REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Simplex		25/03/2019	25/03/2021
APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS			

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AVE TRANSAMAZONICA, NRO 1165,CENTRO,APUI-AM, CEP69.265

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, desde 28/11/2006

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001553547555260

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 002119
FLSnº 127
A

A



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310063839-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ		SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO RECFIR004887HYIW3N1ZY5BW6758, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA. Nome da parte: CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ, Valor ato: R\$ 6,00, Valor emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da utilização: 18/01/2019 10:03:07, Emitido por: Evaristo Luis Ribeiro Kossmann, FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM: R\$ 0,16. Consulte o selo em cidadão.portalsefam.com.br	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO ALCIDES FERREIRA RIBEIRO	(mãe) MARGARIDA FERREIRA RIBEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/01/1962	IDENTIDADE (número) 1582545	Orgão Emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 181.824.962-06	EMAIL
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MARIO ANDREAZZA		NÚMERO 1165	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69265000	
MUNICÍPIO APUI	UF AM		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C M RIBEIRO FERRAZ ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA TRANSAMAZONICA		NÚMERO 1165	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69265000	
MUNICÍPIO APUI	UF AM	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) progressoapui@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4712100 Atividades secundárias: 4693100 4721102 4722901 4744099 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COM. ATAC. DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/02/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63743371000183	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Alberto Pacheco da Silva Ladeira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: AM1201900007619



Junta Municipal
Processo
No 002/19
AN 5477123
PLSn 128

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 980064 em 08/02/2019 da Empresa C M RIBEIRO FERRAZ ME, Nire 13100638393 e protocolo 190081091 - 05/02/2019. Autenticação: 636034FB2694802817969A1AD31B88D8D5841B1F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/008.109-1 e o código de segurança g4iu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310063839-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL			
FILIAÇÃO ALCIDES FERREIRA RIBEIRO			(mãe) MARGARIDA FERREIRA RIBEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/01/1962		IDENTIDADE (número) 1582545	Órgão Emissor SSP	UF PA	CPF (número) 181.824.962-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MARIO ANDREAZZA					NÚMERO 1165
COMPLEMENTO FUNDOS		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69265000	
MUNICÍPIO APUI				UF AM	
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
O declarante, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não está impedido de exercer atividade empresária, não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL C M RIBEIRO FERRAZ ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA TRANSAMAZONICA					NÚMERO 1165
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69265000	
MUNICÍPIO APUI		UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) progressoapui@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4755503 4761003 4772500 4781400 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO RECFIR004887PVOV0E1V5X9M1J88, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA. Nome da parte: CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ, Valor ato: R\$ 5,00; Valor emolumentos: R\$ 3,20; Data/Hora da utilização: 18/01/2019 10:03:07. Emitido por: Evandro Luis Ribeiro Kossmann, FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM: R\$ 0,16. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/02/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63743371000183	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 17/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Celia Maria Ribeiro Ferraz</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			



RECO
Camara Municipal Apui
Processo
Nº 002119
AM5477123
FLSn 127

MÓDULO INTEGRADOR: AM1201900007619

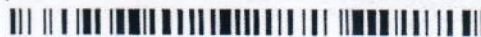


Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 980064 em 08/02/2019 da Empresa C M RIBEIRO FERRAZ ME, Nire 13100638393 e protocolo 190081091 - 05/02/2019. Autenticação: 636034FB2694802817969A1AD31B88D8D5841B1F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/008.109-1 e o código de segurança g4iu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310063839-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO ALCIDES FERREIRA RIBEIRO		(mãe) MARGARIDA FERREIRA RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/01/1962	IDENTIDADE (número) 1582545	Órgão Emissor SSP	UF PA CPF (número) 181.824.962-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MARIO ANDREAZZA			NÚMERO 1165
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69265000	
MUNICÍPIO APUI	UF AM		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C M RIBEIRO FERRAZ ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA TRANSAMAZONICA			NÚMERO 1165
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69265000	
MUNICÍPIO APUI	UF AM	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) progressoapui@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4784900	SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS. SELO REC/FIR004887MPL1BMAVP8UQSH50. RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA. Nome da parte: CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ. Valor ato: R\$ 6,00. Valor emolumentos: R\$ 3,20. Data/Hora da utilização: 18/01/2019 10:03:07. Emitido por: Evandro Luis Ribeiro Kossmann, FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM: R\$ 0,16. Consulte o selo em cidadão.portaiseloam.com.br		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 11/02/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63743371000183	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gorente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Celia Maria Ribeiro Ferraz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AM1201900007619



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 980064 em 08/02/2019 da Empresa C M RIBEIRO FERRAZ ME, Nire 13100638393 e protocolo 190081091 - 05/02/2019. Autenticação: 636034FB2694802817969A1AD31B88D8D5841B1F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/008.109-1 e o código de segurança g4iu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Processo
Nº 002.119
FLS nº 130
Camara Municipal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C M RIBEIRO FERRAZ

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 63.743.371/0001-83

Certidão nº: 167812050/2019

Expedição: 14/02/2019, às 17:08:44

Validade: 12/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C M RIBEIRO FERRAZ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 63.743.371/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

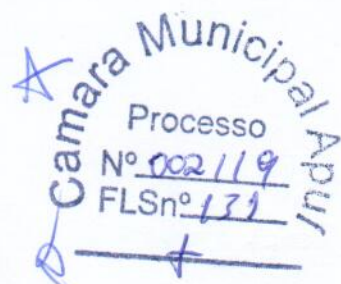
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 63743371/0001-83
Razão Social: C M RIBEIRO FERRAZ ME
Nome Fantasia: COMERCIAL MARANHENSE
Endereço: AV MARIO ANDREAZZA 1165 FUNDOS / CENTRO / APUÍ / AM /
69265-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2019 a 11/04/2019

Certificação Número: 2019031304195937723546

Informação obtida em 25/03/2019, às 10:06:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Camara Municipal Açu
Processo
Nº 002/19
FLSnº 132



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **C M RIBEIRO FERRAZ**
CNPJ: **63.743.371/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:33 do dia 22/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2019.

Código de controle da certidão: **6961.E102.F37C.DEA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Camara Municipal Apm
Processo
Nº 002 119
FLSnº 133

C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
CNPJ/MF Nº: 63.743.371/0001-83

INDICAÇÃO DE ASSINATURA DO CONTRATO

À Comissão Permanente de Licitação – Câmara Municipal de Apuí/AM

Ref.: Carta Convite Nº 001/2019 - Processo Nº 002/2019

C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME, estabelecida na Avenida Transamazonica, N. 1165, Centro, Apuí/Amazonas, CEP 69.265-000, inscrita no **CNPJ sob nº 63.743.371/0001-83** e **I.E.: 04.123.922-9**, vem por meio desta indicar a Sra. **CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ** brasileira, microempresária, portadora do RG nº 1582545 SSP/PR e CPF nº 292.018.612-49, para assinar o contrato da presente Carta Convite.

Por ser verdade assina a presente declaração.

Apuí, Amazonas 29 de Março de 2019.

Celia Maria Ribeiro Ferraz

CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
CPF/MF nº 63.743.371/0001-83
TITULAR

63.743.371/0001-83

C. M. Ribeiro Ferraz - ME
Av: Mario Andreazza nº 1165

Cep: 69.265-000 Centro

Apuí

AM

AV. TRANSAMAZONICA, Nº 1165 BAIRRO CENTRO APUÍ/AM

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/19
FLSnº 134

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número
181.824.962-68
 Nome
CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
 Nascimento
29/01/1962
VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 29/03/2019
Aluati

✶

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL 3597141-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2018
 NOME CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
 FILIAÇÃO ALCIDES FERREIRA RIBEIRO
 MARGARIDA FERREIRARIBEIRO
 PONTE DE PEDRAS-PA NATURALIDADE 29/01/1962
 DOC. EVTM-B-10 CERT. CAS. N. 1325 FLS. 11 DO CART. S. DO ARAGUAIA-PA DATA DE NASCIMENTO
 CPF 181824962-68
 PT161-RFA ASSINATURA DO DIRETOR
 1A. VIA
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
 Instituto-CadInsc-Brasilia-Lula

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DE PARAIBA
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 SINOSZAMVA OQ 00745 OQ 00745
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADESON CONCEIÇÃO DE MELO
 POLEGAR DIREITO
 ASSINATURA DO TITULAR
 Celia Maria Ribeiro Ferraz
 2019/03/29

Camara Municipal Aquiri
 Processo Nº 002119
 FLSnº 135



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50090628

Data: 15/03/2019

Hora: 09:02:43

Válida até: 14/04/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 63.743.371/0001-83 - C M RIBEIRO FERRAZ ME

Inscrição: 04.123.922-9 - Situação: Ativo

CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Camara Municipal Aquiri
Processo
Nº 002119
FLSnº 136

Alvares



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão nº:	043/2019
Data da emissão:	15/03/2019
Válida até:	15/06/2019

CERTIDÃO NEGATIVA

Interessado: **C. M RIBEIRO FERRAZ - ME**

Endereço: **Av. Mário Andreazza, Nº 1165.**

Bairro: **CENTRO**

Município: **APUÍ**

Inscrição Estadual: **04.123.922-9**

CNPJ/CPF: **63.743.371/0001-83**

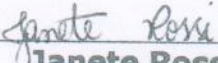
Ramo de Atividade/Profissão: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZEM.**

Ressalvando o direito da **FINANÇAS MUNICIPAL** cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam, até esta data, nesta Secretaria, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em dívida ativa do Município, administrados pela Procuradoria Municipal.

Ressalvas: Esta Certidão abrange somente o estabelecimento acima identificado.

Data: **15/03/2019.**



Janete Rossi
Secretária Municipal de Fazenda

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 29/03/2019


Camara Municipal
Processo
Nº 002119
FLSnº 137



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito, que a empresa contratada a seguir qualificada, executou os serviços abaixo relacionados, de maneira satisfatória, cumprindo todas as suas responsabilidades contratuais, não restando nada que o/a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda, que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com o projeto básico de forma satisfatória.

INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Apuí – AM.

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

Avenida Treze de Novembro Nº 305, Praça dos Três Poderes, Bairro Centro, Município de Apuí/AM
CEP Nº 69.265-000

Representante: Flaviano Carvalho de Souza – Presidente

CPF Nº 723.702.462-00

INFORMAÇÕES DA CONTRATADA:

C.M.RIBEIRO FERRAZ – ME.

CNPJ/MF Nº 63.743.371/0001-83

Avenida Mario Andreazza, Nº 1165, Bairro Centro, Município de Apuí/AM,
CEP: 69.265-000

Representante: Célia Maria Ribeiro Ferraz – Proprietária

CPF Nº 181.824.962-68

Objeto: Fornecimento de materiais de consumo em geral, tipo menor preço por item.

Período de execução: 60 dias, com aditivo de prazo em mais 30 dias

Local: Sede da Câmara Municipal, no Município de Apuí.

Processo: 002/2018 – CPL.

Contrato: Carta Contrato Nº 006/2018.

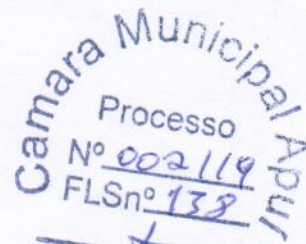
Data da assinatura: 19/04/2018.

Valor contratado: R\$ 17.668,12 (dezessete mil, seiscentos e sessenta oito reais e noventa e seis centavos).

Era o que tínhamos a atestar, e por ser expressão da verdade firmo o presente

Neiva Maria dos Santos Ribeiro

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Apuí (AM)



Recebemos de C M RIBEIRO FERRAZ - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE APUI - AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305 - PRACA DOS 3 PODERES - APUI - AM.
 Emissão: 18/10/2018 Valor Total: R\$ 538,92

NF-e

Nº 000.000.462

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



C M RIBEIRO FERRAZ - ME

AV. MARIO ANDREAZA, 1165

Centro - APUI - AM

Fone: (97)3389-1313 CEP: 69265-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

1



Nº 000.000.462
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1318 1063 7433 7100 0183 5500 1000 0004 6210 0000 3401

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113181035167723 18/10/2018 07:56:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
041239229

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
63.743.371/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE APUI		CNPJ / CPF 34.528.869/0001-25	DATA DA EMISSÃO 18/10/2018
ENDEREÇO AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305		BAIRRO / DISTRITO PRACA DOS 3 PODERES	CEP 69265-000
MUNICÍPIO APUI		UF AM	DATA DA SAÍDA 18/10/2018
		TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 538,92
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 538,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
5585	PAPEL A4 CAIXA	48025610	0102	5102	CX	3,00	179,64	0,00	538,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entrado OK

Certifico que o material, serviço, constante deste documento foi recebido e prestado

ACEITO

Em _____

[Assinatura]

Silvano Voloco
Setor de Arquivamento
Portaria nº 048/2015

[Assinatura]
Auditor Pelo Controle Interno

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Tributos (Lei Federal 12.741/2012). Fonte (IBPT). Val. Aprox. Trib. Federais R\$ 85,92 (16,50%). Val. Aprox. Trib. Estaduais R\$ 97,01 (18,00%). Val. Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%).</p> <p><i>Ag. 3747</i> <i>cc. 15686</i></p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p> <p><i>Camara Municipal Apui</i> Processo Nº 002114 FLSnº 139</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>
---	---

Recebemos de C M RIBEIRO FERRAZ - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305 - PRACA DOS 3 PODERES - APUÍ - AM.
 Emissão: 18/10/2018 Valor Total: R\$ 408,70

NF-e

Nº 000.000.461

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



C M RIBEIRO FERRAZ - ME

AV. MARIO ANDREAZA, 1165

Centro - APUÍ - AM

Fone: (97)3389-1313 CEP: 69265-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

1



Nº 000.000.461

Série 001

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

1318 1063 7433 7100 0183 5500 1000 0004 6110 0000 3390

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113181035166442 18/10/2018 07:54:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

041239229

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

63.743.371/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ

CNPJ / CPF

34.528.869/0001-25

DATA DA EMISSÃO

18/10/2018

ENDEREÇO

AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305

BAIRRO / DISTRITO

PRACA DOS 3 PODERES

CEP

69265-000

DATA DA SAÍDA

18/10/2018

MUNICÍPIO

APUI

UF

AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

408,70

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

408,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
												ICMS	IPI	
2517	ACHOCOLATADO INSTANTANEO ENERGIA ZAELI 400G	18061000	0102	5102	PCT	20,00	3,92	0,00	78,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2182	ACUCAR DOCE DIA 1KG	17011400	0102	5102	KG	30,00	2,49	0,00	74,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5550	AGUA MINERAL 20 LT	28289019	0102	5102	UN	10,00	11,68	0,00	116,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5591	CAFE 500GR	21011110	0102	5102	PCT	10,00	13,88	0,00	138,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justifico que o material vendido, constante deste documento foi recebido e prestado

ACBITO

Em _____

Silvano Veloso

Entrado e pago OK

Silvano Veloso
 Auditor Peço Controle Interno

Silvano Veloso
 Setor de Almoxarifado
 Portaria nº 048/2015

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos (Lei Federal 12.741/2012) Fonte IBPT
 Val. Aprox. Trib. Fovarens R\$ 30,22 (25,36%),
 Val. Aprox. Trib. Estadual R\$ 78,34 (55,00%),
 Val. Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%).

RESERVADO AO FISCO

Camara Municipal de Apui
 Processo Nº 002/19
 FLSnº 140




ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME. Inscrita no CNPJ nº 63.743.371/0001-83**, localizada na AV. Mario Andreaza, nº 1165 – Centro, Apuí/AM, forneceu os materiais discriminados nas Notas Fiscais nº 478 e 387, no **valor total de R\$ 1.663,07 (Hum mil, seiscientos e sessenta e três reais e sete centavos)** para à Secretaria Municipal de Educação e a Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Apuí/AM, dia 26 de março de 2019.


Cleves Pires dos Santos
Secretário Municipal de
Educação, Cultura e Desporto
Portaria 98/2017



RECEBEMOS DE C M RIBEIRO FERRAZ - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 30/11/2018 VALOR TOTAL: R\$ 301,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC,CULTURA E DESPORTOS - RUA BRASÍLIA,
 178 LIBERDADE Apui-AM

NF-e

Nº. 000.000.478
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

C M RIBEIRO FERRAZ - ME

AV. MARIO ANDREAZA, 1165
 Centro - 69265-000
 Apui - AM Fone/Fax: 9733891313

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.478
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1318 1163 7433 7100 0183 5500 1000 0004 7810 0000 3570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113181066514272 - 30/11/2018 08:42:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

041239229

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

63.743.371/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC,CULTURA E DESPORTOS

CNPJ / CPF

29.975.874/0001-46

DATA DA EMISSÃO

30/11/2018

ENDEREÇO

RUA BRASÍLIA, 178

BAIRRO / DISTRITO

LIBERDADE

CEP

69265-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

30/11/2018

MUNICÍPIO

Apui

UF

FONE / FAX

97973831356

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

00:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6108	CERA LIQ POLITRIZ VERM 750ML	34059000	0102	5102	UN	100,0000	3,0100	301,00	0,00	0,00		0,00	

Camara Municipal Apui
 Processo
 Nº 002/19
 FLSnº 142
 7

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Tributos(Lei Federal 12.741/2012). Fonte IBPT.
 Val. Aprox. Trib. Federais R\$ 62,10 (20,63%).
 Val. Aprox. Trib. Estaduais R\$ 54,18 (18,00%).
 Val. Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%).

RESERVADO AO FISCO

A A

Handwritten signature

RECEBEMOS DE C M RIBEIRO FERRAZ - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 27/02/2018 VALOR TOTAL: R\$ 1.362,07 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ - AV 13 DE NOVEMBRO, S/N CENTRO
 Apuí-AM

NF-e

Nº. 000.000.387
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

C M RIBEIRO FERRAZ - ME

AV. MARIO ANDRÉAZA, 1165
 Centro - 69265-000
 Apuí - AM Fone/Fax: 9733891313

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.387
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1318 0263 7433 7100 0183 5500 1000 0003 8710 0000 2632

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113180865863662 - 27/02/2018 15:54:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

041239229

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

63.743.371/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

CNPJ / CPF

22.812.960/0001-99

DATA DA EMISSÃO

27/02/2018

ENDEREÇO

AV 13 DE NOVEMBRO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

69265-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

27/02/2018

MUNICÍPIO

Apuí

UF

FONE / FAX

AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

00:00:00

FATURA / DUPLICATA

Venc. 27/02/2018
 Valor R\$ 1.362,07

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.362,07
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.362,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2517	ACHOCOLATADO INSTANTANEO ENERGIA ZAELI 400G	18061000	0102	5102	PCT	116,0000	3,1100	360,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2165	ARROZ PATTI 5KG	10063021	0102	5102	PCT	67,0000	14,4400	967,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3098	COLORIFICO QDELICIA 250G	21039091	0102	5102	PCT	17,0000	1,9900	33,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Camara Municipal Apuí
 Processo Nº 002/19
 FLS nº 143

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Tributos (Lei Federal 12.741/2012). Fonte IBPT.
 Val. Aprox. Trib. Federais R\$ 0,00 (0,00%).
 Val. Aprox. Trib. Estaduais R\$ 0,00 (0,00%).
 Val. Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%).

RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
CNPJ/MF Nº: 63.743.371/0001-83

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À Comissão Permanente de Licitação – Câmara Municipal de Apuí/AM

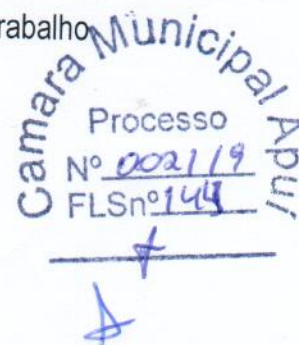
Ref.: Carta Convite Nº 001/2019 - Processo Nº 002/2019

C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME, estabelecida na Avenida Transamazonica, N. 1165, Centro, Apuí/Amazonas, CEP 69.265-000, inscrita no **CNPJ sob nº 63.743.371/0001-83** e **I.E.: 04.123.922-9**, neste ato representada pela sua representante titular a Sra. **CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ** brasileira, microempresária, portadora do RG nº 1582545 SSP/PR e CPF nº 292.018.612-49, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

A empresa emprega em seu quadro menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Por ser verdade assina a presente declaração.



Apuí, Amazonas 29 de Março de 2019.

Celia Maria Ribeiro Ferraz
CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
CPF/MF nº 63.743.371/0001-83
TITULAR

63.743.371/0001-83
C. M. Ribeiro Ferraz - ME
Av: Mario Andreazza nº 1165
Cep: 69.265-000 Centro
Apui - AM

AV. TRANSAMAZONICA, Nº 1165 BAIRRO CENTRO APUÍ/AM

C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
CNPJ/MF Nº: 63.743.371/0001-83

DECLARAÇÃO VERACIDADE

À Comissão Permanente de Licitação – Câmara Municipal de Apuí/AM

Ref.: Carta Convite Nº 001/2019 - Processo Nº 002/2019

C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME, estabelecida na Avenida Transamazonica, N. 1165, Centro, Apuí/Amazonas, CEP 69.265-000, inscrita no **CNPJ sob nº 63.743.371/0001-83** e **I.E.: 04.123.922-9**, neste ato representada pela sua representante titular a Sra. **CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ** brasileira, microempresária, portadora do RG nº 1582545 SSP/PR e CPF nº 292.018.612-49, no uso de suas atribuições legais **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a documentação e declarações apresentadas são fieis e verdadeiros.

Por ser verdade assina a presente declaração.

Apuí, Amazonas 29 de Março de 2019.

Celia Maria Ribeiro Ferraz

CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
CPF/MF nº 63.743.371/0001-83
TITULAR

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/19
FLS nº 145

63.743.371/0001-83

C. M. Ribeiro Ferraz - ME
Av: Mario Andreazza nº 1165

Cep: 69.265-000 Centro
Apuí - AM

AV. TRANSAMAZONICA, Nº 1165 BAIRRO CENTRO APUÍ/AM

Mario Andreazza



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
FÓRUM DE JUSTIÇA DE APUÍ DESDOR. NEUZIMAR PINHEIRO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE APUÍ
Av. 13 de Novembro, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro - /AM.
CEP: 69.265-000 - Fone: 973389-1908

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

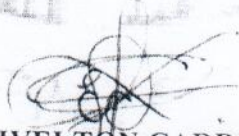
ELIVELTON CARDOZO, Analista
Judiciário da Comarca de Apuí, Estado do
Amazonas, por nomeação legal, etc...



CERTIFICO e dou fé que, em virtude das atribuições que por lei me são conferidas e em atendimento ao pedido formal da interessada, **Celia Maria Ribeiro Ferraz, brasileira, microempresária, portadora do RG nº 1582545 SSP/PR e CPF nº 292.018.612-49**, residente e domiciliada, neste Município de Apuí/AM, que revendo os arquivos do sistema PROJUDI da Comarca de Apuí/AM, verifiquei que até a presente data **NADA CONSTA** referente à **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** conforme Lei 11.101/05, promovida em face de **C.M. RIBEIRO FERRAZ – ME**, com nome fantasia de **COMERCIAL MARANHENSE**, empresa brasileira inscrita no CNPJ sob o nº **63.743.371/0001-83** e I.E Nº **04.123.922-9**, estabelecida na Avenida Transamazônica, nº 1165, Bairro Centro, neste Município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, neste ato representado pelo interessado acima epigrafado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Apuí/AM.

Validade: a presente certidão tem validade de 30 dias.

O referido é verdade e dou fé.

Apuí/AM, 26 de Março de 2019.


ELIVELTON CARDOZO
Analista Judiciário
Comarca de Apuí/AM


Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002.119
FLS nº 146






TERMO DE ABERTURA
BALANÇO PATRIMONIAL

NUMERO: 01

FOLHA: 01

Contem este balanço 09 folhas numeradas do nº. 01 ao 09 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de BALANÇO PATRIMONIAL da empresa abaixo descrita.

NOME DA EMPRESA: C M RIBEIRO FERRAZ - ME

RAMO: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, mercearias e armazéns

ENDEREÇO: ROD MARIO ANDREAZZA, Nº 1165

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

MUNICIPIO: APUÍ

ESTADO: AMAZONAS

CEP: 69.265-000

INSCRIÇÃO NO CNPJ: 63.743.371/0001-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.123.922-9

REGISTRO NA JUCEA: 13100638393

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS,
SELO RECFIR004887U3M97A81NBN6116,
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR
SEMELHANÇA, Nome da parte: CELIA MARIA
RIBEIRO FERRAZ, Valor ato: R\$ 6,00, Valor
emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da
utilização: 09/03/2018 09:39:40, Emitido por:
Josiane Kossmann Ferreira, FUNETJ: R\$ 0,32
FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10
FARPAM: R\$ 0,16. Consulte o selo em
cidadao.portaiseloam.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS,
SELO RECFIR004887X7V0PPU6YXZGQB20,
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR
SEMELHANÇA, Nome da parte: LOMAR
SOUSA FERREIRA, Valor ato: R\$ 6,00, Valor
emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da utilização:
09/03/2018 09:42:16, Emitido por: Josiane
Kossmann Ferreira, FUNETJ: R\$ 0,32
FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10
FARPAM: R\$ 0,16. Consulte o selo em
cidadao.portaiseloam.com.br

Apuí/Am., 01 de Janeiro de 2017.

Celia Maria Ribeiro Ferraz

C M RIBEIRO FERRAZ - ME
Celia Maria Ribeiro Ferraz
Titular da Empresa
CPF 181.824.962-68

RECO 

LOMAR SOUSA FERREIRA
LOMAR SOUSA FERREIRA
CRC/AM - 008522/O-9
Tec. Contábil

63.743.371/0001-83

C. M. Ribeiro Ferraz - ME
Av: Mario Andreazza nº 1165

Cep: 69.265-000 Centro

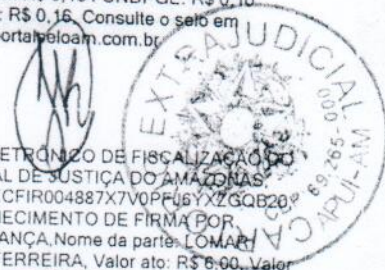
Apuí

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 13:08 SOB Nº 20180073834.
PROTOCOLO: 180073834 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800904953. NIRE: 13100638393.
C M RIBEIRO FERRAZ ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 14/03/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/17
FLS nº 147

C M RIBEIRO FERRAZ - ME
 CNPJ 63.743.371/0001-83
 NIRE 13100638393

BALANÇO PATRIMONIAL
 31-dezembro-2017

		2017
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		305.821,51
CAIXA	SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS. SELO RECFIR004887V10E0N1115VZY745.	25.421,51
BANCOS	RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA, Nome da parte: CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ, Valor ato: R\$ 6,00, Valor emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da utilização: 09/03/2018 09:39:40, Emitido por: Josiane Kossmann Ferreira, FUNETJ: R\$ 0,32	7.907,00
CRÉDITOS		17.514,51
DUPLICATAS A RECEBER	FARPAM: R\$ 0,16. Consulte o selo em cidadao.portaiseloam.com.br	95.800,00
ESTOQUE		95.800,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS. SELO RECFIR0048879118010ZF9KAF39	184.600,00
NÃO CIRCULANTE		184.600,00
IMOBILIZADO	RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA, Nome da parte: LOMAR SOUSA FERREIRA, Valor ato: R\$ 8,00, Valor emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da utilização: 09/03/2018 09:42:16, Emitido por: Josiane Kossmann Ferreira, FUNETJ: R\$ 0,32	575.623,26
TOTAL		575.623,26
PASSIVO		881.444,77
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	FARPAM: R\$ 0,16. Consulte o selo em cidadao.portaiseloam.com.br	36.121,64
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		2.360,00
HONORARIOS		5.111,64
FORNECEDOR		3.000,00
NÃO CIRCULANTE		25.650,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		845.323,13
LUCROS ACUMULADOS		150.000,00
LUCROS DO EXERCÍCIO		646.842,26
TOTAL		48.480,87
		881.444,77

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de dezembro de 2017, num montante de R\$ 881.444,77 (Oitocentos e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos), de acordo com a documentação apresentada.

Apui/Am, 31 de dezembro de 2017.

Celia Maria Ribeiro Ferraz

C M RIBEIRO FERRAZ - ME
 Celia Maria Ribeiro Ferraz
 Titular da Empresa
 CPF 181.824.962-68

RECO 

LOMAR SOUSA FERREIRA
 CRC/AM-008522/O-9
 Tec. Contábil

Camara Municipal Apui
 Processo
 Nº 002119
 FLSnº 148



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 13:08 SOB Nº 20180073834.
 PROTOCOLO: 180073834 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800904953. NIRE: 13100638393.
 C M RIBEIRO FERRAZ ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 14/03/2018
 www.empresasuperfacil.am.gov.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
SELO RECFIR004887XQDIKESQU6TIDX74.
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR
SEMELHANÇA, Nome da parte: CELIA MARIA
RIBEIRO FERRAZ, Valor ato: R\$ 6,00, Valor
emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da
utilização: 09/03/2018 09:39:41, Emitido por:
Josiane Kossmann Ferreira, FUNETJ: R\$ 0,32
FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10
FARPAM: R\$ 0,16. Consulte o selo em
cidadao.portalseioam.com.br

C M RIBEIRO FERRAZ - ME
CNPJ 63.743.371/0001-83
NIRE 13100638393

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS
31-dezembro-2017

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
SELO RECFIR004887FSD2DADD4T53T08.
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR
SEMELHANÇA, Nome da parte: LOMAR
SOUSA FERREIRA, Valor ato: R\$ 6,00, Valor
emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da utilização:
09/03/2018 09:42:16, Emitido por: Josiane
Kossmann Ferreira, FUNETJ: R\$ 0,32
FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10
FARPAM: R\$ 0,16. Consulte o selo em
cidadao.portalseioam.com.br

RECEITA BRUTA	2017
RECEITAS DE COMERCIO	127.791,11
(-) DEDUÇÕES	127.791,11
IMPOSTOS	5.111,64
= RECEITA LÍQUIDA	5.111,64
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	122.679,47
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	55.205,00
= LUCRO BRUTO	55.205,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	67.474,47
ADMINISTRATIVAS	18.993,60
OUTRAS DESPESAS	5.650,54
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	4.663,06
= RESULTADO OPERACIONAL	8.680,00
(+) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	48.480,87
	48.480,87
LUCRO DO PERÍODO	48.480,87

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração de Lucros e Perdas que apresentou um Lucro Líquido de R\$ 48.480,87 (Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Apuí/Am, 31 de dezembro de 2017.

Celia Maria Ribeiro Ferraz

C M RIBEIRO FERRAZ - ME
Celia Maria Ribeiro Ferraz
Titular da Empresa
CPF 181.824.962-68

LOMAR SOUSA FERREIRA
CRC/AM- 008522/O-9
Tec. Contábil

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 007/19
FLSnº 149

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 13:08 SOB Nº 20180073834.
PROTOCOLO: 180073834 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800904953. NIRE: 13100638393.
C M RIBEIRO FERRAZ ME

JUCEA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 14/03/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

C M RIBEIRO FERRAZ - ME
 CNPJ 63.743.371/0001-83
 NIRE 13100638393

31 - Dezembro de 2017

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

C M RIBEIRO FERRAZ - ME	
63.743.371/0001-83	
APUÍ/AM	
1 - SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	646.842,26
2 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2.1 - EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	
2.2 - RETIFICAÇÕES DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3 - LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
4 - DESTINAÇÃO DOS LUCROS	48.480,87
4.1 - LUCROS DISTRIBUÍDOS	
4.2 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL	
4.3 - COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	
5 - SALDO ATUAL	695.323,13

Apuí/Am, 31 de Dezembro de 2017.

Belice Soares Ribeiro Ferraz
 C M RIBEIRO FERRAZ - ME
 Celia Maria Ribeiro Ferraz
 Titular da Empresa
 CPF 181.824.962-68

RECO

LOMAR SOUSA FERREIRA

CRC/AM-008522/O-9

Tec. Contábil

RECO

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
 SELO RECFIR004887M41G90SN3M95H34
 RECONHECIMENTO DE FIRMA POR
 SEMELHANÇA Nome da parte: CELIA MARIA
 RIBEIRO FERRAZ, Valor ato: R\$ 6,00, Valor
 SOUSA FERREIRA, Valor ato: R\$ 6,00, Valor
 emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da utilização:
 09/09/2018 09:42:16, Emitido por: Josiane
 Kossmann Ferreira, FUNETJ: R\$ 0,32
 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10
 FA: M: R\$ 0,16, Consulte o selo em
 cidadeo.portalseioam.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 13:08 SOB Nº 20180073834.
 PROTOCOLO: 180073834 DE 14/03/2018. CODIGO DE VERIFICACAO:
 C M RIBEIRO FERRAZ ME
 11800904953. NIRE: 13100638393.
 Alexandre Bruno Araújo da Silva
 SECRETARIO-GERAL
 MANAUS, 14/03/2018
 www.empresasuperfaccil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação.

Camara Municipal Apuí
 Processo Nº 002.119
 FLSnº 150

C M RIBEIRO FERRAZ - ME
CNPJ 63.743.371/0001-83
NIRE 13100638393

12/2017 Resultado

Índice de Liquidez Corrente

ILC = AC 305.821,51

PC 36.121,64

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS. SELO RECFIR0048878U4UJDA3Q3JID515. RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA. Nome da parte: CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ, Valor ato: R\$ 6,00, Valor emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da utilização: 09/03/2018 09:39:41. Emitido por: Josiane Kossmann Ferreira, FUNETJ: R\$ 0,32, FUNDPAM: R\$ 0,16, FUNDPGE: R\$ 0,10, FARPAM: R\$ 0,16. Consulte o selo em: cidadao.portalseloam.com.br

8,46

Índice de Liquidez Geral

ILG = AC 305.821,51

PC 36.121,64

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS. SELO RECFIR0048877HUZNO13LPL0R91. RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA. Nome da parte: LOMAR SOUSA FERREIRA, Valor ato: R\$ 6,00, Valor emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da utilização: 09/03/2018 09:42:16. Emitido por: Josiane Kossmann Ferreira, FUNETJ: R\$ 0,32, FUNDPAM: R\$ 0,16, FUNDPGE: R\$ 0,10, FARPAM: R\$ 0,16. Consulte o selo em: cidadao.portalseloam.com.br

8,46

Solvência Geral

SGAT 881.444,77

PC+PNC 36.121,64

24,40

Capital Circulante Líquido

CCL = AC - PC (2017) 305.821,51 - 36.121,64 = 269.699,87

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ANC = Ativo Não Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

ILC = Índice de Liquidez Corrente

ILG = Índice de Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

CCL = Capital Circulante Líquido

RECO 

Celia Maria

C M RIBEIRO FERRAZ - ME
Celia Maria Ribeiro Ferraz
Titular da Empresa
CPF 181.824.962-68

Ribeiro Ferraz

Apuí/Am, 31 de Dezembro de 2017.

RECO 

LOMAR SOUSA FERREIRA
CRC/AM-008522/O-9
Tec. Contábil

Camara Municipal
Processo
Nº 002/19
FLSnº 151



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 13:08 SOB Nº 20180073834. PROTOCOLO: 180073834 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800904953. NIRE: 13100638393. C M RIBEIRO FERRAZ ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 14/03/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

1 – Política Adotada

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação, Lei nº 6.404/76 e Alterações 11.638/07 e 11.941/09 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas, devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000; Resolução 1418/12.

- ✓ Compreensibilidade;
- ✓ Competência;
- ✓ Relevância;
- ✓ Materialidade;
- ✓ Confiabilidade;
- ✓ Primazia da Essência sobre a Forma;
- ✓ Prudência;
- ✓ Integralidade;
- ✓ Comparabilidade;
- ✓ Tempestividade.

2- MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

3 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade.

Camara Municipal Araripe
 Processo
 Nº 002/119
 FLS nº 152



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 13:08 SOB Nº 20180073834.
 PROTOCOLO: 180073834 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800904953. NIRE: 13100638393.
 C M RIBEIRO FERRAZ ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 14/03/2018
 www.empresasuperfacil.am.gov.br

4- DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017(comparativamente) e obedece o regime de competência.

5- CONTAS A RECEBER

As contas a receber de clientes correspondem aos valores das Vendas de Mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos; Para determinação do montante a ser considerado suficiente foi tomado por base o índice de Inadimplência dos últimos exercícios. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

6 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados recuperáveis pela venda ou pelo uso.

7 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As aliquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

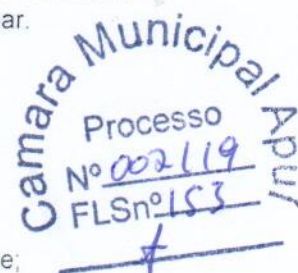
8- PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;

9 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 13:08 SOB Nº 20180073834.
 PROTOCOLO: 180073834 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800904953. NIRE: 13100638393.
 C M RIBEIRO FERRAZ ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 14/03/2018
 www.empresasuperfacil.am.gov.br

10 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Celia Maria Ribeiro Ferraz

R\$ 150.000,00

11 - LUCROS ACUMULADOS

O Lucro do exercício foi de R\$ 48.480,87, tendo Lucros Acumulados anteriormente de R\$ 646.842,26, não havendo a distribuição de lucros no período, permanecendo com o saldo de Lucros Acumulados em R\$ 695.323,13, conforme DLPA.

12- EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Aquí/Am, 31 de Dezembro de 2017.

Celia Maria Ribeiro Ferraz

C M RIBEIRO FERRAZ - ME

Celia Maria Ribeiro Ferraz

Titular da Empresa

CPF 181.824.962-68

RECO

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS,
SELO RECFIR004887171QUQ177QKQF19
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR
SEMELHANÇA, Nome da parte: CELIA MARIA
RIBEIRO FERRAZ, Valor ato: R\$ 6,00, Valor
emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da Utilização:
09/03/2018 09:39:41, Emitido por: Jcsiane
Kossmann Ferreira, FUNETJ: R\$ 0,32
FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10
FARPAM: R\$ 0,16. Consulte o selo em
cidadao.portaiseloam.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS,
SELO RECFIR004887Y7PGSFJ5UJ9VMB38
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR
SEMELHANÇA, Nome da parte: LOMAR
SOUSA FERREIRA, Valor ato: R\$ 6,00, Valor
emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da
Utilização: 09/03/2018 09:42:16, Emitido por:
Josiane Kossmann Ferreira, FUNETJ: R\$ 0,32
FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10
FARPAM: R\$ 0,16. Consulte o selo em
cidadao.portaiseloam.com.br

LOMAR SOUSA FERREIRA
CRC/AM/008522/O-9
Tec. Contábil

Camara Municipal Ap
Processo
Nº 002119
FLSnº 154

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 13:08 SOB Nº 20180073834.
PROTOCOLO: 180073834 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800904953. NIRE: 13100638393.
C M RIBEIRO FERRAZ ME

JUCEA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 14/03/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

NUMERO: 01

FOLHA: 09

Contem este balanço 09 folhas numeradas do nº. 01 ao 09 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de BALANÇO PATRIMONIAL da empresa abaixo descrita.

NOME DA EMPRESA: C M RIBEIRO FERRZ - ME

RAMO: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, mercearias e armazéns

ENDEREÇO: ROD MARIO ANDREAZZA, Nº 1165

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

MUNICIPIO: APUÍ

ESTADO: AMAZONAS

CEP: 69.265-000

INSCRIÇÃO NO CNPJ: 63.743.371/0001-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.123.922-9

REGISTRO NA JUCEA: 13100638393

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO REC FIR0048870GPFQK19AGVJBB79, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA, Nome da parte: CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ, Valor ato: R\$ 6,00, Valor emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da utilização: 09/03/2018 09:39:40, Emitido por: Josiane Kossmann Ferreira, FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM: R\$ 0,16, Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO REC FIR0048871DTC57A5B70GVD43, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA, Nome da parte: LOMAR SOUSA FERREIRA, Valor ato: R\$ 6,00, Valor emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da utilização: 09/03/2018 09:42:15, Emitido por: Josiane Kossmann Ferreira, FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM: R\$ 0,16, Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br

Apuí/Am., 31 de Dezembro de 2017.

Celia Maria Ribeiro Ferraz

C M RIBEIRO FERRAZ - ME
Celia Maria Ribeiro Ferraz
Titular da Empresa
CPF 181.824.962-68

RECO

LOMAR SOUSA FERREIRA
LOMAR SOUSA FERREIRA
CRC/AM - 008522/O-9
Tec. Contábil

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002119
FLSnº 155

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 13:08 SOB Nº 20180073834.
PROTOCOLO: 180073834 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800904953. NIRE: 13100638393.
C M RIBEIRO FERRAZ ME

JUCEA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 14/03/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

Ô CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: AM/2018/00000057
 Nome: LOMAR SOUSA FERREIRA CPF: 017.248.237-28
 CRC/UF n.º AM-008522/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 Validade: 09.04.2018
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF: 017.248.237-28 Controle: 1971.3481.4736.5991

Camara Municipal Manaus
 Processo
 Nº 002119
 FLS nº 156



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 13:08 SOB N° 20180073834.
 PROTOCOLO: 180073834 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800904953. NIRE: 13100638393.
 C M RIBEIRO FERRAZ ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 14/03/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM**

Certidão n.º: AM/2019/00000250
Nome: LOMAR SOUSA FERREIRA CPF: 017.248.237-28
CRC/UF n.º AM-008522/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 02.05.2019
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 017.248.237-28 Controle : 2300.5124.6379.7635

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 002/19
FLSnº 157

+

+

Handwritten signature and mark



CNPJ: 26.859.885/0001-72

CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953

Insc. Estadual: 05.387.815

PROCESSO: N° 002/2019
MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 001/2019
TIPO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**
ÓRGÃO REQUISITANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**

CARTA PROPOSTA

Apuí/AM, 29 de março de 2019
Comissão permanente de licitação da câmara municipal de Apuí/AM
Ref.: CARTA CONVITE N° 001/2019

prezados senhores,

Declaramos aceitos os termos do Convite N° 001/2019, apresentando-lhes nossa proposta para FORNECIMENTO DOS MATERIAIS CONTIDOS NO EDITAL N° 002/2019, na Modalidade CARTA CONVITE N° 001/2019, do tipo Menor Preço Unitário.

a) O valor unitário da presente proposta é de R\$ 85.676,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais); por item:

Camara Municipal Apui
Processo
N° 002/19
FLSn° 152

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CNPJ: 26.859.885/0001-72
CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953
Insc. Estadual: 05.387.815

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ modelo	Valor unitario	valor unitario por extenso	Valor Total	Valor Total por extenso
1	Achocolatado em pó, pacote 400 gr	pct	200	-	-	-	-	-
2	Açúcar cristal, pacote 1 kg	pct	200	-	-	-	-	-
3	Água mineral, frasco de 20 litros	und	120	-	-	-	-	-
4	Água mineral, fardo com 12 frascos com 500 ml	fd	250	-	-	-	-	-
5	Biscoitos, pacote com 500gr de boa qualidade	pct	100	-	-	-	-	-

Atencamente

Vander F. F. F.

Beck

André

Camara Municipal
 Processo
 Nº 002119
 FLS nº 159

4

Beck



CNPJ: 26.859.885/0001-72
CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953
Insc. Estadual: 05.387.815

6	Café empacotado a vacuo, pacote com 500gr	pct	100	-	-	-	-	-	-
7	Chá Mate, caixinha com 250gr	und	50	-	-	-	-	-	-
8	Leite Integral, caixa com 16 litros	cx	60	-	-	-	-	-	-
9	Água sanitária, frasco com 1 litro	und	80	-	-	-	-	-	-
10	Álcool em Gel, frasco com 500ml	und	30	-	-	-	-	-	-
11	Desinfetante, frasco com 2 litros	und	90	-	-	-	-	-	-

deletar

Camara Municipal
 Processo
 Nº 002/19
 FLS nº 160

Vanessa F. F. J.

Edna Maria

[Signature]

X

[Signature]

[Signature]



CNPJ: 26.859.885/0001-72
 CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953
 Insc. Estadual: 05.387.815

12	Desodorizador de Ambiente, frasco com 360 ml	und	50	-	-	-	-	-	-	-
13	Detergente lava louça, frasco com 500ml	und	50	-	-	-	-	-	-	-
14	Detergente limpa pedra, frasco com 2 litros	und	50	-	-	-	-	-	-	-
15	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	und	6	-	-	-	-	-	-	-
16	Lustra móveis, frasco com 200 ml	und	40	-	-	-	-	-	-	-
17	Luvras em borracha para limpeza (pares tam. M)	und	50	-	-	-	-	-	-	-

Handwritten signature

Handwritten signature: Jackson P. T. J.

*Handwritten mark: **

Handwritten signature: Roberto Neri

Handwritten signature: [unclear]

Camara Municipal
 Processo
 Nº 002/19
 FL Nº 103

*Handwritten mark: **

*Handwritten mark: **



CNPJ: 26.859.885/0001-72
 CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953
 Insc. Estadual: 05.387.815

18	Pá para lixo com cabo longo em madeira	und	4	-	-	-	-	-	-	-
19	Pano de chão cru, tamanho 80x90cm	und	30	-	-	-	-	-	-	-
20	Papel higiênico folha dupla de boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	fd	14	-	-	-	-	-	-	-
21	Rodo com borracha dupla, cabo em madeira 60cm	und	5	-	-	-	-	-	-	-
22	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote com 500gr	pct	10	-	-	-	-	-	-	-
23	Sabão em pó, pacote com 1kg	pct	30	-	-	-	-	-	-	-
24	Sabonete líquido para mãos, frasco com 500 ml	und	15	-	-	-	-	-	-	-

Cláudia

Vanderson R. Tr...

André
Deivid
Deivid
Deivid

Camara Municipal
 Processo
 Nº 002/19
 FLSnº 102

André

R



CNPJ: 26.859.885/0001-72
CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953
Insc. Estadual: 05.387.815

18/04/19
 Audiência
 Leite

25	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5 und)	pct	100	-	-	-	-	-	-
26	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10 und)	pct	100	-	-	-	-	-	-
27	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und)	pct	100	-	-	-	-	-	-
28	Vassoura para cerâmica (macia)	und	10	-	-	-	-	-	-
29	Limpa vidro	fc	10	-	-	-	-	-	-
30	Coador de café, em pano, tamanho grande	und	10	-	-	-	-	-	-
31	Copo descartável 180 ml, pacote 100 und	pct	300	-	-	-	-	-	-
32	Copo descartável 50 ml, pacote 100 und	pct	250	-	-	-	-	-	-
33	Esponja em espuma dupla face para lavar louça	pct	40	-	-	-	-	-	-
34	Esponja de aço, pacote 8 und	pct	20	-	-	-	-	-	-

Manoel

Vanilton R. Iury

Handwritten signatures and initials:
 - *Handwritten signature*
 - *Handwritten signature*
 - *Handwritten signature*
 - *Handwritten signature*

Camara Municipal APU
 Processo
 Nº 002/19
 FLS nº 163

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



CNPJ: 26.859.885/0001-72
 CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953
 Insc. Estadual: 05.387.815

35	Guardanapo de papel, pacote com 50 und	pct	50	-	-	-	-	-	-
36	Garrafa térmica 1,8 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, café e leite, com valvula	und	2	-	-	-	-	-	-
37	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado)	und	2	-	-	-	-	-	-
38	Copo para agua, capacidade 360 ml, conjunto com 06 unidades, em vidro transparente.	pct	4	-	-	-	-	-	-
39	Pano prato, 100% algodão, tamanho 72x48cm	und	30	-	-	-	-	-	-
40	Papel toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos de 60 toalhas	fd	12	-	-	-	-	-	-
41	Arquivo prático em plastico (caixa arquivo morto)	und	50	-	-	-	-	-	-
42	Borracha para apagar grafite, macia	und	20	-	-	-	-	-	-
43	Calculadora 12 dígitos, tamanho minimo 14x18,5cm	und	10	-	-	-	-	-	-

elaborado

Janeiro 2017

Handwritten signatures and initials:
 - A checkmark
 - A signature that appears to be "Felipe" or similar
 - Another signature that appears to be "Felipe" or similar
 - A signature that appears to be "Felipe" or similar

Camara Municipal
 Processo
 Nº 002/19
 FLS nº 164

Handwritten marks:
 - A checkmark
 - A signature that appears to be "R"



CNPJ: 26.859.885/0001-72
CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953
Insc. Estadual: 05.387.815

44	Caneta cor azul, caixa 50 und, boa qualidade	cx	10	-	-	-	-	-
45	Caneta cor preta, caixa 50und, boa qualidade	cx	10	-	-	-	-	-
46	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	und	40	-	-	-	-	-
47	Cartolina, em cores diversas	und	100	-	-	-	-	-
48	Clips Niquelado nº 01, pacote com 50 und	pct	20	-	-	-	-	-
49	Clips Niquelado nº 04, pacote com 50 und	pct	20	-	-	-	-	-
50	Clips Niquelado nº 06, pacote com 50 und	pct	20	-	-	-	-	-
51	Clips Niquelado nº 08, pacote com 50 und	pct	20	-	-	-	-	-
52	Cola para papel, frasco 90gr	und	15	-	-	-	-	-
53	Colchete metálico nº 09, caixa com 72 und	cx	15	-	-	-	-	-

atencamente

Vanessa F. Tury

Carla Maria Ferraz
Carla

Camara Municipal Apur
 Processo
 Nº 002/19
 FLS nº 105

A



CNPJ: 26.859.885/0001-72
CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953
Insc. Estadual: 05.387.815

54	Colchete metálico nº 07, caixa com 72 und	cx	15	-	-	-	-	-	-
55	Colchete metálico nº 12, caixa com 72 und	cx	20	-	-	-	-	-	-
56	Envelope tamanho A5, cor pardo	und	200	-	-	-	-	-	-
57	Envelope tamanho A4, cor amarelo	und	500	-	-	-	-	-	-
58	Estilete tamanho Grande	und	15	-	-	-	-	-	-
59	Estilete tamanho Médio	und	15	-	-	-	-	-	-
60	Extrator de grampo, tipo espátula zincado	und	15	-	-	-	-	-	-
61	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	und	50	-	-	-	-	-	-
62	Lápis Grafite nº 02 (caixa 12 und)	cx	10	-	-	-	-	-	-

Estimamos

Vanderlan F. Fung

Carla
Carla
Carla

Camara Municipal Adu
 Processo
 Nº 002/19
 FLS nº 166

+
+
+



CNPJ: 26.859.885/0001-72
 CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953
 Insc. Estadual: 05.387.815

63	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	und	5	-	-	-	-	-	-	-
64	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	und	5	-	-	-	-	-	-	-
65	Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas)	und	5	-	-	-	-	-	-	-
66	Papel Cartão, textura casca de ovo, cor branco (A4, cx 50fls, 180g)	cx	20	-	-	-	-	-	-	-
67	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	cx	40	-	-	-	-	-	-	-
68	Pasta transparente dobrada, grampo trilha, tamanho A4	und	100	-	-	-	-	-	-	-

elaboraram

Vanilton F. Tury
Carla Keri
Carla Keri
Carla Keri

Camara Municipal
 Processo
 Nº 002/19
 FLSnº 167

R

+



CNPJ: 26.859.885/0001-72
 CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953
 Insc. Estadual: 05.387.815

69	Pasta suspensa, para arquivo, caixa 25 und	cx	2	-	-	-	-	-
70	Pincel atômico permanente, cor preta ou azul	und	10	-	-	-	-	-
71	Porta caneta, tipo pote, em acrílico transparente	und	15	-	-	-	-	-
72	Régua plástica, tamanho 30cm	und	20	-	-	-	-	-
73	Tachinha para mural, caixa com 100 unidades	cx	10	-	-	-	-	-
74	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	und	20	-	-	-	-	-
75	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	und	20	-	-	-	-	-
76	Perfurador de papel, com 02 furos para 25 folhas	und	15	-	-	-	-	-

Carla Marinho

Vanilton R. Ing
Camila
Rafael
Lucas

Camara Municipal Açu
 Processo
 Nº 002/19
 FLS nº 168

R



CNPJ: 26.859.885/0001-72
 CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953
 Insc. Estadual: 05.387.815

77	Perfurador de papel, com 02 furos para 60 folhas	und	3	-	-	-	-	-	-
78	Grampeador de mesa, que suportes grampos 24/6 ou 26/6, tamanho grande, base 20cm	und	10	-	-	-	-	-	-
79	Grampo para rampeador nº 26/6, caixa com 5.000und, galvanizado	cx	20	-	-	-	-	-	-
80	Grampo grampeador grande nº 9/14mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	3	-	-	-	-	-	-
81	Grampo grampeador grande nº 9/10mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	3	-	-	-	-	-	-
82	Grampo Grampeador grande nº 9/12mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	3	-	-	-	-	-	-
83	Tesoura, tamanho médio	und	10	-	-	-	-	-	-
84	Tesoura, tamanho pequena	und	10	-	-	-	-	-	-
85	Livro ponto	und	2	-	-	-	-	-	-
86	livro protocolo	und	6	-	-	-	-	-	-

William

Wilson F. Fur
 Página 12 de 17

Edson
Edson
Edson

Camara Municipal
 Processo
 Nº 002119
 FLS nº 169

R



CNPJ: 26.359.335/0001-72
CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953
Insc. Estadual: 05.387.815

87	Grampeador de mesa para grampos 9/8 9/10 9/12 9/14 mm, base 27 cm	und	2	-	-	-	-	-	-
88	Almofada para carimbo	und	10	-	-	-	-	-	-
89	Tinta para carimbo	und	5	-	-	-	-	-	-
90	Moldura 20x25	und	20	NIPOCENTER	39,90	trinta e nove reais e noventa centavos	798,00	setecentos e noventa e oito reais	
91	DVD-RW , 4.7 GB, com capacidade de armazenamento 120 minutos de vídeo	und	200	-	-	-	-	-	-
92	Pen Drive 04 GB (boa qualidade)	und	10	MULTILASER	29,90	vinte e nove reais e noventa centavos	299,00	duzentos e noventa e nove reais	

ocultar

Handwritten signatures and initials:
 ✓ *Handwritten signature*
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature

Camara Municipal
 Processo
 Nº 002/119
 FLSnº 170
Handwritten mark

Handwritten mark



CNPJ: 26.859.885/0001-72
 CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953
 Insc. Estadual: 05.387.815

93	Pen Drive 08 GB (boa qualidade)	und	10	MULTILASER	39,90	trinta e nove reais e noventa centavos	399,00	trezentos e noventa e nove reais
94	Toner GPR Impressora Laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF tipo (ORIGINAL), não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	und	20	CANON	690,00	seiscentos e noventa reais	13.800,00	treze mil, oitocentos reais
95	Toner impressora Laser HP Amarelo ref. 131ACF213A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	und	20	HP	690,00	seiscentos e noventa reais	13.800,00	treze mil, oitocentos reais
96	Toner impressora Laser HP Ciano ref. 131ACF211A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	und	20	HP	690,00	seiscentos e noventa reais	13.800,00	treze mil, oitocentos reais
97	Toner impressora Laser HP Magenta ref. 131ACF212A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	und	32	HP	690,00	seiscentos e noventa reais	22.080,00	vinte e dois mil e oitenta reais

William

Camara Municipal
Processo nº 002/19
FLS nº 175
Camara Municipal Adu
Indu
Camara Municipal
Processo nº 002/19
FLS nº 175
Camara Municipal Adu
Indu



CNPJ: 26.859.885/0001-72
CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1933
Insc. Estadual: 05.387.815

		und	30	HP	690,00	seiscentos e noventa reais	20.700,00	vinte mil, setecentos reais
98	Toner impressora Laser HP Preto ref. 131ACF210A, tipo original não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado							
99	Extensão de energia, com fio de 5 metros	und	4	-	-	-	-	-
100	Fita isolante alta fusão, rolo com 10 metros	und	2	-	-	-	-	-
101	Fita isolante comum, rolo com 10 metros	und	4	-	-	-	-	-
102	Luminária emergência recarregável (60 Led bivolt)	und	6	-	-	-	-	-

William

Camara Municipal
 Processo
 Nº 002/119
 FLS nº 172

Wilson F. F. F. F.
Wilson F. F. F. F.
Wilson F. F. F. F.



CNPJ: 26.859.885/0001-72
 CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953
 Insc. Estadual: 05.387.815

103	Pilha Alcalina AA ² , embalagem contendo 02 unidades	pct	50	-	-	-	-	-
104	Pilha Alcalina AAA ³ , embalagem contendo 02 unidades)	pct	30	-	-	-	-	-
105	T para tomada tipo Benjamim.	und	15	-	-	-	-	-
106	Plafon branco bocal porcelana 110W	und	60	-	-	-	-	-
107	Lâmpadas luz branca 127 v-46 watts	und	60	-	-	-	-	-
108	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	und	6	-	-	-	-	-
VALOR TOTAL R\$							85.676,00	oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais

Camara Municipal Apur.
 Processo
 Nº 002/119
 FLSnº 173


Handwritten signatures and notes:
 *
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



CNPJ: 26.859.885/0001-72
CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953
Insc. Estadual: 05.387.815

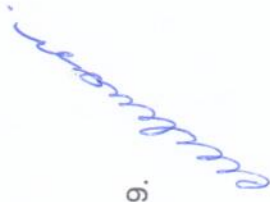
- b) O prazo de validade dessa proposta é de 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato;
- c) O prazo de início de fornecimento é de 03 (três) dias úteis, a partir da assinatura da Carta Contrato.

Atenciosamente,



VANILTON FERRARINI IUNG
CPF N° 977.049.031-87
REPRESENTANTE LEGAL

Apui/AM, dia 29 de março de 2019.



Camara Municipal
Processo
N° 002119
FLSn° 174
INDIA

26.859.885/0001-72
I9 SOLUÇÕES
Av: Paraná nº 939, Sala B
Cep: 69.265-000 Centro
Fone: (97) 3389-1953
Apui - AM



**C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
COMERCIAL MARANHENS**

CNPJ/MF N° 63.743.371/0001-83 I.E. N° 04.123.922-9

CARTA PROPOSTA

Apuí/AM, dia 29 de Março de 2019.

**Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de APUI/AM.
Ref.: CARTA CONVITE N° 001/2019**

Prezados Senhores,

Declaramos aceitos os termos do Convite N° 001/2019, apresentando-lhes nossa proposta para FORNECIMENTO DOS MATERIAIS CONTIDOS NO EDITAL N° 002/2019, na Modalidade CARTA CONVITE N° 001/2019, do tipo Menor Preço Unitário.

a) O valor unitário da presente proposta é de R\$ 41.613,66 (quarenta e um mil, seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos); por item:

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ modelo	Valor unitário	valor unitario por extenso	Valor Total	Valor Total por extenso
1	Achocolatado em pó, pacote 400 gr	pct	200	SHOWCAU	3,94	três reais e noventa e quatro centavos	788,00	setecentos e oitenta e oito reais
2	Açúcar cristal, pacote 1 kg	pct	200	BARRALCOL	2,48	dois reais e quarenta e oito centavos	496,00	quatrocentos e noventa e seis reais
3	Água mineral, frasco de 20 litros	und	120	LIND'AGUA	12,38	doze reais e trinta e oito centavos	1.485,60	um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
4	Água mineral, fardo com 12 frascos com 500 ml	fd	250	LIND'AGUA	16,80	dezesseis reais e oitenta centavos	4.200,00	quatro mil, duzentos reais
5	Biscoitos, pacote com 500g de boa qualidade	pct	100	NAGA	3,92	três reais e noventa e dois centavos	392,00	trezentos e noventa e dois reais

Câmara Municipal
Processo nº 002/19
Snº 175

Assinado por: **Mario Andreazza**
Avenida Mario Andreazza, nº 1165 - CEP: 69.265-000 - Bairro Centro - Apuí/AM
Fone/Fax: (97)3389-1313

[Handwritten signature]

C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
COMERCIAL MARANHENS

CNPJ/MF N° 63.743.371/0001-83 I.E. N° 04.123.922-9

6	Café empacotado a vacuo, pacote com 500gr	pct	100	BRASILEIRO	13,64	treze reais e sessenta e quatro centavos	1.364,00	um mil, trezentos e sessenta e quatro reais
7	Chá Mate, caixinha com 250gr	und	50	MATTE LEÃO	8,38	oito reais e trinta e oito centavos	419,00	quatrocentos e dezenove reais
8	Leite Integral, caixa com 16 litros	cx	60	TRADIÇÃO	76,80	setenta e seis reais e oitenta centavos	4.608,00	quatro mil, seiscentos e oito reais
9	Água sanitária, frasco com 1 litro	und	80	ALVEJAR	2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	199,20	cento e noventa e nove reais e vinte centavos
10	Álcool em Gel, frasco com 500ml	und	30	SANTA CRUZ	5,92	cinco reais e noventa e dois centavos	177,60	cento e setenta e sete reais e sessenta centavos
11	Desinfetante, frasco com 2 litros	und	90	COIMBRA	4,82	quatro reais e oitenta e dois centavos	433,80	quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos
12	Desodorizador de Ambiente, frasco com 360 ml	und	50	GLADE	9,92	nove reais e noventa e dois centavos	496,00	quatrocentos e noventa e seis reais
13	Detergente lava louça, frasco com 500ml	und	50	MINUANO	1,96	um real e noventa e seis centavos	98,00	noventa e oito reais
14	Detergente limpa pedra, frasco com 2 litros	und	50	POLITRIZ	13,86	treze reais e oitenta e seis centavos	693,00	seiscentos e noventa e três reais
15	Lixeira com tampa pedal (30 litros)	und	6	BRINOX	74,50	setenta e quatro reais e cinquenta centavos	447,00	quatrocentos e quarenta e sete reais

Belio Soares

quero

quero

quero

quero

quero

quero

Camara Municipal
Processo
Nº 002.119
FLSnº 176

Avenida Mario Andreazza, nº 1165 - CEP: 69.265-000 - Bairro Centro - Apuí/AM

Fone/Fax: (97)3389-1313



**C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
COMERCIAL MARANHENS**

CNPJ/MF N° 63.743.371/0001-83 I.E. N° 04.123.922-9

16	Lustra móveis, frasco com 200 ml	und	40	BRAVO	4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	198,00	cento e noventa e oito reais
17	Luvras em borracha para limpeza (pares tam. M)	und	50	MUCAMBO	3,94	três reais e noventa e quatro centavos	197,00	cento e noventa e sete reais
18	Pá para lixo com cabo longo em madeira	und	4	METAL	8,92	oito reais e noventa e dois centavos	35,68	trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos
19	Pano de chão cru, tamanho 80x90cm	und	30	ELITEX	5,98	cinco reais e noventa e oito centavos	179,40	cento e setenta e nove reais e quarenta centavos
20	Papel higiênico folha dupla de boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	fd	14	PALOMA	117,62	cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos	1.646,68	um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos
21	Rodo com borracha dupla, cabo em madeira 60cm	und	5	INCAVAS	11,95	onze reais e noventa e cinco centavos	59,75	cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos
22	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote com 500gr	pct	10	IPÊ	8,42	oito reais e quarenta e dois centavos	84,20	oitenta e quatro reais e vinte centavos
23	Sabão em pó, pacote com 1kg	pct	30	IPÊ	6,95	seis reais e noventa e cinco centavos	208,50	duzentos e oito reais e cinqüenta centavos
24	Sabonete líquido para mãos, frasco com 500 ml	und	15	TOCTO	11,81	onze reais e oitenta e um centavos	177,15	cento e setenta e sete reais e quinze centavos
25	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5 und)	pct	100	LAFRA	3,95	três reais e noventa e cinco centavos	395,00	trezentos e noventa e cinco reais

Belizete
Quis

Andre
W

Andre
AS

Câmara Municipal
Processo N° 002/119
FLS n° 177

Avenida Mario Andreazza, n° 1165 - CEP: 69.265-000 - Bairro Centro - Apuí/AM
Fone/Fax: (97)3389-1313

**C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
COMERCIAL MARANHENS**

CNPJ/MF N° 63.743.371/0001-83 I.E. N° 04.123.922-9

26	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10 und)	pct	100	LAFRA	2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	249,00	duzentos e quarenta e nove reais
27	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und)	pct	100	LAFRA	2,30	dois reais e trinta centavos	230,00	duzentos e trinta reais
28	Vassoura para cerâmica (macia)	und	10	NOVICA	11,82	onze reais e oitenta e dois centavos	118,20	cento e dezoito reais e vinte centavos
29	Limpa vidro	fc	10	KIM	12,68	doze reais e sessenta e oito centavos	126,80	cento e vinte e seis reais e oitenta centavos
30	Coador de café, em pano, tamanho grande	und	10	CRISTAL	3,92	três reais e noventa e dois centavos	39,20	trinta e nove reais e vinte centavos
31	Copo descartável 180 ml, pacote 100 und	pct	300	COPOBRAS	2,92	dois reais e noventa e dois centavos	876,00	oitocentos e setenta e seis reais
32	Copo descartável 50 ml, pacote 100 und	pct	250	COPOBRAS	1,89	um real e oitenta e nove centavos	472,50	quatrocentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos
33	Espanja em espuma dupla face para lavar louça	pct	40	BETANI	0,58	cinqüenta e oito centavos	23,20	vinte e três reais e vinte centavos
34	Espanja de aço, pacote 8 und	pct	20	ASSOLAN	1,49	um real e quarenta e nove centavos	29,80	vinte e nove reais e oitenta centavos
35	Guardanapo de papel, pacote com 50 und	pct	50	AMAZONIA	1,29	um real e vinte e nove centavos	64,50	sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos
36	Garrafa térmica 2 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, café e leite, com valvula	und	2	SOPRANO	194,62	cento e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos	389,24	trezentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos

Processo nº 002.119
LSP nº 172
Municipal Apui
Indu

Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like "J. V. Santos" and "J. Soares".

Handwritten signature: "J. V. Santos"

Handwritten signature: "J. Soares"

Handwritten signature: "R"

Municipal Avenida Mario Andreazza, nº 1165 - CEP: 69.265-000 - Bairro Centro - Apui/AM
Fone/Fax: (97)3389-1313

C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
COMERCIAL MARANHENSIS

CNPJ/MF N° 63.743.371/0001-83 I.E. N° 04.123.922-9

37	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado)	und	2	SOPRANO	147,38	cento e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos	294,76	duzentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos
38	Copo para agua, capacidade 360 ml, conjunto com 06 unidades, em vidro transparente.	pct	4	BRASIL	14,92	quatorze reais e noventa e dois centavos	59,68	cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos
39	Pano prato, 100% algodão, tamanho 72x48cm	und	30	DANTEY	4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	148,50	cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
40	Papel toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos de 60 toalhas	fd	12	NATUREZA	58,64	cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos	703,68	setecentos e três reais e sessenta e oito centavos
41	Arquivo prático em plastico (caixa arquivo morto)	und	50	LEONORA	6,98	seis reais e noventa e oito centavos	349,00	trezentos e quarenta e nove reais
42	Borracha para apagar grafite, macia	und	20	LEO-LEO	0,70	setenta centavos	14,00	quatorze reais
43	Calculadora 12 dígitos, tamanho minimo 14x18,5cm	und	10	JOCAR	29,78	vinte e nove reais e setenta e oito centavos	297,80	duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos
44	Caneta cor azul, caixa 50 und, boa qualidade	cx	10	BIC	44,00	quarenta e quatro reais	440,00	quatrocentos e quarenta reais
45	Caneta cor preta, caixa 50und, boa qualidade	cx	10	BIC	44,00	quarenta e quatro reais	440,00	quatrocentos e quarenta reais
46	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	und	40	BIC	3,48	três reais e quarenta e oito centavos	139,20	cento e trinta e nove reais e vinte centavos
47	Cartolina, em cores diversas	und	100	SCRITY	0,89	oitenta e nove centavos	89,00	oitenta e nove reais
48	Clips Niquelados, pacote com 50 und	pct	20	IARA	3,82	três reais e oitenta e dois centavos	76,40	setenta e seis reais e quarenta centavos

Processo N° 002/119
 PLSn° 179
 Prefeitura Municipal de Anápolis

Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Antonio' and 'J. Antonio'.

Av. Avenida Mario Andreazza, n° 1165 - CEP: 69.265-000 - Bairro Centro - Apuí/AM
 Fone/Fax: (97)3389-1313

**C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
COMERCIAL MARANHENS**

CNPJ/MF N° 63.743.371/0001-83 I.E. N° 04.123.922-9

49	Clips Niquelado n° 04, pacote com 50 und	pct	20	IARA	3,94	três reais e noventa e quatro centavos	78,80	setenta e oito reais e oitenta centavos
50	Clips Niquelado n° 06, pacote com 50 und	pct	20	IARA	3,98	três reais e noventa e oito centavos	79,60	setenta e nove reais e sessenta centavos
51	Clips Niquelado n° 08, pacote com 50 und	pct	20	IARA	3,99	três reais e noventa e nove centavos	79,80	setenta e nove reais e oitenta centavos
52	Cola para papel, frasco 90gr	und	15	LEO LEO	2,89	dois reais e oitenta e nove centavos	43,35	quarenta e três reais e trinta e cinco centavos
53	Colchete metálico n° 09, caixa com 72 und	cx	15	LEO LEO	7,94	sete reais e noventa e quatro centavos	119,10	cento e dezenove reais e dez centavos
54	Colchete metálico n° 07, caixa com 72 und	cx	15	LEO LEO	6,38	seis reais e trinta e oito centavos	95,70	noventa e cinco reais e setenta centavos
55	Colchete metálico n° 12, caixa com 72 und	cx	20	LEO LEO	12,64	doze reais e sessenta e quatro centavos	252,80	duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos
56	Envelope tamanho A5, cor pardo	und	200	SCRITY	0,59	cinquenta e nove centavos	118,00	cento e dezoito reais
57	Envelope tamanho A4, cor amarelo	und	500	SCRITY	0,49	quarenta e nove centavos	245,00	duzentos e quarenta e cinco reais
58	Estilite tamanho Grande	und	15	FOX LUZ	2,95	dois reais e noventa e cinco centavos	44,25	quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos
59	Estilite tamanho Médio	und	15	FOX LUZ	1,95	um real e noventa e cinco centavos	29,25	vinte e nove reais e vinte e cinco centavos

Camara Municipal
Processo
N° 002/119
FLS n° 180

Handwritten signatures and notes:
Shaker
Beto
Jairton
X

Avenida Mario Andreazza, n° 1165 - CEP: 69.265-000 - Bairro Centro - Apuí/AM

Fone/Fax: (97)3389-1313

**C. M. RIBEIRO FERRAZ - MF.
COMERCIAL MARANHENS**

CNPJ/MF Nº 63.743.371/0001-83 I.E. Nº 04.123.922-9

60	Extrator de grampo, tipo espátula zincado	und	15	JOCAR	1,95	um real e noventa e cinco centavos	29,25	vinte e nove reais e vinte e cinco centavos
61	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	und	50	DUREX	3,95	três reais e noventa e cinco centavos	197,50	cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos
62	Lápis Grafite nº 02 (caixa 12 und)	CX	10	LEO LEO	1,42	um real e quarenta e dois centavos	14,20	quatorze reais e vinte centavos
63	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	und	5	SD	9,95	nove reais e noventa e cinco centavos	49,75	quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos
64	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	und	5	SD	16,80	dezesseis reais e oitenta centavos	84,00	oitenta e quatro reais
65	Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas)	und	5	SD	32,90	trinta e dois reais e noventa centavos	164,50	cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
66	Papel Cartão, textura casca de ovo, cor branco (A4, cx 50fls, 180g)	CX	20	-	-	-	-	-
67	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	CX	40	CHAMEX	199,24	cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos	7.969,60	sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos
68	Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tamanho A4	und	100	JOCAR	3,98	três reais e noventa e oito centavos	398,00	trezentos e noventa e oito reais
69	Pasta suspensa para arquivo, caixa 25 und	CX	2	JOCAR	74,64	setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos	149,28	cento e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos

Processo nº 002/19
FLSnº 183
Câmara Municipal

Assessoria
Ela
Assessoria

Av. Avenida Mario Andreazza, nº 1165 - CEP: 69.265-000 - Bairro Centro - Apuí/AM

Fone/Fax: (97)3389-1313

**C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
COMERCIAL MARANHENS**

CNPJ/MF N° 63.743.371/0001-83 I.E. N° 04.123.922-9

70	Pincel atômico permanente, cor preta ou azul	und	10	JOCAR	3,82	três reais e oitenta e dois centavos	38,20	trinta e oito reais e vinte centavos
71	Porta caneta, tipo pote, em acrílico transparente	und	15	JOCAR	13,34	treze reais e trinta e quatro centavos	200,10	duzentos reais e dez centavos
72	Régua plástica, tamanho 30cm	und	20	LEONORA	1,82	um real e oitenta e dois centavos	36,40	trinta e seis reais e quarenta centavos
73	Tachinha para mural, caixa com 100 unidades	cx	10	IARA	6,92	seis reais e noventa e dois centavos	69,20	sessenta e nove reais e vinte centavos
74	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	und	20	JOCAR	12,94	doze reais e noventa e quatro centavos	258,80	duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos
75	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	und	20	JOCAR	9,95	nove reais e noventa e cinco centavos	199,00	cento e noventa e nove reais
76	Perfurador de papel, com 02 furos para 25 folhas	und	15	JOCAR	22,80	vinte e dois reais e oitenta centavos	342,00	trezentos e quarenta e dois reais
77	Perfurador de papel, com 02 furos para 60 folhas	und	3	JOCAR	59,90	cinquenta e nove reais e noventa centavos	179,70	cento e setenta e nove reais e setenta centavos
78	Grampeador de mesa, que suportes grampos 24/6 ou 26/6, tamanho grande, base 20cm	und	10	JOCAR	44,95	quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos	449,50	quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos
79	Grampo para rampeador n° 26/6, caixa com 5.000und, galvanizado	cx	20	JOCAR	7,92	sete reais e noventa e dois centavos	158,40	cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos
80	Grampo grampeador grande n° 9/14mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	3	-	-	-	-	-

Handwritten signatures and initials:
 - *Alvares*
 - *Junior*
 - *Flávia*
 - *Flávia*
 - *Flávia*

Município de Apuí/AM
 Avenida Mario Andreazza, n° 1165 - CEP: 69.265-000 - Bairro Centro - Apuí/AM
 Fone/Fax: (97)3389-1313

Município de Apuí/AM
 Processo nº 002/119
 Snº 482

Handwritten marks:
 - *A*
 - *A*
 - *X*

C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
COMERCIAL MARANHENS

CNPJ/MF N° 63.743.371/0001-83 I.E. N° 04.123.922-9

81	Grampo grampeador grande nº 9/10mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	3	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Grampo Grampeador grande nº 9/12mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	3	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Tesoura, tamanho médio	und	10	LEO LEO	5,95	cinco reais e noventa e cinco centavos	cinco reais e noventa e cinco centavos	59,50	cinquenta e nove reais e cinquenta centavos		
84	Tesoura, tamanho pequena	und	10	LEO LEO	3,42	três reais e quarenta e dois centavos	trinta e quatro reais e vinte centavos	34,20	trinta e quatro reais e vinte centavos		
85	Livro ponto	und	2	SD	9,98	noze reais e noventa e oito centavos	dezenove reais e noventa e seis centavos	19,96	dezenove reais e noventa e seis centavos		
86	livro protocolo	und	6	SD	18,44	dezoito reais e quarenta e quatro centavos	cento e dez reais e sessenta e quatro centavos	110,64	cento e dez reais e sessenta e quatro centavos		
87	Grampeador de mesa para grampos 9/8 9/10 9/12 9/14 mm, base 27 cm	und	2	-	-	-	-	-	-		
88	Almofada para carimbo	und	10	PILOT	31,84	trinta e um reais e oitenta e quatro centavos	trezentos e dezoito reais e quarenta centavos	318,40	trezentos e dezoito reais e quarenta centavos		
89	Tinta para carimbo	und	5	JOCAR	6,95	seis reais e noventa e cinco centavos	trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos	34,75	trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos		
90	Moldura 20x25	und	20	-	-	-	-	-	-		
91	DVD-RW , 4.7 GB, com capacidade de armazenamento 120 minutos de vídeo	und	200	-	-	-	-	-	-		
92	Pen Drive 04 GB (boa qualidade)	und	10	-	-	-	-	-	-		
93	Pen Drive 08 GB (boa qualidade)	und	10	-	-	-	-	-	-		

Handwritten signatures and notes:
 - Top right: *Belgia*
 - Middle right: *Augusto*
 - Bottom right: *Augusto*

Processo
 Nº 002/119
 FLS nº 123
Município de Itapecuru

Avenida Mario Andreazza, nº 1165 - CEP: 69.265-000 - Bairro Centro - Apuí/AM

Fone/Fax: (97)3389-1313

Handwritten mark: A

**C. M. RIBEIRO FERRAZ - MF,
COMERCIAL MARANHENS**

CNPJ/MF N° 63.743.371/0001-83 I.E. N° 04.123.922-9

94	Toner GPR Impressora Laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF tipo (ORIGINAL), não remanufaturado, nao reconcionado e nem reciclado.	und	20	-	-	-	-	-	-	-
95	Toner impressora Laser HP Amarelo ref. 131ACF213A, tipo original não remanufaturado, não reconcionado e nem reciclado.	und	20	-	-	-	-	-	-	-
96	Toner impressora Laser HP Ciano ref. 131ACF211A, tipo original não remanufaturado, não reconcionado e nem reciclado	und	20	-	-	-	-	-	-	-
97	Toner impressora Laser HP Magenta ref. 131ACF212A, tipo original não remanufaturado, não reconcionado e nem reciclado	und	32	-	-	-	-	-	-	-
98	Toner impressora Laser HP Preto ref. 131ACF210A, tipo original não remanufaturado, não reconcionado e nem reciclado	und	30	-	-	-	-	-	-	-
99	Extensão de energia, com fio de 5 metros	und	4	NEGATON	23,89	vinte e três reais e oitenta e nove centavos	95,56	noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos		
100	Fita isolante alta fusão, rolo com 10 metros	und	2	NEGATON	28,80	vinte e oito reais e oitenta centavos	57,60	cinquenta e sete reais e sessenta centavos		
101	Fita isolante comum, rolo com 10 metros	und	4	CARNEIRO	2,88	dois reais e oitenta e oito centavos	11,52	onze reais e cinquenta e dois centavos		
102	Luminária emergência recarregável (60 Led bivolt)	und	6	LED	64,32	sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos	385,92	trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos		
103	Pilha Alcalina Camara embalagem contendo 02 unidades	pct	50	RAYOVAC	4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	247,50	duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos		

Processo
Nº 002/19
FLSnº 184

Handwritten signatures and initials.

Avenida Mario Andreazza, nº 1165 - CEP: 69.265-000 - Bairro Centro - Apuí/AM

Fone/Fax: (97)3389-1313

Handwritten notes at the top right.

**C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
COMERCIAL MARANHENS**

CNPJ/MF N° 63.743.371/0001-83 I.E. N° 04.123.922-9

104	Pilha Alcalina AAA ³ , embalagem contendo 02 unidades)	pct	30	RAYOVAC	5,95	cinco reais e noventa e cinco centavos	178,50	cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos
105	T para tomada tipo Benjamim.	und	15	INTEBRAS	4,92	quatro reais e noventa e dois centavos	73,80	setenta e três reais e oitenta centavos
106	Plafon branco bocal porcelana 110W	und	60	-	-	-	-	-
107	Lâmpadas luz branca 127 v-46 watts	und	60	OSRAM	39,90	trinta e nove reais e noventa centavos	2.394,00	dois mil, trezentos e noventa e quatro reais
108	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	und	6	SOPRANO	44,96	quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos	269,76	duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos
VALOR TOTAL R\$							41.613,66	quarenta e um mil, seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos

- b) O prazo de validade dessa proposta é de 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato;
c) O prazo de início de fornecimento é de 03 (três) dias úteis, a partir da assinatura da Carta Contrato.

Atenciosamente,

Celia Maria Ribeiro Ferraz
CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
CPF N° 181.824.962-68

REPRESENTANTE LEGAL

Camara Municipal
Processo
N° 002119
FLSn° 185

(63.743.371/0001-83)

C. M. Ribeiro Ferraz - ME
Av: Mario Andreazza n° 1165

Cep: 69.265-000 Centro

Apuí - AM

Apuí/AM, dia 29 de Março de 2019.

Avenida Mario Andreazza, n° 1165 - CEP: 69.265-000 - Bairro Centro - Apuí/AM

Fone/Fax: (97)3389-1313



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício Nº 007/2019 – CPL.

Apuí/AM, 02 de abril de 2019.

Ao Representante da empresa
C.M. RIBEIRO FERRAZ -ME
NESTA.

Assunto: Reunião da CPL, referente ao Edital Nº 002/2019- CPL – Modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2019 - CPL..

Senhor Empresário,

Comunicamos a Vossa Senhoria que após o prazo solicitado pela Comissão para julgamento e análise das propostas, referente a Carta convite nº 001/2019 que tem por objeto a aquisição de material de Consumo, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2019, vimos convida-la para nova reunião onde será apresentado as deliberações da Comissão referente ao certame, a qual acontecerá no dia 03/04/2019 as 10h:00m na sede da Câmara Municipal de Apuí.

Atenciosamente,

Neuzi P.A. Rocha
Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 008/2019 – CPL.

Apuí/AM, 02 de abril de 2019.

Ao Representante da empresa
I 9 SOLUÇÕES EIRELLI -ME
NESTA.

Assunto: Reunião da CPL, referente ao Edital N° 002/2019- CPL – Modalidade CARTA CONVITE N° 001/2019 - CPL..

Senhor Empresário,

Comunicamos a Vossa Senhoria que após o prazo solicitado pela Comissão para julgamento e análise das propostas, referente a Carta convite n° 001/2019 que tem por objeto a aquisição de material de Consumo, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2019, vimos convida-la para nova reunião onde será apresentado as deliberações da Comissão referente ao certame, a qual acontecerá no dia 03/04/2019 as 10h:00m na sede da Câmara Municipal de Apuí.

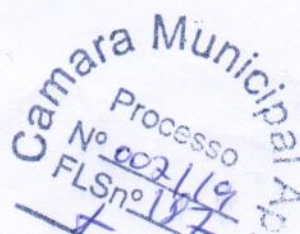
Atenciosamente,

26.859.885/0001-72
I9 SOLUÇÕES
Av: Paraná n° 939, Sala B
Cep: 69.265-000 Centro
Fone: (97) 3389-1953
Apuí - AM

Neuzi P. de Abreu Rocha

Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA

Vanderlan R. Tug





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 004/2019 – CPL.

REF. PROCESSO Nº 002/2019 – CARTA CONVITE Nº 001/2019 - SESSÃO PÚBLICA DE DELIBERAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA CPL, REFERENTE A LEGALIDADE DO CERTAME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2019.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (03/04/2019), às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Apuí, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 003, de 07 de janeiro de 2019, e alteração por meio da Portaria nº 015, de 11 março de 2019, baixadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2019, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Presidente; servidor Fernando Costa Marinho, Secretario; e, servidora Deusa Monteiro da Silva, Membro, com a finalidade de realizar a sessão pública de deliberação de procedimentos quanto a legalidade em prosseguir no certame. A Comissão usando de direito do prazo estabelecido no Edital nº 002/2019, do referido processo no seu item 7.1, reuniu-se para debater as circunstâncias ocorridas, tendo os seguintes pontos a serem analisados com cautela para garantir a legalidade do mesmo, sendo eles: 01 - Quanto a publicação do certame com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório; 02 - A emissão dos Convites às empresas locais para participação do certame; e, 03 - O comparecimento de apenas duas empresas na Sessão de Habilitação e Abertura das Propostas. Em análise a Comissão cautelosamente verificou todos os pontos em alerta de forma minuciosa usando como parâmetro a Lei nº 8666/93 e suas alterações, precisamente os arts. 22 e 23 os quais norteiam a modalidade Convite. Após consultar todos os procedimentos adotados no processo, ficou constatado que quanto ao ponto 01 em questão, tudo ocorreu com transparência e plena divulgação, atendendo todos os requisitos da Lei, sendo a publicação em resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. No ponto 02 a questão dos convites emitidos às empresas locais, verificamos que foram entregues um número suficiente de convites, todos com protocolo das empresas, assegurando assim a participação de um numero razoável de licitantes, porém, estes protocolos não dá garantia da participação das empresas no certame, podendo ter como consequência o desinteresse por parte de algumas das empresas. No ponto 03, certificamos a importância da avaliação criteriosa, e em confronto com os termos da Lei nº 8.666/93, foi constatado que no dia da sessão de abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas compareceram apenas 02 (duas) empresas, sendo elas: 01 - Empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME (COMERCIAL MARANHENSE) inscrita no CNPJ nº 63.743.371/0001-83, Inscrição Estadual nº 04.123.922-9, situada a Avenida Mario

Luiza Maria
R. Ferraz

Vanessa

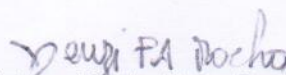
Processo nº 002/19
FLS nº 188
Página 1 de 2
Câmara Municipal de Apuí

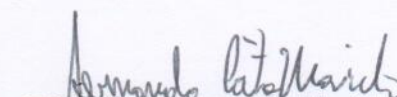


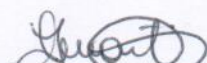
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação

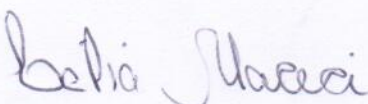


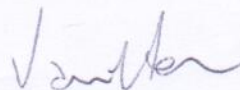
Andreazza, nº 1165, bairro Centro, município de Apuí/AM, representada por sua proprietária Sra. Maria Celia Ribeiro Ferraz; e, 02 - Empresa I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.859.885/0001-72, Inscrição Estadual nº 05.387.815-9, situada a Av. Paraná nº 939, Sala B, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, representada por seu proprietário Sr. Vanilton Ferrarini lung. Constatada a presença de apenas 02 (duas) empresas dentre as convidadas a Comissão deu prosseguimento no processo das fases de Habilitação e Propostas de Preços, o que se tornou inviável e desnecessário, tendo como prioridade nesse processo verificar a real legalidade de seguir no certame com apenas duas empresas participantes, pois conforme o art. 22 § 3º, da Lei 8666/93, que estabelece que seja no mínimo 03 (três) convidadas, e certificado o desinteresse por parte das demais empresas, a Comissão decide declarar FRUSTRADO o Processo nº 002/2019 - Carta Convite nº 001/2019, para que não haja vícios em sua legalidade. Diante da análise e decisão da Comissão foram convocadas as empresas para a reunião de deliberação do Processo, as quais compareceram fielmente no devido horário e foram informadas quanto a decisão da Comissão, sendo ofertado o direito às licitantes de interpor recursos, não havendo interesse de ambas as partes, a Comissão segue fazendo as considerações finais. Considerando que além da emissão dos convites, foi publicado o Edital em forma de resumo no Diário Eletrônico da Associação Amazonense dos Municípios e nos murais de Avisos do Fórum, da Prefeitura e Câmara Municipal de Apuí, com objetivo de dar ampla publicidade do ato. Considerando que o processo não atendeu o objetivo estabelecido pela Administração da Câmara Municipal de Apuí. Considerando desnecessárias as fases de Habilitação e julgamento das Propostas, torna-se nulo o ato. Considerando a necessidade da aquisição de materiais de consumo, para atender a necessidade do Poder Legislativo no exercício de 2019, o processo será repetido em outro momento, com amparo no art. 23 § 7º, da Lei 8666/93, onde será aberto novo processo e estendido novos convites às empresas locais. Dadas as considerações finais, e decidido por dar como FRUSTRADO, o processo será encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de Apuí, sugerindo que o mesmo proceda o cancelamento mediante decisão desta Comissão, por motivo do Procedimento Licitatório não atender o objetivo almejado. O ato de decisório proferido pela Presidência da Câmara se fará através de publicação na forma de extrato para dar amplo conhecimento a todos da decisão tomada. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Fernando Costa Marinho na qualidade de Secretário lavrou a presente ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (03/04/2019).

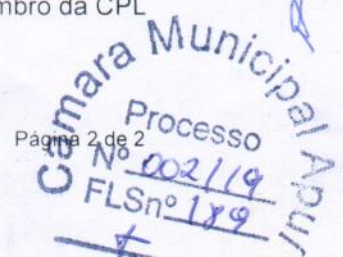

Servª. Neuzi R. de Abreu Rocha
Presidente da CPL


Serv. Fernando C. Marinho
Secretário da CPL


Servª. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL






Câmara Municipal de Apuí
Processo
Página 2 de 2
Nº 002/19
FLSnº 1x9



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



RELATÓRIO FINAL

CARTA CONVITE Nº 001/2019
REF. EDITAL Nº 002/2019 – CPL.

**FASE – I
DO OBJETO**

01. Constitui objeto da presente Licitação a aquisição de material de consumo em geral, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo no Exercício de 2019.

DA PUBLICIDADE E EXPEDIÇÃO DE CONVITES

02. Visando à realização presente Carta Convite Nº 001/2019, Edital Nº 002/2019, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão Permanente de Licitação fez com que o respectivo Aviso do Edital – CHAMANDO ATENÇÃO DOS INTERESSADOS – fosse publicado no Diário Eletrônico da Associação Amazonense de Municípios – AAM e afixado nos locais de avisos de costume dos edifícios do Fórum da Comarca de Apuí, da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Apuí, e expediu os respectivos convites a 06 empresas locais que atuam no ramo, objeto do presente certame, e tem cadastro de fornecedores junto a Câmara Municipal de Apuí, conforme consta no processo, sendo elas: Empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME, inscrita no CNPJ nº 63.743.371/0001-83, Inscrição Estadual nº 04.123.922-9, situada a Avenida Mario Andrezza nº 1165, Centro, município de Apuí/AM.; Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul nº 883, Centro, neste município de Apuí/AM.; Empresa I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 26.859.885/0001-72, Inscrição Estadual nº 05.387.815-9, situada a Av. Paraná nº 939, Sala B, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM.; Empresa M.M. C. LIMA – ME, inscrita no CNPJ Nº 02.338.791/0001-90 e Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, situada a Avenida Transamazônica Nº 1179, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM.; Empresa CLEIDE DE LIMA (CONSTRULAR), inscrita no CNPJ Nº 03.097.800/0001-60 e Inscrição Estadual nº 03.141.376-6, situada a Avenida Mario Andrezza Nº 838, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, e a Empresa SUPER LIDER, inscrita no CNPJ Nº 63.668.222/0001-25 e Inscrição Estadual nº 042251907 situada a Avenida transamazônica nº 1161, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM.

**FASE – II
DA PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO, RECURSO, E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DE PREÇO.**

DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Na data, hora e local previstos no Edital Nº 002/2019 - CPL, os membros da Comissão Permanente de Licitação ao final assinados, reuniram-se para procederem a realização da sessão pública referente ao recebimento, abertura, exame e julgamento da documentação de habilitação, e, da proposta de preço das licitantes convidadas, sendo constatado o

[Handwritten signature]
Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/19
FLSnº 190



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



comparecimentos de apenas 02 (duas) convidadas, para apresentação de documentação de Habilitação e Propostas de Preços sendo elas: A Empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME (Comercial Maranhense) inscrita no CNPJ nº 63.743.371/0001-83, Inscrição Estadual nº 04.123.922-9, situada a Avenida Mario Andreazza, nº 1165, bairro Centro, município de Apuí/AM.; Representada por sua proprietária Sra. Maria Celia Ribeiro Ferraz, e a Empresa I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 26.859.885/0001-72, Inscrição Estadual nº 05.387.815-9, situada a Av. Paraná, nº 939, Sala B, bairro Centro, neste município de Apuí/AM Representada por seu proprietário Sr. Vanilton Ferrarini lung. E quanto às demais empresas, ficou contatado o desinteresse de participação.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO.

2.2 Na fase de "HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO", das licitantes, a Comissão seguiu realizando os procedimentos de abertura dos envelopes de documentação de Habilitação e Propostas de Preços das empresas participantes, porem solicitou prazo para analisar o processo e deliberar resultados. E após este período a Comissão convocou através do expediente as licitantes para uma reunião onde seriam apresentadas as deliberações referentes ao Processo.

DO RECURSO DA FASE HABILITAÇÃO

2.3 Concluída a fase de conferência de documentos para habilitação foi colocado o direito as licitantes de interpor recursos, as quais não se manifestaram interesse no direito de recorrer.

**FASE – III
DA ANÁLISE**

3.1 Na reunião de deliberação de resultados com a presença das Licitantes a Comissão informou que após análise do Processo foi aprovado por unanimidade as questões a seguir: Que apos Constatada a presença de apenas 02 (duas) empresas dentre as convidadas a Comissão deu prosseguimento no processo das fases de Habilitação e Propostas de Preços, o que se tornou inviável e desnecessário, tendo como prioridade nesse processo verificar a real legalidade de seguir no certame com apenas duas empresas participantes, pois conforme o art. 22 § 3º, da Lei 8666/93, que estabelece que seja no mínimo 03 (três) convidadas, e certificado o desinteresse por parte das demais empresas, a Comissão decide declarar FRUSTRADO o Processo nº 002/2019 – Carta Convite nº 001/2019, para que não haja vícios em sua legalidade. Feito isso foi ofertado o direito às licitantes de interpor recursos, não havendo manifestado interesse de ambas as partes, a Comissão deu sequencia na conclusão do processo.





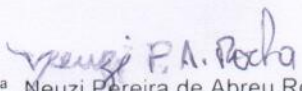
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação

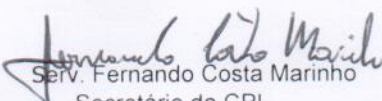


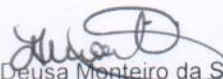
FASE – IV
DA CONCLUSÃO

4.1 Em razão dos fatos ocorridos na Sessão de abertura de documentação de Habilitação e Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, DECLARA FRUSTRADO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2019 – CPL, modalidade CONVITE Nº 001/2019 objeto aquisição de material de consumo em geral, e segue fazendo as considerações finais: Considerando que além da emissão dos convites, foi publicado o Edital em forma de resumo no Diário Eletrônico da Associação Amazonense dos Municípios e nos murais de Avisos do Fórum, da Prefeitura e Câmara Municipal de Apuí, com objetivo de dar ampla publicidade do ato; Considerando que o processo não atendeu o objetivo estabelecido pela Administração da Câmara Municipal de Apuí; Considerando desnecessárias as fases de Habilitação e julgamento das Propostas, torna-se nulo o ato; Considerando a necessidade da aquisição de materiais de consumo, para atender a necessidade do Poder Legislativo no exercício de 2019, o processo será repetido em outro momento, com amparo no art. 23 § 7º, da Lei 8666/93, onde será aberto novo processo e estendido novos convites às empresas locais. Dadas as considerações finais, e decidido por dar como FRUSTADO, o processo será encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de Apuí, sugerindo que o mesmo proceda o cancelamento mediante decisão desta Comissão, por motivo do Procedimento Licitatório não atender o objetivo almejado. O ato decisório proferido pela Presidência da Câmara se fará através de publicação na forma de extrato para dar amplo conhecimento a todos da decisão tomada.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (03/04/2019).


Serv.ª. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL


Serv. Fernando Costa Marinho
Secretário da CPL


Serv.ª. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/19
FLS nº 192
4



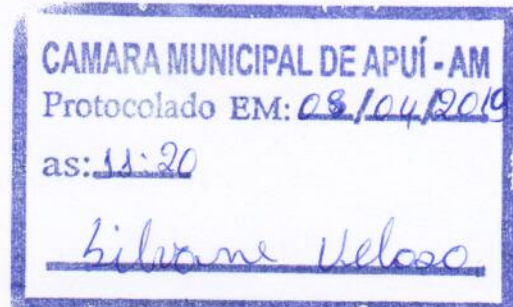
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 009/2019– CPL.

Apuí/AM., 08 de Abril de 2019.

Ao Exmo. Senhor
Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.



Assunto: Encaminhamento do Processo Licitatório N° 002/2019– Modalidade Carta Convite n° 001/2019.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos à Vossa Excelência, para avaliação, solicitação de Pareceres finais dos Departamentos Jurídico e Controle Interno quanto a legalidade do certame, para então posterior homologação do resultado envolvendo o Processo Licitatório N° 002/2019 – CPL, Modalidade Carta Convite n°001/2019, cujo objeto é a aquisição Materiais de Consumo.

Sendo o que tinha para o momento.

Respeitosamente,

Recebido 08/04/19
Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Presidente C.M.A

Neuzi P. A. Rocha
Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 036/2019 – CMA.

Apuí/AM, 09 de abril de 2019.

A Ilmo. Senhora

Marilei Nunes

Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Apuí.

Neste.

Senhora Assessora,

Encaminho para análise jurídica e emissão de Parecer final quanto à legalidade do certame para então posterior homologação do resultado final envolvendo o processo Licitatório Nº 002/2019 – CPL, Modalidade Carta Convite Nº 001/2019, cujo objeto é a aquisição Materiais de Consumo.

Aguardo atendimento.

Atenciosamente,

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Presidente C.M.A.

Flaviano Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, PRAÇA DOS
TRES PODERES, Nº305 CENTRO APUÍ-AMAZONAS
CEP: 69.265-000, FONE 0 XX 3389 -1022, FAX: 0XX 3389-1128
E-MAIL: cm-apui@bol.com.br CNPJ: 34.528.869/0001-25





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ASSESSORIA JURIDICA



PARECER JURIDICO 007/2019 - CMA

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM

Protocolado EM: 12/04/2019

as: 10:50

Silvane Veloso

TRATA-SE DE PARECER JURÍDICO FINAL
REFERENTE AO EDITAL DO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA
MODALIDADE CARTA CONVITE Nº
001/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº
002/2019.

Inicialmente, é importante afirmar que o Processo ocorreu com transparência e plena divulgação atendendo os requisitos legais, foram entregues um número de 06 (seis) convites conforme consta em anexo do Processo cumprindo os critérios do artigo 22, § 3º da Lei 8.666/93 e pautada nos Princípios da Legalidade, da Igualdade, dentre outros.

Teve também ampla publicação em murais de avisos de diversos órgãos municipais e ainda publicação no Diário Eletrônico do Municípios do Amazonas.

mesmo, segundo Hely Lopes Meirelles, a modalidade Carta Convite "é uma forma simplificada de edital que, por lei, dispensa a publicidade deste, pois é enviado diretamente aos possíveis proponentes, escolhidos pela própria repartição interessada".

Ocorre que no dia da sessão de abertura dos envelopes de habilitação e propostas só compareceram duas empresas, contendo somente duas propostas.

Assim conforme requer o Artigo 22, §7º da Lei 8.666/93:

§ 7º - Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.

Porém para o TCU, não basta apenas convidar três possíveis interessados, exigindo-se na verdade a obtenção de pelo menos três propostas válidas, conforme Súmula TCU 248:

"Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do artigo 22, da Lei 8.666/93".

Nota-se que, é apresentada a locução "três propostas aptas à seleção" e não "três licitantes" como alude o art. 22, § 3º, da Lei 8.666/93. Portanto, excetuadas as situações especiais – (a) o mercado é pouco competitivo; ou, (b) os possíveis fornecedores demonstram desinteresse em participar da licitação – não bastará que o convite seja feito a três possíveis interessados do ramo, é imprescindível que sejam apresentadas três propostas aptas à seleção, ou seja, três propostas de pessoas qualificadas a realizar a obra, o serviço, ou a fornecer o produto.

Assim, opino pela repetição do convite, como especifica claramente a Lei, sempre que à Administração não sejam apresentadas três propostas aptas à seleção, a teor também do disposto na Súmula nº 248 do TCU.

É o parecer Salvo Melhor Juízo da autoridade Superior.

Apuí/AM, 12 de abril de 2019.

Dr.ª Marilei Nunes

Consultoria Jurídica - Portaria n.º 008/2019
OAB/AM 5.871

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/119
FLS nº 195
1



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 039/2019 – CMA.

Apuí/AM, 12 de abril de 2019.

A Ilmo. Senhora

Maria Helena Peixoto da Silva

Coordenadora Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí

Neste.

Senhora Coordenadora,

Encaminho para análise e emissão de Parecer final quanto à legalidade do certame para então posterior homologação do resultado final envolvendo o processo Licitatório Nº 002/2019 – CPL, Modalidade Carta Convite Nº 001/2019, cujo objeto é a aquisição Materiais de Consumo.

Aguardo atendimento.

Atenciosamente,

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Presidente C.M.A

Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.

recebido
Helena
Maria Helena Peixoto da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Processo nº 002/2019

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, PRAÇA DOS
TRES PODERES, Nº305 CENTRO APUÍ-AMAZONAS
CEP: 69.265-000, FONE 0 XX 3389 -1022, FAX: 0XX 3389-1128
E-MAIL: cm-apui@bol.com.br CNPJ: 34.528.869/0001-25

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002.119
FLS nº 196
+



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

PARECER UCI Nº 005/2019

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

REFERENTE: EDITAL Nº 002/2019

PROCESSO Nº 002/2019

MODALIDADE: Carta Convite Nº 001/2019

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados e Material Elétrico.

TIPO: Menor Preço Unitário

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM
Protocolado EM: 12/04/2019
as: 09:40
Silvane Jaleso

PARECER

O Processo em análise final por esse Controle, solicitado através de Memorando nº 039/2019 – CMA, de 12 de abril de 2019, referente ao procedimento licitatório realizado na modalidade Carta Convite nº 001/2019, objetivando a aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados e Material Elétrico), tipo menor preço unitário. Conforme documentação acostada junto ao processo, o qual encontra fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

DO CONTROLE INTERNO

Conforme os Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 002/19
FLSnº 197



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo de realização de despesa e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida ao Poder Legislativo, dar a assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

O procedimento administrativo instalado para realização de Licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2019, objetivando a aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados e Material Elétrico, tipo menor preço por item, cuja regulamentação consta com fulcro no art. 22, § 3º quanto a modalidade e art. 23, inciso II, "a" da Lei nº 8.666/93, cujos valores encontram-se dentro do patamar determinado pelo dispositivo acima descrito.

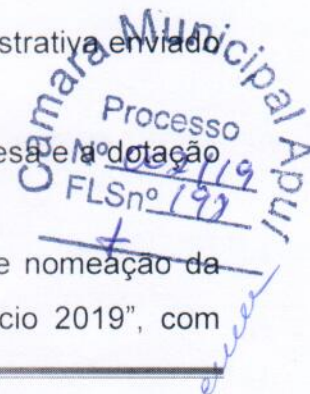
Verificamos que o procedimento obedeceu aos Princípios Administrativos, estando subordinada a Lei de Licitação nº 8.666/93, tendo como fase inicial, interna, definida como preparatória da Licitação, amparada nas modalidades licitatórias dispostas na referida Lei.

Analisamos a documentação e constatamos que estão regulares e obedeceram aos requisitos do Edital:

1 – Solicitação da abertura do processo licitatório pela Secretaria Administrativa enviado ao Presidente do Poder Legislativo;

2 – Informação atestando a capacidade financeira de arcar com a despesa e a dotação orçamentária;

3 – Portaria nº 003, de 07/01/2019, que "dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Exercício 2019", com





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

alteração pela Portaria nº 015, de 11/03/2019, que "dispõe sobre a substituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação";

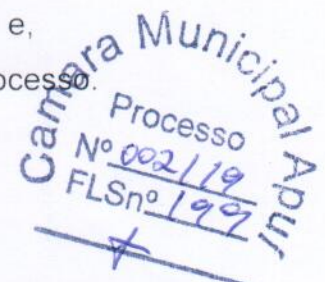
- 4 – Encaminhamento do Projeto Básico ao Presidente da Comissão de Licitação;
- 5 – Autorização do Chefe do Poder Legislativo para abertura do Processo Licitatório;
- 6 – Encaminhamento do Projeto Básico ao Setor Jurídico para análise;
- 7 – Parecer Jurídico nº 001/2019, com análise do Projeto Básico;
- 8 – Cotações de Preços;
- 9 – Indicação da existência da previsão orçamentária face à despesa estimada;
- 10 – Minuta do Edital.
- 7 – Parecer Jurídico nº 006/2019, com análise da Minuta do Edital.

Quanto a fase externa do procedimento, foi constatado que:

- 1 – Os atos obedeceram ao previsto no art. 21, § 2º, inciso IV, § 3º, da Lei nº 8.666/93;
- 2 – Foram enviados Convites para 06 (seis) empresas;
- 3 – Credenciamento de 02 (duas) empresas: I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME, CNPJ nº 26.859.885/0001-72; e, C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME (Comercial Maranhense), CNPJ nº 63.743.371/0001-83.
- 4 – As propostas foram devidamente apresentadas, seguido das fases legais, constante no Edital;
- 5 – Documentos de Habilitação e Propostas de Preços conforme Edital; e,
- 6 – Parecer Jurídico nº 007/2019, com análise final da legalidade do Processo.

CONCLUSÃO

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, nota-se que não encontramos amparo quanto aos critérios citados na Lei nº 8.666/93, em seu art. 22, § 3º, quanto a modalidade, onde pudemos certificar o desinteresse por parte das demais empresas convidadas; e, em seu art. 23, § 7º, que não atendeu o objetivo estabelecido pela Administração. Ficando decidido pela Comissão de Licitação em dar o processo como Frustrado, anulando assim todos os atos que foram realizados.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo deve seguir as orientações citadas pela Comissão de Licitação com amparo em Parecer Jurídico, e assim siga os trâmites legais para que não haja vícios em sua legalidade, onde o ato decisório proferido pela Presidência da Câmara deverá ser publicado para dar amplo conhecimento a todos da decisão.

É o parecer.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí.

Apuí/AM, 12 de abril de 2019.


Maria Helena Peixoto da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013

MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Municipal de Apuí

Data de fixação: 15/04/2019

Data de retirada: 15/05/2019

Silvane Veloso
Ass. do setor

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Relatório Final do Processo Licitatório nº 002/2019, envolvendo o Edital Nº 002/2019 - CPL, Carta Convite nº 001/2019, tendo como objeto a Aquisição de Matérias de Consumo para o exercício de 2019.

Considerando o desinteresse por parte das empresas legalmente convidadas para o certame envolvendo o Processo Licitatório nº 002/2019, Edital Nº 002/2019 - CPL, Carta Convite nº 001/2019;

Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela legislação vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

RESOLVE,

ART. 1º - DECLARAR FRUSTRADO e HOMOLOGAR o resultado final do Processo 002/2019 – CPL, envolvendo a Carta Convite nº 001/2019, tendo como objeto a Aquisição de Materiais de Consumo para atender as necessidades do Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2019, concordando com o relatório final emitido pela Comissão Permanente de Licitação, por não atender os objetivos da Administração da Câmara Municipal.

ART. 2º - Determino a publicação do feito e arquivamento.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 15 de abril de 2019

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Ver. Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.

